



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Secção II

ANO XXXI — N° 57

SÁBADO, 29 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA – DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1976

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa, firmado em Brasília, a 14 de outubro de 1975.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA-
SIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA GABONESA**

O Governo da República Federativa do Brasil, de um lado,

O Governo da República Gabonesa, de outro.

Denominados doravante "Partes Contratantes",
Desejosos de promover o conhecimento mútuo nos campos
científicos e técnicos e maior amizade e compreensão entre as duas Partes;

científico e técnico e mais ampla compreensão entre as duas Partes;

Convencidos de que o intercâmbio de experiências poderá ser de aplicação imediata e de evidente utilidade tendo em vista a semelhança de condições ecológicas tropicais e o fato de que se trata de países em desenvolvimento;

Desejos de acelerar a formação e o aperfeiçoamento de seus quadros científicos e técnicos:

Convieram nas seguintes disposições:

Artigo I

As Partes Contratantes organizarão visitas de estudo e de informação de altos funcionários encarregados de formular e executar planos e programas de desenvolvimento de seu País, a fim de

conhecer as condições e as facilidades existentes no outro País, particularmente nos seguintes campos: agricultura, indústria, ciência, administração pública e metodologia da formação e do aperfeiçoamento profissional dos quadros científicos e técnicos.

Artigo II

Para a realização dos programas de cooperação científica e técnica, acordados entre as Partes, serão utilizados entre outros os seguintes meios:

- a) envio de peritos individualmente ou em grupos,
 - b) intercâmbio de informações sobre assuntos de interesse comum,
 - c) envio de equipamento indispensável à execução de um projeto específico, e
 - d) formação e aperfeiçoamento profissionais em todos os campos mencionados no Artigo I.

Artigo III

Os programas e projetos de formação e de aperfeiçoamento profissional poderão ser implementados através do envio de professores ou de pessoal técnico qualificado.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Artigo IV

As Partes Contratantes procurarão, na medida do possível, vincular os programas e projetos, a que se refere o Artigo II, a programas e projetos já em curso de execução.

Artigo V

1. A Parte Contratante que receba peritos e professores deverá conceder a estes facilidades para o bom desempenho de sua missão.
2. Os privilégios de que se possam prevalecer durante o período de sua Missão, serão especificados por via diplomática.
3. O mesmo princípio será aplicado à entrada no País do equipamento enviado pela outra Parte Contratante e destinado à realização de projeto específico.

Artigo VI

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá em vigor seis meses após o

dia no qual uma das Partes Contratantes o tenha denunciado total ou parcialmente.

Em caso de denúncia, a situação de que gozem os diversos beneficiários subsistirá até o fim do ano em curso e, no que se refere aos bolsistas, até o do ano escolar ou universitário que corresponda à data da denúncia.

Feito em Brasília, aos quatorze dias do mês de outubro de 1975, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e francesa, os dois textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antônio F. Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República Gabonesa: **Paul Okumbo d'Okwataegne**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1976**Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru.**

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, em Brasília, a 8 de outubro de 1975.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Considerando o interesse comum em acelerar o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países, e conscientes de que o estímulo à colaboração científica e técnica e ao intercâmbio de conhecimentos científicos e técnicos entre ambos contribuirão para a consecução desses objetivos.

Concordam no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes desenvolverão a cooperação científica e técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a me-

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República do Peru,

Animados pelo desejo de fortalecer os tradicionais laços de amizade existentes entre ambos os Estados.

lhor avaliação de seus recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas que surjam do presente Acordo Básico se ajustem às políticas e planos globais, regionais ou ~~seus~~ estágios de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar a seus próprios esforços internos para atingir seus objetivos de desenvolvimento econômico e social.

Artigo II

A cooperação entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações, contemplando-se a organização dos meios adequados à sua difusão;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização, e através da concessão de bolsas de estudo para especialização técnica;
- c) projetos conjuntos de pesquisa em áreas científicas e técnicas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de peritos e cientistas;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) remessa e intercâmbio de equipamento e de material necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra modalidade de cooperação que for acordada entre as Partes Contratantes.

Artigo III

Os programas e projetos de cooperação científica e técnica a que faz referência o presente Acordo Básico serão objeto de convênios complementares, que especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução, bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

Artigo IV

Os programas de cooperação científica e técnica estabelecidos em virtude do presente Acordo Básico procurarão, na medida do possível, abranger períodos de 3 a 5 anos, em consonância com os planos de médio e curto prazo que elaborem as Partes Contratantes.

Artigo V

As Partes Contratantes, no âmbito da Comissão Brasileiro-Peruana de Cooperação Técnica e Econômica e através de funcionários especialmente designados para tanto, avaliarão, anualmente, os programas conjuntos de cooperação científica e técnica, a fim de realizarem os ajustes que forem necessários. Excepcionalmente, essas avaliações poderão ser realizadas em prazos diferentes, quando as circunstâncias o exigirem, mediante entendimento por via diplomática.

Artigo VI

O financiamento das formas de cooperação científica e técnica definidas no Artigo II será convencionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto.

As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução dos programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo Básico.

Artigo VII

O intercâmbio de informações científicas e técnicas será efetuado, por via diplomática, entre os órgãos autorizados, em cada caso, pelas Partes Contratantes, que determinarão ainda os alcances e limitações do seu uso.

Artigo VIII

As Partes Contratantes facilitarão em seus respectivos territórios tanto a entrada quanto o cumprimento dos objetivos e funções dos técnicos e peritos no desempenho das atividades realizadas no quadro do presente Acordo Básico.

Artigo IX

Aplicar-se-ão aos funcionários e peritos de cada uma das Partes Contratantes, designados para trabalhar no território da outra Parte, as normas vigentes no país sobre os privilégios e isenções dos funcionários e peritos das Nações Unidas.

Artigo X

Os equipamentos, máquinas e qualquer dos implementos que possibilitem a cooperação técnica, gozarão de todas as facilidades alfandegárias que permitam a entrada livre na Parte Receptora dessa cooperação. Da mesma forma, as Partes Contratantes concordam em conceder entrada livre — desde que sejam respeitados os regulamentos sanitários correspondentes — a elementos de difusão ou melhoramentos no campo animal ou vegetal, que sejam obtidos em decorrência dos projetos de cooperação a serem realizados pelas Partes Contratantes.

Artigo XI

As Partes Contratantes, de acordo com o estabelecido no Artigo VI, concordam em assegurar que as entidades vinculadas à execução dos programas e Projetos derivados do presente Acordo Básico, proporcionem aos peritos e técnicos visitantes o apoio logístico, e facilidades de transporte e informação, requeridas para o cumprimento de suas funções específicas. Da mesma forma serão proporcionadas aos peritos e técnicos, quando necessário, as devidas facilidades de alojamento e manutenção.

Artigo XII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

O presente Acordo terá uma duração de cinco anos, prorrogáveis tacitamente por iguais períodos, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra Parte, com antecedência mínima de seis meses, sua decisão em contrário.

Artigo XIII

A denúncia ou expiração do Acordo não afetará os programas e projetos em execução, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente.

Artigo XIV

O presente Acordo Básico poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data da denúncia.

Feito na cidade de Brasília, aos oito dias do mês de outubro de 1975, em dois exemplares originais, cada um nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antonio F. Azeredo da Silveira**

Pelo Governo da República do Peru: **Gonzalo Fernández Puyó**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.458, de 19-4-76, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.458, de 19 de abril de 1976, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 28 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.459, de 19-4-76, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.459, de 19 de abril de 1976, que “reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 28 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

1 — ATA DA 79ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 35/76 (nº 453-B/75, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de desapropriação por utilidade pública).

Projeto de Lei da Câmara nº 36/76 (nº 622-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família.

Projeto de Lei da Câmara nº 37/76 (nº 574-C/75, na Casa de origem), que declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 95/76, que altera dispositivo da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Projeto de Lei do Senado nº 106/76, que determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada, e determina outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 104/76, que dá nova redação ao artigo 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Projeto de Lei da Câmara nº 24/76 (nº 206-B/75, na origem), que revoga dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

Ofício S-nº 3/76 (nº 05/P/MC/76, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias da petição inicial e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação nº 938, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 236 da Constituição desse Estado.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 51/76, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discrimina.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 71/75 (nº 840-C/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a incluir nas carteiras de identidade, profissional e funcional, tipo sanguíneo de seu portador, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 57/76, de autoria da Comissão Diretora, que altera dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Projeto de Resolução nº 58/76, de autoria da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimentos

Nº 225/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

Nº 226/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Professor Eduardo Seabra Fagundes, no dia 22 de abril de 1976, ao tomar posse no cargo de Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR OTTO LEHMANN — 80º aniversário da fundação do *Jornal Alemão*, editado em São Paulo.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Solenidades alusivas ao transcurso do sesquicentenário da instalação dos trabalhos do Senado. Proposta de S. Ex^a, no sentido de registrar a participação dos atuais Senadores naquelas comemorações.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Problema habitacional no País. Sugestões da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Santa Catarina, no tocante à definição e padronização dos materiais de construção, com vistas a uma melhor disciplina de sua fabricação, comercialização e redução dos custos finais das habitações.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Conotação dada por membros do MDB à elevação do custo de vida e a gastos do Poder Executivo. Reflexões que o momento brasileiro está a reclamar de todos.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 163/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Rainha Elizabeth II da Inglaterra, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel àquele País. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 164/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado em Londres por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 101/75 (nº 327-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando obrigatórios estudos sobre trânsito, no ensino de 1º e 2º graus. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 125/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 77/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que determina a concessão de um prazo aos usuários de água e energia elétrica em atraso com os pagamentos de tarifas, antes do corte do fornecimento, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Nota do Diretório Regional do MDB, no Estado do Acre, denunciando transferência compulsória de funcionários públicos, filiados ao MDB, de um município para outro, desfalcando a lista de candidatos concorrentes do Partido à vereança.

SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, como Líder — Encaminhamento do assunto tratado pelo Sr. Franco Montoro ao Governo do Estado do Acre, para posterior esclarecimento à Minoría.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Momento político brasileiro.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Decisões definitivas consoante à amplitude do problema das cheias do rio Amazonas.

SENADOR JOSÉ LINDOSO — Exame de novos ângulos da reforma do Poder Judiciário e da oportunidade da criação da Justiça Agrária no País.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 7, de 1976.

3 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Pareceres nºs 21 e 22, de 1976.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 79^a SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 1976

2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8^a LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E LENOIR VARGAS

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1976

(nº 453-B/75, na Casa de origem)

Altera a redação do § 2º do Art. 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de desapropriação por utilidade pública).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do Art. 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26.

§ 2º Decorrido prazo superior a um trimestre, a partir da avaliação, o Juiz ou o Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária do valor apurado.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Do Processo Judicial

Art. 26. No valor da indenização que será contemporâneo da avaliação não se incluirão direitos de terceiros contra o expropriado.

§ 1º Serão atendidas as benfeitorias necessárias feitas após a desapropriação: as úteis, quando feitas com autorização do expropriante.

§ 2º Decorrido prazo superior a um ano a partir da avaliação, o Juiz ou Tribunal, antes da decisão final, determinará a correção monetária do valor apurado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 1976

(nº 622-B/75, na Casa de origem)

Dá nova redação ao “caput” do Artigo 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do Art. 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ao cônjuge que, nos casos previstos na legislação do imposto sobre a renda em vigor, opte pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, é assegurado o direito ao limite de isenção, à dedução das despesas necessárias à percepção de seus rendimentos, ao abatimento de metade do valor de encargo de família, ressalvada a guarda exclusiva de dependentes por um deles, e aos abatimentos que lhe sejam próprios.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.301

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal, e dá outras providências.

Art. 1º Ao cônjuge que, nos casos previstos na legislação do imposto sobre a renda em vigor, opte pela atribuição de seus rendimentos separadamente do cabeça-do-casal é assegurado o direito ao limite de isenção, à dedução das despesas necessárias à percepção de seus rendimentos e aos abatimentos que lhe sejam próprios.

Parágrafo único. O cônjuge que optar pela tributação separada não será considerado encargo de família do cabeça-do-casal.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 1976

(nº 574-C/75, na Casa de origem)

Declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil.

Art. 2º A efígie oficial de Machado de Assis será determinada pela Academia Brasileira de Letras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Educação e Cultura.)

PARECERES

PARECER Nº 381, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1976, que “altera dispositivo da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973”.

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O Projeto em apreciação, de autoria do ilustre Senador Adalberto Sena, visa a modificar o sistema de contribuições dos trabalhadores autônomos, segurados facultativos e empregadores para a Previdência Social, através de alteração do art. 13 da Lei Orgânica (Lei nº 5.890/73).

Incialmente, inclui, na escala de salário-base em que são definidas tais contribuições, uma nova classe, a que vai de 3 a 4 anos de filiação, para a qual estabelece o teto de 4 salários mínimos.

Em seguida, exclui, do texto do dispositivo em questão, seus §§ 1º e 2º, que rezam, respectivamente:

“Art. 13

§ 1º Não serão computadas, para fins de carência, as contribuições dos trabalhadores autônomos recolhidas com atraso, ou cobradas, e relativas a períodos anteriores à data da regularização da inscrição.

§ 2º Não será admitido o pagamento antecipado de contribuições com a finalidade de suprir ou suprimir os interstícios, que deverão ser rigorosamente observados para o acesso.”

Os §§ 3º, 4º e 5º, vigentes, são remunerados, passando em decorrência da supressão acima, a §§ 1º, 2º e 3º. Os dois últimos são retificados pelo projeto. A saber:

a) no § 2º (§ 4º da Lei), é eliminada à expressão: “por força de circunstâncias”;

b) no § 3º (§ 5º da Lei), a contribuição mínima compulsória para os profissionais liberais, é rebaixada da classe de 01 a 02 anos de filiação (02 salários mínimos), para a classe de 0 a 01 ano de filiação (01 salário mínimo).

Justificando a proposição, salienta seu Autor o objetivo de “equacionar três aspectos contidos no dispositivo sub-examem”, quais sejam: a uniformidade de escalonamento das cinco primeiras classes, visto que “a diferença entre a classe de um a três e de três a cinco anos de filiação, isto é, entre dois e cinco salários mínimos, é muito violenta”, o que, no seu entender, proíbe ao “segurado contribuir sobre uma faixa correspondente ao efetivo rendimento salarial”; a eliminação dos dois primeiros parágrafos por “despiciendos”, eis que, em matéria previdenciária, vige “o princípio segundo o qual as contribuições pagas em atraso não contam para implemento de carência ou outro qualquer aspecto ligado ao tempo em relação a possíveis inadimplências, assim como não se admite recolhimento antecipado com a finalidade de antecipar possíveis direitos a serem adquiridos”; e finalmente, a permissão para que a contribuição mínima dos profissionais liberais corresponda à primeira classe estabelecida, pelo menos no início de suas atividades, para que possam subir na escala à medida em que evoluam no exercício de suas profissões.

A proposta, em que pese seu alcance social, esbarra em obstáculos de ordem jurídica, constitucional, e de técnica legislativa. Jurídica, porque não se poderia acolher a derrogação dos §§ 1º e 2º do artigo modificando sob o argumento de serem dispensáveis face à existência de princípios consagrados, por quanto integram e completam o corpo do dispositivo, estabelecendo normas expressas, não variáveis segundo conveniências de ocasião, como bem o quer nosso ordenamento jurídico. Constitucional, porquanto, não há dúvidas, as reformulações pretendidas implicam em esvaziamento de recursos do Instituto Nacional de Previdência Social, que passaria a receber menos daqueles filiados aos quais teria de continuar a assegurar

rar os mesmos benefícios, fato que, contrário senso, incide na vedação do art. 165, parágrafo único, da Lei Maior, visto como, se a prestação de serviços não pode ser criada sem a correspondente fonte de custeio total, não poderá ser mantida se lhe são retiradas partes de sua base. Ademais, no que toca à construção legislativa, se o objetivo ilustre Autor era, em se tratando de profissionais liberais em pleno de carreira, estabelecer uma contribuição inicial “sobre o mínimo, ou seja, “sobre um salário mínimo no primeiro ano de inscrição” (grifo nosso), deveria tê-lo expressado taxativamente no próprio texto modificador.

Pelas razões apresentadas, somos contrários à aprovação do projeto sob o aspecto de sua constitucionalidade.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Henrique de La Rocque, Relator — Otto Lehmann — Dircê Cardoso — Nelson Carneiro — José Lindoso — Heitor Dias — Itálvio Coelho.

PARECER Nº 382, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1976, que “determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada, e determina outras providências”.

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Depois de sucessivas e malogradas tentativas, de iniciativa parlamentar, o Sr. Presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional, afinal convertida na Lei nº 6.236, de 14 de julho de 1975, dispondo sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria. O texto legal refere-se expressamente, em seu art. 1º, “aos funcionários públicos civis de órgãos da Administração Federal Direta e das Autarquias Federais”. De tal benefício não gozam os militares. Daí o projeto nº 106, de 1976, do ilustre Senador José Esteves, que estende a contagem recíproca de tempo de serviço ao “militar que completar mais de dez anos de serviço ativo” (art. 1º), vedada, é bem de ver, a “acumulação de tempo de serviço militar com o prestado em atividade privada, quando concomitantes”. A Constituição de 1967 não contava, em seu art. 60, com o n. V, que a Junta Militar incluisse no art. 57 da Emenda Constitucional nº 1, que, em 1969, impôs ao País. E em face desse texto que, inicialmente, deve ser examinada a proposta:

“É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

.....
V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.”

O nobre representante amazonense ressalva que sua proposição somente poderia ser acoimada de inconstitucional se acaso se referisse à “reforma e transferência de militares para a inatividade”, o que não ocorre. O fato das Constituições examinarem em seções isoladas, “Das Forças Armadas” e “Dos Funcionários Públicos”, não impede, a meu ver, que uns e outros sejam igualmente “servidores públicos da União”. É certo que o Projeto visa apenas a contagem de tempo de serviço, mas modifica, por isso mesmo, disposições legais relativas à reforma e à transferência de militares para a inatividade. Ainda, porém, que vencível fosse esse obstáculo, outro se antepunha à justa aspirações dos servidores militares. Embora incluído na Seção VIII (Dos Funcionários Públicos), a Carta de 1969 dispõe em seu art. 103:

“Lei Complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade.”

Ora, reforma e transferência para inatividade, as mesmas expressões usadas no art. 57, V, referem-se necessariamente aos servidores públicos militares, e não aos civis.

O Projeto é, no mérito, da maior justiça, e certamente convocará a atenção do Poder Executivo para iniciativa que vise assegurar aos militares, na hora da reforma ou da transferência para a inatividade, os mesmos direitos tão demorada e sofridamente reconhecidos aos servidores públicos civis. Face aos textos constitucionais vigentes, não encontrei, infelizmente, rumo pelo qual pudesse continuar a transitir, no Congresso Nacional, proposta tão justa quanto oportuna. Meu voto é pela inconstitucionalidade do Projeto, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Henrique de La Rocque — Otto Lehmann.

PARECER Nº 383, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104/76 — “Dá nova redação ao artigo 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

Relator: Senador Nelson Carneiro.

O ilustre Senador José Lindoso sugere que ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, se acrescente o nº III, assim redigido:

“aos cônjuges e a parentes consangüíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem a um mesmo Diretório.”

Ao justificar a pleiteada proibição, escreve o ilustre parlamentar amazonense:

“As eleições para os quadros diretivos são de suma importância para a dinâmica da vida partidária.

A experiência haurida nestes quase quatro anos de execução do Estatuto básico da estruturação e funcionamento dos Partidos Políticos, contudo, tem conduzido à observação de que, não raro, muitos líderes políticos, no interior, organizam chapas puramente domésticas e o Diretório acaba sendo constituído da mulher, filhos e cunhados do Chefe político local, num quase prolongamento da família.

Isto impede a renovação de liderança. É uma das armas para não se conceder sublegendas autênticas. Explica, de certo modo, o fato dos Diretórios Municipais, onde isso ocorre com muita frequência, não se reunirem, pois não há clima para a emulação democrática.

Pensamos, assim, que se poderia estabelecer a proibição pretendida neste projeto de lei, no exclusivo interesse da verdadeira prática democrática.”

Não me impressiona a impossibilidade da não concessão de “sublegendas autênticas”, a que se refere a justificação, espartilho imposto a correntes de opinião diversas, mas obrigadas conviver, pela impossibilidade real de constituírem novos partidos. Reconheço, porém, que o projeto quebra a espinha dorsal das oligarquias familiares, que acabam titulares de baraço e cutelo nos diretórios partidários, em regra no âmbito municipal. Ocorre, entretanto, que não raro, numa mesma família, dois ou mais correligionários, por sua expressão popular, se tornem figuras indispensáveis ao grupo dirigente. Os exemplos, na história política, são vários. Há, assim, que conciliar as duas realidades. Daí a emenda que sugiro, aditando ao texto proposto as expressões “salvo se qualquer deles exercer mandato legislativo.” A redação, acolhida a emenda, passaria a ser a seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao inciso III do art. 26, da Lei nº 5.682, de 21-7-1971, proposto pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“III — Aos cônjuges e a parentes consangüíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem ao mesmo Diretório, salvo se qualquer deles exercer mandato legislativo.”

O rigor da inelegibilidade, até ao 3º grau, cortou, por exemplo, recentemente, a carreira parlamentar de ilustre homem público, iniciada muito antes de seu sobrinho a fim de ser escolhido para governar um dos Estados da Federação. Não vale incidir no mesmo exagero.

É meu voto, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, juridicidade e favorável quanto ao mérito, com a emenda acima.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Itálvio Coelho — Henrique de La Rocque — Otto Lehmann — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Paulo Brossard.

PARECERES NºS 384, 385 E 386, DE 1976

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1976, (Nº 206-B, de 1975, na origem) que “Revoga dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito.)

PARECER Nº 384, DE 1976 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei, visando a revogar o § 1º do art. 66 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), que assim dispõe:

“Quando o condutor transferir seu domicílio, deverá registrar sua Carteira Nacional de Habilitação na repartição do trânsito local do novo domicílio ou na mais próxima dele”.

Ao justificar a proposição, seu nobre autor, Deputado Cunha Bueno, acentuou o caráter nacional daquele documento. E a Comissão de Transportes daquela Casa ressaltou:

“Realmente, consideramos desnecessária e de pouca eficiência o registro da Carteira no novo domicílio. Com as facilidades de comunicação, qualquer informação que porventura seja necessária, será obtida com facilidade, mediante consulta à repartição que expediu esse documento”.

Não encontro motivo de impugnação quanto à constitucionalidade e juridicidade do Projeto. E, no mérito, a ser igualmente apreciado pela dourada Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, meu voto é pela aprovação da iniciativa em exame.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Henrique de La Rocque — Otto Lehmann — Dirceu Cardoso — Heitor Dias.

PARECER Nº 385, DE 1976 Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Roberto Saturnino

O presente projeto revoga o parágrafo 1º do artigo 66, do Código Nacional de Trânsito (Lei nº 5.108, de 1966), que estabelece a obrigatoriedade de o condutor, quando transferir seu domicílio, registrar sua carteira de habilitação no departamento de trânsito da circunscrição da nova residência.

2. Na justificação, o ilustre autor do projeto lembra que o aludido artigo 66 estabelece que a carteira de habilitação é nacional, o que confere ao portador o direito de dirigir veículos na sua categoria, em todo o território nacional.

Diz, ainda, o aludido documento:

“É verdade que a lei exige, e disso não discordamos, que o condutor refaça, periodicamente, o exame de capacidade física (exame médico). Entretanto, essa deve ser a única imposição. Nada mais deve atingir a legitimidade permanente da habilitação, sob pena de contradicção do disposto no preceituado art. 66 do Código Nacional de Trânsito.

Além disso, constam da Carteira Nacional de Habilitação todas as características relativas à pessoa do portador,

ao local onde foi prestado o exame prático e teórico e onde foi emitido o documento, à categoria do veículo (automotor) e do condutor (profissional ou amador), número da carteira e do prontuário, etc.

Pensamos que esses dados qualificam perfeitamente, o portador da carteira e permitem a cabal fiscalização de sua atuação à direção do veículo. O resto não passa de inútil burocracia, sempre geradora de dificuldades e aborrecimentos."

3. A Comissão de Constituição e Justiça examinando o projeto, opinou pela sua aprovação, transcrevendo a seguinte passagem da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados:

"Realmente, consideramos desnecessária e de pouca eficiência o registro da Carteira do novo domicílio. Com as facilidades de comunicação, qualquer informação que porventura seja necessária, será obtida com facilidade, mediante consulta à repartição que expediu esse documento."

4. Do ponto de vista da política nacional de trânsito, cumpre lembrar que a exigência contida no parágrafo 1º do artigo 66 visa, sobretudo, à transferência do aludido prontuário do local antigo para o novo. A não-transferência desse registro individual implica no desconhecimento de penalidades anteriores, o que, até certo ponto, pode representar uma desproteção dos demais condutores que não praticaram qualquer infração.

Sem embargo, entretanto, entendemos que uma breve comunicação da transferência de domicílio à repartição de trânsito poderia simplificar o procedimento administrativo e contornar os aborrecimentos causados pelo sistema atual de Registro, motivo por que opinamos pela aprovação do projeto nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 — CT (Substitutivo)

Altera a redação do § 1º do art. 66 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 66 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, Código Nacional de Trânsito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Quando o condutor transferir seu domicílio, deverá comunicar a transferência à repartição de trânsito do local do novo domicílio ou à mais próxima dele."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1976. — Alexandre Costa, Presidente. — Roberto Saturnino, Relator — Lázaro Barboza — Paulo Guerra.

PARECER Nº 386, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Esta Comissão acolheu por unanimidade meu parecer, no sentido de ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1976, que revogava o parágrafo 1º do art. 66 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). O mérito, como acentuei na oportunidade, era igualmente da doura Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, que, ouvida, sugeriu que, em lugar da mera supressão do dispositivo, seja o mesmo assim redigido:

"Quando o condutor transferir seu domicílio, deverá comunicar a transferência à repartição do novo domicílio ou à mais próxima dele."

E assim o justifica:

"Do ponto de vista da política nacional de trânsito, cumpre lembrar que a exigência contida no parágrafo 1º do art. 66 visa, sobretudo, à transferência do aludido prontuário do local antigo para o novo. A não-transferência desse registro individual implica no desconhecimento de penalidades anteriores, o que, até certo ponto, pode representar uma desproteção dos demais condutores que não praticaram qualquer infração.

Sem embargo, entretanto, entendemos que uma breve comunicação da transferência de domicílio à repartição de trânsito poderia simplificar o procedimento administrativo e contornar os aborrecimentos causados pelo sistema atual de Registro."

Acolho a emenda substitutiva, por constitucional e jurídica, e, no mérito, pelos objetivos a que visa. Permito-me, porém, dar ao novo texto redação diversa, para não repetir a expressão "domicílio" e não usar, em tão poucas palavras, "transferir" e "transferência", ainda que como simples sugestão à Comissão de Redação:

"Quando o condutor mudar de domicílio deverá comunicar a transferência à repartição do novo ou à mais próxima dele."

É o meu voto, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Itálvio Coelho — Henrique de La Rocque — Otto Lehmann — Dirceu Cardoso — Heitor Dias.

PARECER Nº 387, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício "S", nº 03, de 1976 (Ofício nº 05/P/MC, de 26-2-76, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias da petição inicial e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação nº 938, do Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 236 da Constituição desse Estado.

Relator: Senador Nelson Carneiro.

Contra os votos dos Srs. Ministros Cunha Peixoto, Xavier de Albuquerque e Bilac Pinto, e colhido o do Sr. Ministro Presidente, o Supremo Tribunal Federal, em sua sessão de 11 de dezembro de 1975, presentes os seus onze juízes, decretou a inconstitucionalidade do art. 236 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, *in verbis*:

"A integração da Magistratura dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara far-se-á em carreira única, constituindo a mais elevada entrância os Magistrados que ocupavam, em 14-3-1975, *idêntica posição nas carreiras dos Estados de origem.*"

Para assim decidir, o Supremo Tribunal Federal acolheu Representação do Sr. Procurador-Geral da República, que por seu turno atendia à solicitação de quarenta e três Juízes de Direito daquele Estado.

O acórdão transitou em julgado, publicado que foi no *Diário da Justiça* de 26 de dezembro de 1975.

Assim, meu voto é pela aprovação de Projeto de Resolução que, na forma do art. 42, VII, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, suspenda a execução do citado art. 236 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1976

Suspender a execução do art. 236 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 11 de dezembro de 1975.

Artigo único. É suspensa a execução do artigo 236 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, declarado inconstitucional por

decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 11 de dezembro de 1975 e publicada no **Diário da Justiça** de 26 de dezembro de 1975.

É o meu voto.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Italívio Coelho** — **José Lindoso** — **Henrique de La Rocque** — **Otto Lehmann** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Paulo Brossard**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através do Aviso nº 51, de 1976, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente recebido foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1975 (nº 840-C/72, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a incluir nas carteiras de identidade, profissional e funcional, o tipo sanguíneo de seu portador, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos pelo Sr 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976

Altera dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 45 a 53, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 10 de novembro de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. São Órgãos Supervisionados:

I — Centro de Informática e Processamento de Dados
II — Centro Gráfico

Subseção I

Do Centro de Informática e Processamento de Dados

Art. 46. Ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) compete planejar, projetar, desenvolver e executar o tratamento de informações e o processamento eletrônico de dados, visando ao incremento quantitativo e qualitativo e à racionalização dos fluxos de informações como condição básica para a modernização das atividades administrativas e legislativas do Senado Federal.

§ 1º O PRODASEN poderá executar os serviços referidos no **caput** deste artigo para outros órgãos do Poder Legislativo e para entidades públicas e privadas, na forma de convênios que venham a ser celebrados.

§ 2º Com o propósito de garantir eficácia no cumprimento de suas finalidades, o PRODASEN estabelecerá formas de articulação e relacionamento com os órgãos administrativos e legislativos do Senado Federal e com os órgãos ou entidades com os quais mantiver convênios, oferecendo o apoio necessário à participação destes nos sistemas desenvolvidos, incluída a formulação e execução de programas de treinamento, a alocação de pessoal, o estudo de novos métodos de trabalho e o controle da geração e manutenção de sistemas.

§ 3º São órgãos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN):

I — Conselho de Supervisão
II — Diretoria Executiva

Art. 47. Ao Conselho de Supervisão do PRODASEN compete estabelecer, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora, as diretrizes e normas da política de ação do PRODASEN nas áreas administrativa, financeira, de informática e processamento de dados; propor ao Presidente do Senado Federal a indicação do Diretor-Executivo; apreciar e submeter à aprovação da Comissão Diretora do Senado Federal a previsão da despesa anual do PRODASEN, para ser incluída no Orçamento do Senado Federal, bem como a proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão e suas alterações no decorrer do exercício; apreciar e encaminhar à Comissão Diretora os balancetes, o balanço anual e a prestação de contas, inclusive o relatório anual de atividades; autorizar a celebração de contratos de aquisição ou locação de equipamentos de processamento e transmissão de dados, inclusive de microfilmagem; aprovar as tabelas de custos dos serviços executados pelo PRODASEN; aprovar o plano de pessoal do PRODASEN e suas faixas salariais; exercer outras atribuições que lhe venham a ser deferidas pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão do PRODASEN a sua Secretaria, à qual compete a execução das tarefas burocráticas necessárias ao exercício das atribuições conferidas a esse órgão colegiado.

Art. 48. À Diretoria Executiva compete: realizar a integração administrativa do PRODASEN, estabelecendo as normas internas e as medidas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos de sua estrutura; assessorar, no que tange às atribuições do PRODASEN, a Comissão Diretora na formulação da política de modernização administrativa e legislativa do Senado Federal, proporcionando, inclusive, os estudos técnicos e os serviços necessários à sua consecução; elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão as diretrizes e normas da política de ação do PRODASEN nas áreas administrativa, financeira, de informática e de processamento de dados; elaborar e encaminhar ao Conselho de Supervisão a previsão da despesa anual do PRODASEN, para inclusão no orçamento do Senado Federal, assim como a proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão e suas alterações no decorrer do exercício; encaminhar ao Conselho de Supervisão os balancetes, o balanço anual e a prestação de contas, inclusive o relatório anual de atividades; celebrar contratos e convênios de prestação de serviços; elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão o plano de pessoal do PRODASEN e suas faixas salariais; solicitar, à Comissão Diretora, servidores do Senado Federal e de outros órgãos para o exercício de atividades no PRODASEN; orientar a política da Administração, consoante normas legais e deliberações da Comissão Diretora e do Conselho de Supervisão; orientar e superintender as atividades do PRODASEN e praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e operacional do órgão, observadas as limitações constantes do regulamento próprio; representar e divulgar o PRODASEN.

§ 1º São órgãos da Diretoria Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN):

I — Gabinete
II — Assessoria
III — Coordenação de Informática
IV — Divisão Administrativa e Financeira

V — Divisão de Desenvolvimento e Sistemas
VI — Divisão de Suporte Técnico e Operações.

§ 2º Ao Gabinete da Diretoria Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de apoio administrativo vinculadas às atribuições do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas funções.

Art. 49. À Assessoria da Diretoria Executiva compete: realizar estudos e pesquisas, emitir pareceres e propor medidas nas áreas técnica, administrativa, financeira, jurídica, de recursos humanos, de relações públicas e divulgação; supervisionar o funcionamento da Biblioteca Técnica; receber das Divisões as estatísticas do trabalho executado, consolidá-las e preparar os relatórios, de acordo com a orientação do Diretor-Executivo; receber das Divisões os elementos necessários e preparar a previsão da despesa anual do PRODASEN, para inclusão no orçamento do Senado Federal, assim como a proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão e suas alterações no decorrer do exercício; executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no regulamento próprio do PRODASEN.

Art. 50. À Coordenação de Informática compete: coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de tratamento racional e automático das informações, naquilo que não seja da atribuição das Divisões, abrangendo a coordenação de usuários na geração e alimentação de sistemas, incluídos o treinamento, a assistência técnica e o apoio para correção de eventuais deficiências; a atuação na alimentação de sistemas, nos casos em que se torne necessário ou conveniente; a análise e o diagnóstico preliminar dos fluxos de informações no âmbito dos órgãos administrativos e legislativos, assim como ao nível da atividade parlamentar; a análise e o pré-desenvolvimento de sistemas de informações para atender às necessidades de assessoramento imediato à elaboração legislativa e à atividade parlamentar; a auditoria de sistema, sob os aspectos de eficiência e eficácia, assim como a sua avaliação; a difusão, no âmbito dos órgãos do Senado Federal e dos órgãos com os quais manter convenio, dos objetivos e procedimentos de modernização administrativa e legislativa, assim como a orientação a esses órgãos quanto à adequada utilização dos serviços de processamento de dados prestados pelo PRODASEN; preparar e fornecer à Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Coordenação, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão; executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no regulamento próprio do PRODASEN.

Art. 51. À Divisão Administrativa e Financeira compete: coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do PRODASEN nas áreas de recursos humanos, material, patrimônio, transporte, comunicações, arquivo, obras, recepção, zeladoria, vigilância, contabilidade, movimento financeiro; preparar e fornecer à Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão; executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no regulamento próprio do PRODASEN.

Art. 52. À Divisão de Desenvolvimento e Sistemas compete: coordenar, orientar, controlar e executar as atividades técnicas de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados e microfilmagem, abrangendo a análise e definição de projetos de

sistemas nas áreas administrativa e legislativa; o desenvolvimento de programas relativos aos sistemas projetados e respectiva codificação em linguagem para computador; o estudo e análise de organização e método; a documentação de levantamentos e rotinas de sistemas e o desenvolvimento, a publicação e a manutenção de manuais de procedimentos técnicos; a prestação de assistência técnica, no campo das atribuições específicas da Divisão, aos usuários dos sistemas; preparar e fornecer à Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão; executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no regulamento próprio do PRODASEN.

Art. 53. À Divisão de Suporte Técnico e Operações compete: coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de apoio técnico e as operações relativas ao processamento e transmissão de dados, abrangendo a conferência, a codificação e a preparação de documentos, assim como a transcrição e a digitação de dados; a operação e a manutenção dos equipamentos de processamento de dados, inclusive os de microfilmagem; o arquivamento, a distribuição e o controle de fitas e discos magnéticos, cartões e outros meios de armazenamento de dados; o controle de qualidade de dados e serviços; a pesquisa, o desenvolvimento e a elaboração de conjuntos de programas e linguagens, assim como a manutenção de Sistemas Operacionais e Programas-Produtos e demais atividades de software; a supervisão da instalação e o controle do funcionamento dos equipamentos de processamento de dados, dos componentes da rede de teleprocessamento e dos equipamentos de microfilmagem, assim como os demais serviços de hardware; a elaboração de manuais de procedimentos técnicos; a prestação de assistência técnica, no campo das atribuições específicas da Divisão, aos usuários dos sistemas; registrar e apurar os dados para a apropriação de custos operacionais e a elaboração de tabelas de custos e de orçamentos de serviços; preparar e fornecer à Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do órgão; executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no regulamento próprio do PRODASEN."

Art. 2º Os arts. 483, 484 e 485 passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 483. O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) e o Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF) gozarão de autonomia administrativa e financeira nos termos do art. 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, observadas as limitações estabelecidas em regulamentos próprios, que disciplinarão, entre outros assuntos, o desdobramento da estrutura administrativa, a instituição de Fundo especial, a natureza, a organização e atribuições dos empregos, o regime disciplinar e o de direitos e vantagens do pessoal, obedecida a estrutura da administração e disposições específicas estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º Os Regulamentos referidos neste artigo e suas alterações serão aprovados pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 2º O regime jurídico do pessoal de que trata este artigo é o da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

§ 3º A Autonomia financeira do PRODASEN e do CEGRAF será assegurada na forma do § 2º do art. 172, do

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, ficando a Comissão Diretora do Senado Federal autorizada a instituir Fundos especiais, de natureza contábil, a cujo crédito serão levados todos os recursos vinculados às atividades desses órgãos, orçamentários e extra-orçamentários, inclusive a receita própria.

§ 4º A Comissão Diretora do Senado Federal determinará a inclusão, anualmente, no orçamento do Senado Federal, de dotações destinadas a ocorrer às despesas do PRODASEN e do CEGRAF, as quais constituirão recursos dos Fundos especiais a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º Os orçamentos, bem como suas alterações no decorrer do exercício, relativos aos Fundos especiais a que se refere o § 3º, deste artigo, serão elaborados com observância da mesma sistemática do Orçamento Geral da União e serão aprovados pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 484. Os Conselhos de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) e do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF), serão presididos pelo 1º Secretário do Senado Federal e integrados, cada um, pelo Diretor-Executivo respectivo, na qualidade de membro nato, e mais 4 (quatro) membros designados pela Comissão Diretora.

§ 1º Firmado convênio entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para utilização comunitária dos serviços do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) e do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF), até dois dos integrantes a que se refere o caput deste artigo poderão ser designados pela forma que venha a ser estabelecida no referido ajuste.

§ 2º Ressalvada a hipótese de denúncia, por inadimplemento de qualquer termo do ajuste, a sua rescisão só poderá ocorrer mediante prévio entendimento das partes.

§ 3º Os Diretores Executivos do PRODASEN e do CEGRAF não terão direito a voto nas reuniões dos respectivos Conselhos de Supervisão.

Art. 485. Os Diretores-Executivos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal (PRODASEN) e do Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF) serão indicados pelos respectivos Conselhos de Supervisão e escolhidos e designados, pelo Presidente do Senado Federal, para emprego de direção, previsto no Quadro de Pessoal próprio, a ser estabelecido na forma dos respectivos Regulamentos.

§ 1º O emprego a que se refere este artigo poderá ser exercido por servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, por contrato ou, ainda, no caso de convênio, por servidor da Secretaria da Câmara dos Deputados, posto à disposição do Senado Federal para esse fim.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor contratado, enquanto permanecer nesta situação, ficará afastado do cargo efetivo e, em consequência, do respectivo regime estatutário, assegurando-se-lhe os direitos à progressão e ascensão funcionais, na forma do estabelecido na respectiva regulamentação, e à contagem do tempo de serviços para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 3º As disposições do parágrafo anterior aplicam-se, no que couber, aos demais servidores do Senado Federal contratados para emprego no Centro de Informática e Processamento de Dados (PRODASEN) e no Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF).

§ 4º O Presidente do Senado Federal, mediante proposta do Diretor-Executivo do PRODASEN, poderá autorizar servidores do Senado Federal a prestar serviços, sem vínculo contratual, ao PRODASEN, por tempo determinado

e para execução de tarefa específica, cabendo ao Senado Federal a retribuição ao servidor, de acordo com a natureza da tarefa.

§ 5º Os servidores colocados à disposição do PRODASEN ou por ele contratados só poderão ter exercício nas suas unidades, nos órgãos do Senado Federal que lhe prestem serviços ou nos órgãos que tenham atribuições na geração e manutenção dos sistemas, sendo vedada a requisição daqueles servidores, a qualquer título, para outros órgãos do Senado Federal ou estranhos a ele."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

1. Em outubro de 1971, o Presidente do Senado Federal, em ato específico, aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho com a incumbência de acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado com a IBM para a implantação de processamento de dados no Senado Federal. A implantação dessa importante tecnologia deu-se originariamente em função dos objetivos inovadores de desenvolvimento legislativo e modernização administrativa.

2. Em 1972, através da Resolução nº 58, que estabeleceu o novo Regulamento Administrativo do Senado Federal, o processamento de dados foi institucionalizado como um dos procedimentos fundamentais do Senado Federal, criando-se então, pelo art. 45, o "Centro de Processamento de Dados — PRODASEN", como um órgão supervisionado.

3. Em 1974, pelo Ato nº 10, a Comissão Diretora aprovou o Regulamento do PRODASEN, disciplinando o funcionamento do Conselho de Supervisão e da Diretoria Executiva e estabelecendo o desdobramento da sua estrutura administrativa. Ainda nesse mesmo ano, a Comissão Diretora, pelo Ato nº 14, definiu a natureza da autonomia financeira do PRODASEN, com base no art. 172, do Decreto-lei nº 200, de 1967, instituindo o regulamento do "Fundo do Centro de Processamento de Dados — FUNDASEN".

4. De 1971, data das primeiras providências para a sua criação, até o final de 1975, verificou-se um extraordinário desenvolvimento e expansão dos serviços prestados pelo PRODASEN, não somente ao Senado Federal, mas à Câmara dos Deputados e à própria Administração Federal. Com efeito, estão implantados atualmente cerca de 16 sistemas, com 350 programas desenvolvidos, nas áreas administrativa e legislativa. A administração financeira das duas Casas do Congresso Nacional é executada mediante utilização dos serviços de processamento de dados. O controle da tramitação das proposições legislativas, assim como a administração da biblioteca do Senado Federal constituem outros importantes sistemas implantados, para só mencionar os principais. Nos 9 (nove) bancos de dados que o PRODASEN mantém online estão arquivados cerca de 210.250 documentos, e, na sua alimentação, tomam parte não somente as Secretarias do Senado Federal, como os órgãos da Câmara dos Deputados, as Secretarias dos Tribunais Superiores e alguns Ministérios.

5. Convém registrar que o Brasil, graças à iniciativa do Senado Federal em criar o PRODASEN, passou a se situar entre os poucos países do mundo que têm experiência de aplicações do Processamento de Dados à área legislativa.

6. A grande expansão dos serviços do PRODASEN e o crescimento de sua própria estrutura interna nesses quatro anos de existência, exigiria naturalmente a adaptação e adequação dos atos normativos originários às novas condições operacionais do órgão. A regulamentação administrativa e financeira baixadas pelos Atos da Comissão Diretora, em 1974, não obstante tenham traçado as normas de disciplinamento inicial das atividades do PRODASEN, já não atendem mais à realidade operacional do órgão. E não somente esses Atos, mas a própria estrutura e finalidades estabelecidos para o PRODASEN no Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, já não correspondem à realidade.

7. O próprio Conselho de Supervisão do PRODASEN chegou a perceber essa inadequação dos atos normativos quando, em sua 5ª reunião, realizada em dezembro de 1974, aprovou um novo regulamento para as atividades do órgão. Por outro lado, a direção do PRODASEN, premida certamente pelas exigências de funcionamento do órgão, procedeu, na prática, ao desdobramento da Divisão Técnica em duas Divisões — uma de Suporte Técnico e outra de Operações — criando assim uma Diretoria não prevista em nenhum ato normativo.

8. Configura-se, assim, uma situação de conflito e inadequação entre os atos normativos vigentes, gerando situações de fato que tornam extremamente embarcada a administração do órgão.

9. Essa situação institucional do PRODASEN está a exigir uma pronta ação no sentido de regularizar, atualizar e adequar os instrumentos regulamentadores da estrutura e funcionamento do órgão, possibilitando à Comissão Diretora do Senado Federal meios apropriados para reestruturá-lo e normatizar a sua vida administrativa e financeira. O presente projeto de resolução tem, assim, o objetivo urgente e inadiável de eliminar aquela defasagem assinalada, promovendo a atualização e redefinição dos dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, que dizem respeito ao PRODASEN.

10. Além disso, tem o Projeto o outro objetivo, menos imediato porém mais relevante, de devolver ao PRODASEN a filosofia originária do Grupo de Trabalho que cuidou da sua implantação, qual seja a de instituir, dentro do Senado Federal, um órgão com a finalidade de promover o seu desenvolvimento organizacional — administrativo e legislativo — criando condições para a modernização e dinamização dos diversos setores da Casa e propiciando meios para a racionalização e adaptação do processo legislativo às condições de pressão para a tomada de decisões em curto espaço de tempo, imperativo da vida moderna e da fase de desenvolvimento do nosso País.

11. Para cada uma das modificações propostas pelo presente Projeto há razões específicas que as justificam, convindo, portanto, expô-las a seguir, mesmo que brevemente.

Alteração do nome

12. A alteração proposta para "Centro de Informática e Processamento de Dados" não significa apenas uma alteração de nomenclatura, como à primeira vista possa parecer. Na verdade, está em jogo uma nova concepção das próprias atribuições conferidas ao PRODASEN, assim como uma recolocação conceitual consoante as teorias da informação mais recentemente desenvolvidas.

13. Essas teorias têm ressaltado o aspecto de que a Informação constitui o suporte fundamental do processo decisório e, como tal, ela própria deve ser objeto de preocupação de estudo e análise sistemáticos. Vista sob o ângulo do seu tratamento racional e automático, a Informação transforma-se em objeto de Processamento de Dados, mas não se confunde com essa moderna tecnologia.

14. De acordo com os próprios conceitos do Processamento de Dados, a Informação é entendida como uma "conclusão significativa derivada de um conjunto de dados dispostos segundo um arranjo apropriado" (Robert G. Langenbach, "Introduction to Automated Data Processing", Prentice-Hall, Inc., N.J., 1968, grifo nosso). Conclui-se, portanto, que Informática e Processamento de Dados são conceitos que se completam, exprimindo os dois ângulos fundamentais de um mesmo processo. A Informática dá ênfase ao tratamento científico da Informação; o Processamento de Dados ressalta o aspecto técnico e instrumental do processamento das unidades que dão corpo à Informação — os dados.

15. Com essas considerações fica patente que a inclusão do termo "Informática" no próprio nome do PRODASEN tem um alcance preciso, pois torna explícita a intenção de realçar as finalidades últimas que inspiraram a criação do PRODASEN e de dar ênfase, ao nível de suas atividades, àquelas que dizem respeito ao tratamento das informações.

16. Na enunciação das finalidades que lhe foram conferidas pelo Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução 58/72, o PRODASEN tem atribuição de "executar os serviços de processamento eletrônico de dados e o tratamento de informações" do Senado Federal. Em consequência, assumiu primeiro plano o "processamento eletrônico de dados" e, na prática, o PRODASEN se concentrou nessa atividade, perdendo de vista a finalidade última para a qual fora criado. Daí, na redefinição dos objetivos do PRODASEN feita no Projeto, ter-se explicitado claramente o objetivo **imediato** e o objetivo **último** que devem orientar a política de ação do órgão. As suas funções ou atividades-fins são, não resta dúvida, o "tratamento de informações" e o "processamento eletrônico de dados"; mas, essas atividades devem, primeiramente, se relacionar com o objetivo imediato de contribuir para o "incremento quantitativo e qualitativo e a racionalização dos fluxos de informações" como condição para a consecução do objetivo último de "modernização das atividades administrativas e legislativas do Senado Federal", já institucionalizado como norma orientadora de ação dessa Casa do Congresso Nacional, dentro do espírito de modernização que experimenta o País.

17. A nova enunciação das finalidades do PRODASEN, proposta no Projeto, além de restabelecer a concepção que originariamente inspirou a sua criação, torna patente o desejo da atual direção do Senado Federal de dar novo papel ao PRODASEN, dentro da dinâmica administrativa da Casa, levando-o a sair da posição de órgão estático e periférico, para assumir a posição de órgão ativo e estratégico na política de desenvolvimento do legislativo e modernização das atividades administrativas.

Redefinição da Estrutura Básica e do Elenco de Atribuições

18. A estrutura básica do PRODASEN e o elenco das atribuições, previstos no Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução 58/72, em seus arts. 46 a 53, mereceram cuidadosa atenção no Projeto ora proposto. Ligeiras modificações foram introduzidas no elenco das atribuições conferidas ao Conselho de Supervisão, visando, sobretudo, tornar explícita a sua participação na fixação das diretrizes e normas da política de ação do PRODASEN e na apreciação da proposta orçamentária do órgão.

19. Quanto à Diretoria Executiva, foi dada nova redação às suas atribuições atuais e acrescentadas novas, visando, sobretudo:

a) dar à Diretoria Executiva do PRODASEN a função clara de órgão assessor da Comissão Diretora e do Presidente do Senado Federal no tocante à formulação da política de modernização administrativa e legislativa do Senado Federal;

b) tornar explícitas as atribuições básicas da Diretoria Executiva na área da administração orçamentária e financeira;

d) conferir à Diretoria Executiva o poder de gestão administrativa, financeira e operacional inerente à condição de órgão autônomo, concedida ao PRODASEN pelo art. 483, do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução 58/72, na forma da legislação em vigor.

20. Além desses aperfeiçoamentos ao nível dos órgãos que compõem a estrutura básica do PRODASEN, o Projeto propõe também algumas alterações na própria organização da Diretoria Executiva, prevista no § Único do art. 49, do Regulamento Administrativo do Senado Federal. Conservando praticamente a mesma estrutura da Diretoria Executiva prevista nesse dispositivo, o Projeto introduz apenas as seguintes modificações:

a) destaque da **Assessoria da Diretoria Executiva** como órgão de primeiro nível e não como simples função atribuída ao Gabinete do Diretor, como figurava atualmente;

b) criação de uma **Coordenação de Informática** que será responsável pelas novas atividades atribuídas ao PRODASEN, dentro

da concepção de órgão dinâmico de modernização administrativa e legislativa do Senado Federal;

c) redefinição da nomenclatura e do elenco de atribuições conferidas às Divisões técnicas, que passam a se denominar **Divisão de Desenvolvimento e Sistemas e Divisão de Suporte Técnico e Operações**;

d) redefinição das atribuições conferidas à Divisão Administrativa e Financeira, em face da nova sistemática organizacional estabelecida, da criação de uma Assessoria da Diretoria Executiva e da instituição do FUNDASEN.

Explicitação da Autonomia Concedida ao PRODASEN

21. O Projeto ora proposto procurou definir com mais clareza os limites da autonomia concedida ao PRODASEN pelo Regulamento aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, em seu art. 483, além de corrigir as referências aos instrumentos legais que dão fundamento à concepção de órgão autônomo.

22. Originariamente, o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ao introduzir na sistemática do Direito Administrativo brasileiro o conceito de "órgão autônomo", o fizera a partir da concepção de autonomia administrativa. Posteriormente, entretanto, verificou-se que essa autonomia administrativa só adquiriria vigência efetiva a partir da correlata "autonomia financeira" e, assim, em 1969, o art. 172 recebeu nova redação, dada pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro desse ano, que lhe acrescentou um parágrafo, conferindo ao Poder Executivo a faculdade de instituir "Fundos especiais" com aquela finalidade, adotando, assim, o mecanismo financeiro já estatuído na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seus arts. 71 a 74.

23. Dessa forma, procurou-se explicitar no Projeto ora proposto, a autonomia concedida ao PRODASEN pelo art. 483 do Regulamento, definindo-a como sendo "administrativa" e "financeira", com base na legislação acima citada, deixando à Comissão Diretora o poder de especificar o alcance dessa autonomia, ao aprovar o Regulamento próprio do PRODASEN. Também, ao se especificar o conjunto de matéria a ser objeto de regulamentação pela Comissão Diretora, incluiu-se no Projeto explicitamente a "instituição de Fundos especiais" e o "desdobramento da estrutura administrativa", que anteriormente não constavam do texto do art. 483.

24. Além dessas alterações no *caput* do art. 483, propõe-se no Projeto, o acréscimo de mais de três parágrafos, visando explicitar a "autonomia financeira" concedida ao PRODASEN. Como o art. 172, do Decreto-lei nº 200, através do seu § 2º, concedeu a faculdade de instituição de "Fundos especiais" ao Poder Executivo, propõe o Projeto a inclusão, no citado art. 483, do § 3º, concedendo idêntica faculdade à Comissão Diretora do Senado Federal. Além desse dispositivo, propõe ainda o Projeto a inclusão de mais dois parágrafos, relacionados com a sistemática de administração do Fundo, tornando obrigatória a inclusão de dotação no Orçamento do Senado Federal em seu favor e dando à Comissão Diretora poderes para a aprovação do Orçamento específico do Fundo, assim como de suas alterações no decorrer do exercício.

Outras Alterações Propostas

25. Além das alterações já esclarecidas e que são fundamentais para a reorganização administrativa e operacional do PRODASEN, outras modificações também foram propostas no Projeto ora apresentado, visando todas elas o aperfeiçoamento da configuração institucional do órgão e o seu melhor posicionamento dentro da estrutura administrativa do Senado Federal.

26. Uma dessas modificações diz respeito à composição do próprio Conselho de Supervisão, constante no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 58, em seu art. 484. Propõe-se, no Projeto, a alteração do *caput* desse artigo para se determinar que os Conselhos

de Supervisão, tanto do PRODASEN como do CEGRAF, serão presididos pelo 1º-Secretário do Senado Federal, autoridade a quem incumbe, regimentalmente a administração da Casa. Também se propõe a inclusão dos Diretores-Executivos desses órgãos autônomos como membros natos dos respectivos Conselhos de Supervisão, embora sem direito a voto nas suas reuniões.

27. A participação dos Diretores-Executivos do PRODASEN e do CEGRAF nos Conselhos de Supervisão é uma medida que se impõe, pois, na prática, esses Diretores são chamados a participar de todas as reuniões daqueles órgãos colegiados, visto ser indispensável a sua presença para prestar esclarecimentos e assessorar seus membros na apreciação das matérias em pauta. Restringiu-se a participação dos Diretores-Executivos como membros dos Conselhos, retirando-lhes o direito de voto, pelo princípio do impedimento, visto que o Diretor-Executivo é, naturalmente, pessoa interessada em todas as matérias objeto de apreciação ou aprovação pelo Conselho de Supervisão.

28. Finalmente, o Projeto procurou, dentro do elenco de medidas propostas, definir melhor o problema de participação dos servidores do Senado Federal na administração do PRODASEN e na execução de seus serviços. Assim é que se propõe a alteração do art. 485, do Regulamento Administrativo, a fim de que os servidores do Senado Federal, colocados à disposição do PRODASEN, tenham assegurado o direito à progressão e ascenção funcionais, na forma do que foi estabelecido na regulamentação respectiva, além do direito à contagem do tempo de serviço para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, já assegurado pelo citado § 2º do art. 485. A garantia do direito de concorrer à progressão e ascenção funcionais é uma medida de justiça que se impõe, pois o servidor colocado à disposição do PRODASEN está prestando relevantes serviços ao próprio Senado Federal. Não lhe sendo garantido aquele direito, o servidor, enquanto estiver cumprindo a sua missão no PRODASEN, estará impedido de concorrer ao processo seletivo para os fins de progressão ou ascenção funcionais e, dessa forma, perderá oportunidades de promoção em sua carreira efetiva, constituindo-se essa medida uma verdadeira punição ao servidor.

29. Os §§ 4º e 5º, que o Projeto propõe sejam acrescidos ao art. 485, destinam-se a disciplinar as hipóteses específicas de participação de servidores do Senado Federal em atividades do PRODASEN, bem como vedar expressamente a retirada de servidores do órgão, os quais só poderão ter exercício nos setores previstos nos citados parágrafos.

30. Como se depreende da análise do Projeto ora apresentado e das razões aqui expostas, as alterações propostas aos dispositivos do Regulamento Administrativo aprovado pela Resolução nº 58/72, que disciplinam a situação do PRODASEN, correspondem a uma verdadeira reestruturação desse órgão, com vistas a possibilitar o surgimento de uma nova etapa na sua vida institucional.

31. Torna-se desnecessário enfatizar a urgência e importância das reformulações ora propostas. Apenas cabe lembrar que após a aprovação dessas alterações, a Comissão Diretora procederá à total reformulação do Regulamento vigente do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 10, de 1974, assim como o regulamento do FUNDASEN aprovado pelo Ato nº 14, de 1974. As alterações propostas no presente projeto constituem, assim, condição *sine qua non* para as demais medidas de reorganização do PRODASEN e se tornam inadiáveis, pela urgência que se impõe na adoção de várias medidas destinadas a dar plena regularidade administrativa à vida do órgão.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1976. Magalhães Pinto — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Benjamim Farah — Lourival Baptista — Lenoir Vargas — Alexandre Costa.

LEGISLAÇÃO CITADA**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1972.**

Dispõe sobre o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É aprovado o seguinte Regulamento Administrativo do Senado Federal:

"REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL"**LIVRO I****TÍTULO II****CAPÍTULO II****SEÇÃO IV****Dos Órgãos Supervisionados**

Art. 45. São Órgãos Supervisionados:

- I — Centro de Processamento de Dados;
- II — Centro Gráfico.

SUBSEÇÃO I**Do Centro de Processamento de Dados**

Art. 46. Ao Centro de Processamento de Dados — PRODASEN — compete executar os serviços de processamento eletrônico de dados e o tratamento de informações do Senado Federal e de outros órgãos, na forma de convênio.

Parágrafo único. São órgãos do Centro de Processamento de Dados:

- I — Conselho de Supervisão;
- II — Diretoria Executiva.

Art. 47. Ao Conselho de Supervisão do PRODASEN compete apreciar e encaminhar à Comissão Diretora sua programação orçamentária; propor ao Presidente a indicação do Diretor Executivo e aprovar suas contas; estabelecer programa de atendimento e, quando for o caso, a tabela de custos dos trabalhos de computação eletrônica de dados; aprovar os contratos de aquisição ou locação de equipamentos e as faixas salariais do PRODASEN, e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão do Centro de Processamento de Dados a sua Secretaria.

Art. 48. A Secretaria do Conselho de Supervisão do Centro de Processamento de Dados compete a execução das tarefas burocráticas incluídas nas competências do Órgão.

Art. 49. À Diretoria Executiva compete realizar a integração administrativa do PRODASEN; estabelecer normas internas com apoio dos demais órgãos da sua estrutura; orientar a política da Administração, consoante normas legais e deliberações da Comissão Diretora e do Conselho de Supervisão; solicitar à Comissão Diretora servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal para o exercício de atividades no PRODASEN; controlar a aquisição e circulação de manuais de equipamentos e serviços e outras publicações técnicas; supervisionar e orientar a instalação de terminais de computador; manter registro de convênios de prestação de serviços; representar e divulgar o PRODASEN.

Parágrafo único. São órgãos da Diretoria Executiva do Centro de Processamento de Dados:

- I — Gabinete;
- II — Divisão Administrativa e Financeira;
- III — Divisão de Pesquisas e Desenvolvimento;
- IV — Divisão Técnica.

Art. 50. Ao Gabinete da Diretoria Executiva do Centro de Processamento de Dados compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições.

Art. 51. À Divisão Administrativa e Financeira compete coordenar, orientar, controlar e executar os serviços de pessoal, financeiro, de patrimônio, de compras e de serviços gerais; efetuar a consolidação dos dados estatísticos fornecidos pelos demais órgãos do Centro, para encaminhamento à Diretoria Executiva; recolher as propostas de orçamento dos demais órgãos, consolidando-as para julgamento da autoridade superior, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 52. À Divisão de Pesquisas e Desenvolvimento compete coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de treinamento técnico, relacionadas à recuperação de informações; de pesquisas e serviços de software; estudos e delineamento de hardware; efetuar levantamento dos dados de sistemas legislativos; elaborar projetos de sistemas legislativos; projetar desenhos de arquivos referentes aos sistemas legislativos; definir programas relativos aos sistemas legislativos projetados; elaborar conjuntos de testes de programas; preparar manual de sistemas legislativos; preparar e encaminhar à Divisão Administrativa a proposta de orçamento da Divisão; efetuar a manutenção dos programas-produto usados pelo PRODASEN; analisar, com outros organismos, a projeção teórica e prática do problema de recuperação e arquivamento de informações; elaborar estatística anual dos trabalhos efetuados pela Divisão, preparar manuais de métodos e rotinas de trabalho, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 53. À Divisão Técnica compete coordenar, orientar e executar as atividades técnicas do Centro; preparar e encaminhar à Divisão Administrativa a proposta de orçamento da Divisão; codificar os programas definidos nas linguagens de programação estabelecida; elaborar e efetuar a manutenção de programas-utilidade; realizar a manutenção de programas existentes; preparar a documentação de programas de acordo com métodos preestabelecidos; efetuar a conferência de testes e programas e eventuais correções; efetuar a manutenção de aparelhos elétricos, de condicionamento de ar e outros correlatos; realizar a manutenção das instalações técnicas; realizar, no computador eletrônico, as rotinas estabelecidas; efetuar os controles operacionais necessários; zelar pelo funcionamento de terminais e orientar a sua utilização; efetuar o planejamento da operação do computador; efetuar transcrição de dados; realizar os serviços de perfuração e conferência de cartões e outros processos similares; preparar os dados de entrada para o computador eletrônico; analisar a qualidade dos dados de entrada; efetuar os apontamentos necessários à apropriação de custos operacionais; verificar a qualidade dos serviços emitidos pelo computador; elaborar estatística anual dos trabalhos efetuados pela Divisão; estabelecer tabelas de custos; elaborar orçamentos de serviços; efetuar a apropriação dos custos operacionais; assistir tecnicamente aos órgãos que venham a manter convênios com o PRODASEN, e executar outras tarefas correlatas.

LIVRO II**TÍTULO II****CAPÍTULO I****SEÇÃO V****Do Centro de Processamento de Dados e do Centro Gráfico**

Art. 483. O Centro de Processamento de Dados (PRODASEN) e o Centro Gráfico (CEGRAF) gozarão de

autonomia nos termos do art. 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com as limitações estabelecidas em Regulamentos próprios, que também disciplinarão a natureza, organização e atribuições dos empregos; o regime disciplinar e o de direitos e vantagens do pessoal, obedecida a estrutura da administração e disposições específicas estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º Os Regulamentos referidos neste artigo e suas alterações serão aprovados pela Comissão Diretora do Senado Federal.

§ 2º O regime jurídico do pessoal de que trata este artigo é o da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 484. Os Conselhos de Supervisão do Centro de Processamento de Dados (PRODASEN) e do Centro Gráfico (CEGRAF) serão presididos por um membro da Comissão Diretora por ela indicado, e integrados, cada um, por 4 membros também designados pela Comissão Diretora.

§ 1º Firmado convênio entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para utilização comunitária dos serviços do Centro de Processamento de Dados (PRODASEN) e Centro Gráfico (CEGRAF), dois dos integrantes a que se refere o caput deste artigo poderão ser designados pela forma que venha a ser estabelecida no referido ajuste.

§ 2º Ressalvada a hipótese de denúncia, por inadimplemento de qualquer termo do ajuste, a sua rescisão só poderá ocorrer mediante prévio entendimento das partes.

Art. 485. Os Diretores Executivos do Centro de Processamento de Dados (PRODASEN) e do Centro Gráfico (CEGRAF) serão indicados pelos respectivos Conselhos de Supervisão, escolhidos e designados, pelo Presidente do Senado Federal, para emprego de direção, previsto no Quadro de Pessoal próprio, a ser estabelecido na forma dos respectivos Regulamentos.

§ 1º O emprego a que se refere este artigo poderá ser exercido por servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, por contratado ou, ainda, no caso de convênio, por servidor da Secretaria da Câmara dos Deputados, posto à disposição do Senado Federal para esse fim.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor contratado, enquanto permanecer nesta situação, ficará afastado do cargo efetivo e, em consequência, do respectivo regime estatutário, contando-se-lhe o tempo de serviço para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§ 3º As disposições do parágrafo anterior aplicam-se, no que couber, aos demais servidores do Senado Federal contratados para emprego no Centro de Processamento de Dados (PRODASEN) e no Centro Gráfico (CEGRAF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Resolução nº 6, de 1960, suas alterações posteriores e demais disposições em contrário.

Senado Federal, em 10 de novembro de 1972. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 172. O Poder Executivo assegurará autonomia administrativa e financeira, no grau conveniente, aos serviços, institutos e estabelecimentos incumbidos da execução de atividades de pesquisa ou ensino ou de caráter industrial, comercial ou agrícola que, por suas peculiaridades de organização e funcionamento, exijam tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos da Administração Direta, observada sempre a supervisão ministerial.

§ 1º Os órgãos a que se refere este artigo terão a denominação genérica de órgãos autônomos.

§ 2º Nos casos de concessão de autonomia financeira, fica o Poder Executivo autorizado a instituir fundos especiais, de natureza contábil, a cujo crédito se levarão todos os recursos vinculados às atividades do órgão autônomo, orçamentários e extra-orçamentários, inclusive, a receita própria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1976

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 67, de 1972, passa a vigorar com as seguintes modificações:

- a) O art. 87, com o seguinte acréscimo:
IV — Seção de Pagamento de Pessoal Temporário;
V — Seção Orçamentária;

b) Art. 91. À Seção de Pagamento de Pessoal Temporário compete elaborar as folhas de pagamento dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho do Senado Federal, registrar as alterações de caráter financeiro relativas a esses servidores, elaborar as folhas de consignatários, organizar os mapas para atender à Lei dos 2/3, elaborar as guias de recolhimento do FGTS, INPS e demais encargos correlatos.

c) Art. 92. À Seção Orçamentária compete elaborar a proposta orçamentária do Senado Federal de acordo com as instruções baixadas pela Comissão Diretora; acompanhar a execução da Lei Orçamentária e dos Atos pertinentes aos créditos adicionais no âmbito do Senado Federal; examinar expedientes relativos às alterações a serem realizadas no orçamento detalhado por programa de trabalho e por natureza de despesa, bem assim propor a abertura de créditos adicionais; emitir ou tomar conhecimento dos empenhos da despesa; elaborar demonstrativos mensais sobre a execução orçamentária evidenciando os créditos e os empenhos emitidos; preparar demonstrativos indicando os recursos liberados segundo a classificação funcional programática, tanto por programas de trabalho como por natureza da despesa; relacionar os créditos adicionais abertos e executar outros serviços correlatos.

Art. 2º Fica suprimida a competência atribuída à Seção de Contabilidade pelo art. 90, de preparar a proposta orçamentária e o orçamento analítico de acordo com as instruções baixadas pela Comissão Diretora.

Art. 3º A Subsecretaria de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, renumerando os seus dispositivos e atualizando o número das funções gratificadas, de conformidade com as alterações determinadas por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 1976. — **Magalhães Pinto** — **Wilson Gonçalves** — **Benjamim Farah** — **Dinarte Mariz** — **Lenoir Vargas** — **Lourival Baptista** — **Alexandre Costa**.

PARECER Nº

Da Comissão Diretora no expediente do Sr. Diretor Geral apresentando proposta do Sr. Diretor da Subsecretaria Financeira para que, nos termos regulamentares sejam criadas duas novas Seções daquela Subsecretaria.

A medida proposta bem justifica o sempre atuante procedimento do Sr. Diretor da Subsecretaria Financeira, que, com muita

dedicação e zelo vem desenvolvendo trabalho constante de aprimoramento e de atualização dos serviços com as modernas técnicas de administração.

O Sr. Diretor Geral examinando o assunto, recomendou a sua aprovação, pelas vantagens que propiciará ao melhor desempenho dos serviços, sendo a criação das duas Seções antiga aspiração da Administração.

Pelo exposto, bem examinado o assunto e de conformidade com a orientação da Comissão Diretora, sempre atenta em melhorar cada vez mais a estrutura interna do Senado Federal, somos de parecer favorável ao encaminhamento do respectivo Projeto de Resolução, nos termos propostos.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de abril de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente — Dinarte Mariz, Relator.

Justificação

Desde longa data, a Subsecretaria Financeira do Senado Federal vem-se ressentindo, na sua estrutura interna, de um melhor dimensionamento de suas tarefas, através do aumento do número de seções que ora a compõem, face aos encargos que, em escala crescente, tem-lhe sido cometidos.

A necessidade do aprimoramento de seus serviços, agora tornados essenciais, é uma realidade incontornável e inadiável sob o ponto de vista administrativo.

Desta forma, em face da orientação adotada pela Administração da Casa, ao contratar servidores sob regime CLT, para atender à demanda de pessoal, a Subsecretaria Financeira se viu na contingência de se organizar para assumir os encargos resultantes dessa nova categoria de servidores, cujo número atual é acima de 1.000. Assim, foi constituída uma Seção para tal fim, que, não obstante só existir de fato, vem prestando os mais variados serviços nesse setor, embora com grande sacrifício e enorme volume de trabalho, desde o final do ano de 1972. Impõe-se pois, a criação legal desta Seção, para dar-lhe existência, também, de direito.

Urge, igualmente, dotar a Subsecretaria Financeira, de uma Seção capaz de atender com propriedade às tarefas pertinentes à elaboração orçamentária e trabalhos correlatos.

Atualmente, a confecção da Proposta Orçamentária, o trabalho de solicitação de créditos adicionais, o acompanhamento da Lei Orçamentária, a emissão de todos os empenhos da despesa, a elaboração mensal dos QDP (Quadro de Detalhamento de Despesas com Pessoal), além de outros serviços correlatos, vêm sendo feitos pela Seção de Administração, com grande prejuízo para as atribuições que lhe são peculiares.

O Senado Federal deverá gerir um orçamento constante de grande número de projetos e atividades, receitas do CEGRAF e do PRODASEN, com um volume superior a Cr\$ 350 milhões, o que importará em um acompanhamento o mais minucioso possível, circunstância essa que, inevitavelmente sobrecarregará ainda mais a Subsecretaria Financeira. Torna-se, por conseguinte, plenamente justificável e mesmo imperiosa a criação de uma Seção exclusivamente voltada a esta parte tão trabalhosa dos serviços administrativos.

Estas as razões que levam essa Subsecretaria a encarecer a essa dourada Comissão Diretora a acolhida das modificações ora propostas.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 58, DE 1972

Regulamento Administrativo do Senado Federal

Art. 87 — À Divisão Financeira compete coordenar, orientar e controlar a execução do sistema de administração financeira e orçamentária do Senado Federal, executando a fiscalização dos créditos, o processamento das despesas e a preparação dos pagamentos de Senadores e servidores.

Parágrafo único — São órgãos da Divisão Financeira:

I — Seção de Administração;

II — Seção de Controle;

III — Seção de Contabilidade.

Art. 88 — À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Divisão; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Divisão; encaminhar à entidade pagadora autorizada as folhas de pagamento dos Senadores, dos servidores do Senado Federal e dos consignatários; conferir as notas fiscais de fornecimento de material; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 89 — À Seção de Controle compete calcular os subsídios, a ajuda de custo dos Senadores e os pagamentos relativos a vencimentos, proventos e vantagens dos servidores ativos e inativos; registrar as alterações de caráter financeiro relativas a servidores; elaborar as folhas de pagamento dos consignatários, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 90 — À Seção de Contabilidade compete preparar e classificar os documentos contábeis do Senado Federal; registrar e controlar os documentos contábeis e os saldos verificados; elaborar o balanço patrimonial, o quadro das variações patrimoniais e os balanços orçamentários e financeiros; preparar a prestação de contas, a proposta orçamentária e o orçamento analítico do Senado Federal, de acordo com instruções baixadas pela Comissão Diretora; controlar as contas bancárias, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 91 — À Divisão de Patrimônio compete coordenar, orientar e controlar a execução do sistema de administração patrimonial do Senado Federal.

Parágrafo único — São órgãos da Divisão de Patrimônio:

I — Seção de Administração;

II — Seção de Aquisição de Material;

III — Seção de Controle e Tombamento de Bens;

IV — Seção de Almoxarifado.

Art. 92 — À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Divisão; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Divisão; preparar os processos referentes às licitações; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras tarefas correlatas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o § 1º, do art. 442, do Regimento Interno, os projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, serão despachados às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 225, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei do Senado n°s 128 e 131, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1976. — Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 226, DE 1976

Requeiro nos termos regimentais a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Professor Eduardo

Seabra Fagundes, no dia 22 de abril de 1976, ao tomar posse no cargo de Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1976. — Senador **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMAN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para louvar os oitenta anos de existência de o **Jornal Alemão**, que se edita em São Paulo. Trata-se, na verdade, de aniversário solene, em que se irmanam brasileiros e alemães. E isso porque aquele órgão paulista, transformou-se num dos jornais mais significativos da Imprensa brasileira. Falar dele é relembrar a história de três gerações de jornalistas, unidas por um mesmo ideal. Poucos jornais brasileiros conseguiram ser tão sérios, durante tanto tempo, a um ideário de probidade intelectual, independência e excelentes serviços prestados às causas brasileiras.

São Paulo contou, desde o início de sua formação social e política, com a colaboração de múltiplas correntes migratórias, vindas notadamente da Itália, da Espanha, do Japão, da Alemanha e de tantos outros países. De todas essas regiões afluíram levas de imigrantes que souberam engrandecer o nosso País, ora através do trabalho significante, ora de obras meritórias, realizadas em diversos campos de atividades. Mas o que ressalta à vista — e isso constitui uma felicidade para todos nós brasileiros — é a facilidade com que esses filhos de todos os quadrantes do mundo se identificaram com os anseios da Pátria Brasileira, dignificando-os e tornando-os ainda mais nossos.

Lugar singular dentro desse complexo sócio-político desfruta a colônia alemã que se faz representar em quase todos os Estados do nosso território, levando a todos eles a marca de sua presença. Sua contribuição também se faz notar no campo cultural, como é exemplo disso a festa do **Jornal Alemão**, à qual nós nos juntamos hoje com imensa alegria.

Instrumento de raro congraçamento, pois em suas páginas se expressam os anseios de todos os alemães e filhos de alemães que vivem no Brasil, o jornal impôs-se como porta-voz eloquente da amizade teuto-brasileira. Em suas colunas, as relações entre Brasil e Alemanha sempre encontraram sua expressão mais adequada, impondo-se como o meio de comunicação ideal entre os alemães e seus descendentes em todo o Brasil-Central, inclusive no Sul.

Mas evoquemos rapidamente as origens desse matutino.

No fim do século passado, publicava-se, em São Paulo, o semanário **Germania**, mas sem grande êxito. A situação tornava-se insustentável, quando, por volta de 1914, surgiu Rudolf Troppmair, jovem gráfico recém-chegado da Áustria, que propôs a criação de o **Jornal Alemão**, em substituição àquele semanário. Apesar de a situação internacional ser das mais delicadas, o jovem técnico fixou-se na idéia de relançar o jornal. Para tanto, fez estágio nas oficinas dos grandes jornais de São Paulo, especialmente em o **Estado de S. Paulo**, haurindo dessa experiência elementos profissionais que o ajudariam a levar avante o seu sonho. Dessa forma, depois de infinitas dificuldades, surgiu o **Jornal Alemão**, com características bem diversas de seu antecessor. Seu crescimento foi lento e modesto, mas impregnado de carinho e perseverança. O momento não era propício a esse tipo de empreendimento, pois a situação política internacional piorava dia a dia; a velha Alemanha vivia dias tumultuosos. Troppmair, entretanto, contornou todos os fatos adversos, conseguindo manter o jornal acima das lutas partidárias. Álvaro Troppmair, seu filho e sucessor na direção do jornal, procurou não só consolidar o acervo cultural e financeiro, duramente obtido por seu pai, como dar maior dimensão à folha. Salvaguardou a linha de independência do órgão, dando-lhe lugar de destaque dentre os

jornais estrangeiros existentes no País. Finalmente, o referido órgão vem de coroar sua trajetória de profícuo jornalismo, tendo agora como diretor o Sr. Frederico Arthur de Toledo Piza Artigas Troppmair, que é, como seus ancestrais, jornalista de méritos invulgares. Merece, pois, os nossos cumprimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador José Lindoso. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dias, o Senado realizou uma sessão solene, comemorativa do sesquicentenário de sua existência, quando tivemos o prazer de ouvir dois magníficos discursos de nossos ilustres colegas desta Casa. Inaugurou, também, exposição, em que se restaurou a velha sala do antigo Senado do Rio de Janeiro, em cujas cadeiras se sentaram os vultos mais eminentes de nossa vida republicana, cadeiras que se ilustraram com grandes figuras nacionais, que lá dignificaram o mandato, por anos e anos a fio. Foi a restauração de uma época, a que assistimos com tanta emoção.

Era o meu pensamento, Sr. Presidente, dirigir a V. Ex^e um apelo, no sentido de que, numa das salas do Senado — ou no Salão Nobre, ou na entrada do Gabinete, ou na Sala da Liderança, ou no Auditório Milton Campos — se apusesse uma placa com o nome dos Senadores que estavam no exercício de seus mandatos na época do Sesquicentenário da Casa.

Já que se assinalaram, e a História já registrou, as figuras eminentes que Ruy Santos reverenciou, no seu notável discurso, — os barões, os marqueses e os viscondes, que honraram o Senado, nos seus primeiros dias — seria justo que se realçassem também os nomes menos pomposos e mais populares, daqueles Senadores que tiveram a honra e a glória de marcar o Sesquicentenário desta Casa, aqui em Brasília e que compunham as várias Bancadas com assento no Senado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ouvindo V. Ex^e com a costumeira atenção, recordo-me de que apresentei, há poucos dias, à Casa, um projeto que dispõe sobre a criação do Museu do Senado Federal. Por impedimento de ordem constitucional, não me foi possível apresentar o do Museu do Legislativo e, especificamente, então, o fiz do Senado Federal. Vendo V. Ex^e hoje, ocupar a tribuna, e abordar esse aspecto cultural e patrimonial do Senado, lembrei-me de aparteá-lo, para dizer do meu cuidado, também, em propor a criação desse museu, naquele objetivo de manter esse acervo. Recordo-me ainda, Senador Dirceu Cardoso, de que, recentemente, lia, nos jornais, sobre a demolição do Monroe. Com tristeza assistimos à destruição daquele prédio, em que várias figuras desta Nação militaram. A própria reportagem, mostrando um busto do saudoso Presidente Vargas, jogado entre os escombros, dizia que ele não tinha destino. Imediatamente, procurei a Subdiretoria do Patrimônio do Senado, pedindo que trouxessem esse busto, também, para Brasília. Era o aparte que queria dar a V. Ex^e, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O aparte de V. Ex^e eu recebo com muita satisfação, porque regista o desejo de

V. Ex^e, como porta-voz do Senado, de que se institua o museu desta Casa.

E eu, Sr. Presidente, desejava, menos significativamente, que, então, V. Ex^e mandasse apor, numa das salas, numa das paredes, numa das dependências da Casa, onde achasse meritórius digno, a placa com o nome de todos os Senadores e da Mesa, quando entre o sesquicentenário do Senado brasileiro.

Seria uma homenagem justa a nós, homens que não nos podemos comparar em cultura, em civismo, talvez, em patriotismo, aquelas figuras lendárias, que foram as primeiras que desbravaram o nosso caminho, mas que somos observadores desse momento da História que o Senado vive, e que tivemos o prazer de ser testemunhas exatas do transcurso de data tão gloriosa para a vida legislativa brasileira.

Mas, queremos, Sr. Presidente, assinalar, também, com satisfação, e registrar o trabalho profícuo de todos aqueles que restauraram a velha sala do Senado, desde a Assessoria Legislativa, com labor incansável de Dona Leila Castelo Branco, que, através de dias e de noites, possibilitou que nossos olhos repousassem naquelas velhas poltronas em que se sentaram Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, Getúlio Vargas e outras figuras eminentes da vida republicana. As nossas congratulações a esta equipe magnífica do Senado que restaurou aquela sala tão cheia de tradições, de glórias, onde nós, como estudantes, no Rio de Janeiro, ouvimos palavras marmóreas, escritas em bronze, e que ilustram passagens importantíssimas da vida política de nossa Pátria. Aquela sala deveríamos, como diz muito bem o Senador Itamar Franco, em aparte, conservar íntegra, perfeita, como se encontra, para mostrar aos pósteros uma página lacinante, vibrante, magnífica da vida institucional brasileira. Portanto, a todos, enfim, que trabalharam para aquele dia maravilhoso, em que o Senado viveu as suas primeiras horas de vida, as nossas felicitações.

Assim, Sr. Presidente, fazemos um apelo, para que V. Ex^e possa assinalar o bronze, para os dias vindouros, para os tempos por vir, o nome daqueles que foram testemunhas desse instante extraordinário da história brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O homem trabalha na busca do seu bem-estar e, entre os componentes que lhe proporcionam o bem-estar, está a conquista, a posse da sua moradia, em que ele possa viver de forma digna, dentro de condições mínimas, mas como um ser humano.

No Brasil, o problema habitacional tem sido grave e, em que pesem medidas no sentido de suavizar o problema, esses esforços não têm alcançado o seu objetivo. E, a partir de 1940, começou a florar o deficit habitacional em nosso País, crescendo desde a última Grande Guerra, principalmente em face do desenvolvimento industrial, que passou a ser ponto de atração dos brasileiros do interior.

Chegamos em 1960 com um deficit habitacional elevadíssimo e, a partir de 1964, o Governo procedeu à reforma habitacional, através da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema para aquisição da casa própria e cria o Banco Nacional da Habitação — BNH, Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU.

Criou-se um sistema financeiro portentoso, com o objetivo básico, de ordem social, à busca de um abrandamento no problema habitacional neste País e, simultaneamente, com o objetivo econômico.

Com a criação do Banco Nacional da Habitação e dos mais organismos na área financeira, visando a diminuir o deficit de habitações no Brasil, obteve-se um resultado que poderemos

considerar magnífico no Campo econômico. O BNH veio possibilitar uma reativação no setor econômico, particularmente na indústria da construção civil, gerando, assim, maior riqueza às indústrias subsidiárias, produtoras de material nela utilizado. Foi possível, também, com esta reforma e o desenvolvimento da indústria da construção civil, oferecer um número maior de empregos. É exatamente este um dos pontos positivos do surgimento do Banco Nacional da Habitação no Brasil.

Ao período de 1960 a 1970, era muito grande a falta de empregos no Brasil, principalmente para pessoas desprovidas de qualquer habilidade profissional, mas, com o desenvolvimento da indústria da construção civil, possibilitou-se a absorção dessa mão-de-obra não qualificada.

Encontramos, então, dois pontos altamente positivos do BNH, no nosso Sistema Financeiro de Habitação: I — dar desenvolvimento à indústria da construção civil e, por via de consequências, às indústrias que atuam nessa área; II — absorção da mão-de-obra não qualificada no Brasil.

Hoje, felizmente, não é fácil encontrar pessoas para novas missões profissionais em nosso País. Entretanto, a finalidade social, primordial a diminuição do deficit habitacional, não foi alcançada. Valeria, nesta oportunidade, a reprodução de um dos tópicos da Exposição de Motivos nº 62, de 1964, do então Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que instrumentou o projeto que criou o Banco Nacional da Habitação:

“Esses fatores, conjugados à inflação, acumularam um deficit habitacional de graves proporções. Deficit quantitativo e qualitativo de moradias, que, numa população de 75 milhões de habitantes, cifra-se em cerca de 8.000.000 de habitações. Isso equivale a afirmar que metade da população brasileira não conhece o conforto da habitação, segundo os critérios e padrões de países desenvolvidos. Do total dos abrigos ora existentes apenas preenchem condições de habitabilidade 25% das casas do Norte, 12% do Nordeste, 44% no Leste, 48% no Sul e 17% no Centro-Oeste.”

Sr. Presidente, o Banco Nacional da Habitação e todo esse portentoso sistema financeiro até o momento conseguiram construir — em 11 anos de existência — 1.143.450 habitações. Afirmação do seu próprio Presidente, Dr. Maurício Schulman, quando aqui compareceu, no ano passado.

O BNH financiou em 11 anos apenas 264 mil habitações através das Companhias de Habitações — COHABs. E 287 mil habitações por intermédio de outros Programas — Cooperativas, Institutos de Previdência, Caixas de Habitações dos Clubes Militares e Mercado de Hipoteca.”

Portanto, 264 mil na área para pessoas que, realmente, têm possibilidades maiores de adquirir casa própria, e 287 mil para as já ingressando na classe média — e finalmente:

“Pela rede privada — SBPE — 470 mil habitações. E 121 mil através de financiamentos de materiais de construções.”

Aí, jamais, residências para as pessoas efetivamente da classe média e da classe rica do Brasil.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Darei o aparte a V. Ex^e, assim que concluir o meu pensamento.

Não houve, portanto, um desenvolvimento, um atendimento dentro das necessidades brasileiras, para as pessoas carentes de recursos que precisam da casa própria, de habitação, que viviam antes de 1964 e continuam vivendo até o presente, sob viadutos, pontes, em choupanas, em favelas, em mocambos.

Entendemos que, além deste nosso Sistema Financeiro de Habitação portentoso, é preciso cumprir o Programa Habitacional

no Brasil, a fim de que se atendam aos objetivos sócio-econômicos. Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Acompanho com todo o interesse o equilibrado discurso de V. Ex^e, em que uma apreciação sobre o momentoso problema que é a habitação no Brasil e específicas dados sobre a realização do Programa Habitacional, através de informações do BNH. Este Programa já proporcionou a construção de mais de um milhão de unidades residenciais, bem assim a estruturação, em bases sólidas, da indústria de material de construção, e, ainda permitiu — este é um ponto que não consta da estatística referida por V. Ex^e — a construção, com recursos próprios, dada a relativa abundância de material de construção e a preços também relativamente inferiores. Este é um aspecto, que V. Ex^e enfocou na argumentação e não concluiu nas estatísticas, a ser considerado, penso eu, para melhor complementação do pensamento de V. Ex^e; além das construções realizadas com financiamento direto ou indireto do Sistema Financeiro de Habitação, há, também, melhores condições para que aqueles que dispensem o financiamento possam construir, porque a indústria de material de construção no Brasil, hoje, é uma das mais desenvolvidas. Este é outro aspecto positivo, repito, que se soma àqueles que V. Ex^e referiu. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Italívio Coelho, muito obrigado pela intervenção de V. Ex^e

Não fiz referência a esta área, porque também ocorria anteriormente. Procurei destacar três pontos, que considero fundamentais, no surgimento do BNH. O primeiro deles, que ainda não está sendo atingido dentro do desejado, é o de se propiciar casas ao maior número de pessoas sem condições de poupanças para adquirir a sua casa própria.

Dois objetivos, um econômico, excelente; o outro, dentro do econômico, e mais social o de que, com o surgimento do Sistema Financeiro de Habitação possibilitou-se a expansão da indústria da construção civil e, por via de consequência, das indústrias subsidiárias, de material para casas residenciais, edifícios, que passou a absorver um número grande de trabalhadores brasileiros, exatamente aquela massa de trabalhadores sem qualificação profissional, pessoas que perambulavam pelas ruas, sem possibilidade de emprego.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que o Governo execute efetivamente a sua política habitacional, que tem, no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, uma de suas poderosas alavancas com atribuições importantes, mas não estão sendo executadas. Dispõe a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, no art. 55:

"Art. 55 — O Serviço Federal de Habitação e Urbanismo terá as seguintes atribuições:

a) promover pesquisas e estudos relativos ao **deficit** habitacional, aspectos de planejamento físico, técnico e sócio-econômico da habitação;

b) incentivar o aproveitamento de mão-de-obra e dos materiais característicos de cada região;

c) estimular a organização de fundações, cooperativas, mútuas e outras formas associativas em programas habitacionais, propiciando-lhes assistência técnica;

d) incentivar a investigação tecnológica, a formação de técnicos, em qualquer nível, relacionadas com habitação e urbanismo;"

Exatamente, o que não tem havido é esse trabalho de investigação no campo da tecnologia, com a padronização em materiais de construção, buscando um barateamento no seu custo.

Não tem havido um entrosamento entre o Sistema Financeiro da Habitação e Serviço Federal de Habitação e Urbanismo com as pequenas e médias cidades brasileiras, no sentido de levar-lhes orientação de como se constitui uma cooperativa, de como elas podem se capacitar a receber esses financiamentos.

Não tem havido esse trabalho, principalmente em relação às pequenas e médias cidades brasileiras. Defendemos necessidade desse trabalho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e mais uma intervenção?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço novamente V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — A preocupação quanto à execução desse programa a que V. Ex^e se refere, da parte que temo conhecimento pessoal, está sendo realizada. Em Mato Grosso, as cidades de 15 mil a 20 mil habitantes estão recebendo assistência financeira e técnica do BNH, digna de elogio, exatamente através das Cooperativas Habitacionais. Posso citar não só a capital, mas cidades como Dourados — de densidade demográfica rural — Ponta Porã, Rondonópolis e, até, a minha cidade natal, Rio Brilhante, que é pequenininha mas está com a sua Cooperativa Habitacional. Ainda mais, há poucos dias, foi divulgada a criação de outro programa de financiamento à empresa, para que ela propicie a propriedade habitacional ao seu empregado e outro programa de financiamento para a habitação rural e nesta, V. Ex^e sabe, há um grande **deficit**, pois a população rural brasileira é muito mal servida de habitação. É lamentável o estado habitacional no que diz respeito ao trabalhador rural. Queria dizer também — e estou de acordo com V. Ex^e — que a construção foi grande, apreciável, mas a demanda aumentou dado o êxodo rural. O progresso brasileiro, nos últimos anos, sobretudo no setor industrial, provocou o êxodo rural. A cidade passou a atrair, e as populações se deslocaram para as cidades e aumentou extraordinariamente a necessidade de habitação. Registraramos e observamos que, nos últimos anos, procedeu-se à maturação do sistema. Hoje, constrói-se, em larga escala, em todo o Brasil, sem ser naquele aspecto de novidade, de experimentação. Nós já temos, vamos dizer, o **Know-how** da execução de construção habitacional, e eu acredito que, percentualmente, a nossa situação melhorará extraordinariamente nos próximos anos, porque estamos com este setor de atividade devidamente estruturado e implantado. Estou otimista no setor habitacional. Desculpe a interrupção. Muito obrigado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Sistema Financeiro da Habitação está bem estruturado, tem apresentado distorções, mas reconheço que o Governo tem procurado corrigi-las. A Oposição tem-se preocupado, e levantado o problema, e o Governo, em várias oportunidades, mostrou-se sensível, fazendo correções. Insisto, nobre Senador na execução do Programa Habitacional no Brasil. Se em Goiás tem havido uma assistência às cooperativas, aos organismos que se dedicam a essas atividades, o mesmo não ocorre no Sul, no Nordeste, onde estive recentemente e procurei informar-me a respeito. O de que se precisa é o maior desenvolvimento do nosso **Know-how**, da nossa experiência, procurando com esse aprendizado, conhecimentos maiores, e, assim alcançar o barateamento dos custos da construção em nosso País.

Se o **deficit** habitacional era grande em 1964, por ocasião do surgimento do Sistema Financeiro da Habitação, ele é ainda maior. Foram construídas um milhão de habitações no Brasil através desse Sistema Financeiro. Se considerarmos que a cada ano precisamos de 500 mil casas, sem falar na reposição daquelas que sofrem, naturalmente, a deterioração, é óbvio que o **deficit** se ampliou nos dias atuais.

Sr. Presidente, estou, exatamente recebendo, de Santa Catarina, da Federação das Associações Comerciais daquele Estado, um elenco de sugestões, verdadeiros subsídios para o debate, para a troca de idéias com técnicos do BNH, em prol do barateamento nos custos da habitação em nosso País.

"Consiste a tentativa de colaboração, em sugerir que o Banco, pelos meios ao seu alcance, procure definir e padronizar materiais de construção com vistas a uma melhor disciplina de sua fabricação, co-

mercialização e redução dos custos finais que irão refletir no consumidor.

Imaginamos que, com vistas a essa disciplina que poderia ser uma atividade completamente independente dos sistemas de financiamento o BNH viesse a definir alguns padrões de materiais como passaremos a exemplificar.

Tendo-se em mente uma habitação de padrão acessível à classe média, poder-se-ia padronizar, mediante especificações constantes de um "catálogo de materiais de construção — BNH", materiais como azulejos, tijolos, telhas francesas, tacos de madeira (para piso), forros de madeira (tipo paulista), soalhos, rodapés, vistos, lavatórios e cerâmica (em dimensões compatíveis com os azulejos para evitar re cortes), sanitários, pias de cozinha (de aço, de ferro esmaltado), trincos e fechaduras cromadas, plafoniers (de vidro ou plástico), torneiras e válvulas para lavatórios, interruptores e tomadas para luz, etc.

Ditos materiais, cujas especificações técnicas estariam então definidas — com vantagem tanto para os fabricantes quanto comerciantes — seriam com maior facilidade fabricados e comercializados, especialmente quando seu conhecimento se tornasse de uso generalizado, facilitando a elaboração, tomadas e comparações de preços, devoluções de sobras, reposição de peças danificadas, etc.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Já o ouvirei, com grande prazer, Senador Agenor Maria. Eu só gostaria de concluir esta série de sugestões que são oferecidas ao debate desta Casa e também ao próprio Banco Nacional da Habitação.

Atualmente, é comum ver-se o proprietário obrigado a trocar todo o piso de uma dependência de sua casa por ter saído de fabricação o tipo do material que usara originalmente; ou não mais encontrar interruptores de luz do mesmo padrão para praticar uma substituição; ou ainda ser forçado a adquirir quantidades maiores de determinado material com vista a futuras reposições ou reparos, mantendo-os em estoque ou também ter o proprietário dificuldade em devolver sobre de materiais ao comerciante, pelas restrições à revenda de pequenos lotes; e assim por diante.

Uma padronização paulatina e hábil, sem proibir produção de quaisquer materiais oriundos da criatividade dos produtores, sem dirigir o comércio ou o consumidor a rígidos padrões e a indesejáveis similitudes, atenderia uma faixa apreciável da população em linha e em maiores lotes, de determinados produtos.

Expressivas camadas de nossa população haveriam de preferir justamente os materiais padronizados pelo BNH, seja pelo preço mais acessível, seja pela facilidade de encontrá-los à disposição, seja pela garantia da qualidade decorrente da possibilidade de uma aferição técnica.

Lembramo-nos de que as empresas concessionárias de energia elétrica padronizaram os medidores, as caixas que os contém, e até mesmo a maioria de sua instalação. Embora a princípio a medida não pareça das mais simpáticas, permitiu a fabricação em série das referidas caixas e outros elementos, o que se reflete num preço final mais acessível e no conhecimento prévio da qualidade.

Acreditamos que uma indexação de materiais especificados pelo BNH atrairia fabricantes a operar linhas pela segurança de uma locação constante junto ao consumidor classe média.

Se o sistema, convenientemente testado na prática, apresentasse indícios seguros de sucesso, a codificação poderia, paulatinamente, ser complementada com a inclusão de novos materiais como janelas, basculantes, portas, janelas e venezianas, etc, que a partir de uma altura da parede pré-estabelecida (pé direito) poderiam ter suas dimensões compatibilizadas com as dos azulejos, sempre com vistas a economizar mão-de-obra na construção das moradias.

Não seria impossível agregar alguns estímulos ao sistema, seja mediante financiamentos favorecidos, reduções de tributos sobre os materiais indexados, etc.

E, ainda, poderiam ser editados manuais com vistas a esclarecer os construtores sobre a maneira mais adequada e econômica do emprego dos materiais e cálculo das quantidades necessárias, como também, em fase mais ambiciosa, até mesmo diversas alternativas de plantas padronizadas, cuja utilização dispensasse o cumprimento de onerosas e demoradas exigências dos órgãos técnicos das Prefeituras, Conselhos de Engenharia, concessionários de energia elétrica, serviços de água e esgoto e departamentos de saúde pública.

Esta atividade do BNH, sempre aprimorada, poderia até mesmo se estender ao campo da pesquisa, facilitando e estimulando a criação de equipamentos e ferramentas mais adequadas à construção de casas, substituindo onerosos métodos tradicionais, como, tão-somente para exemplificar, a construção de brocas para abertura dos canais (nas paredes onde são alojados os tubos de água e eletrodutos; a construção de pistolas pneumáticas que permitissem colocar pregos à semelhança das que se usam para rebites, etc.)

Esta é uma série de — no meu entendimento — esplêndidas sugestões que são oferecidas pela Federação das Associações Comerciais do Estado de Santa Catarina e que me parecem dignas de um debate, dignas de um aproveitamento e de um estudo por parte do Banco Nacional da Habitação, um organismo gigantesco em termos de recursos financeiros que, não encontrando receptividade à altura por parte dos menos favorecidos, tem se dirigido a oferecer recursos para os órgãos públicos de nível Estadual, Municipal e outros para aplicar os recursos substanciais que possui. Entretanto, se o BNH desenvolvesse simultaneamente uma política verdadeira no campo habitacional, poderia alcançar um maior rendimento.

Ouço o Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, congratulo-me com V. Ex^e pela oportunidade do seu pronunciamento, mas, acredito que o problema é mais uma questão de filosofia. A filosofia do Governo continua sendo a de socializar os prejuízos e capitalizar os lucros. Tanto no setor habitação como no setor de combustível, através da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS e da TELEBRÁS, as firmas são todas estáveis e os lucros extraordinários. Lucros esses que, realmente, a gente reconhece na demonstração que as empresas estatais têm de buscar esse lucro maior a cada ano que se passa, mas, o grande problema não é ir buscar esses lucros em cima de uma comunidade cada dia mais pobre. O que importa não é a empresa dar lucro. O lucro da empresa, no meu modo de entender, está em beneficiar a comunidade. O lucro da empresa deve ser alcançando, está em não dar prejuízo, beneficiando a comunidade, porque o lucro da empresa, cada ano maior, em cima da comunidade cada dia que passa mais pobre, cria uma situação em que nos encontramos: o lucro das empresas cada ano maior e o povo brasileiro cada dia que passa, mais pobre. É uma questão de filosofia. O Governo precisa modificar essa filosofia, a de socializar os prejuízos e capitalizar os lucros. É como o problema da medicina. O Governo está apto a aplicar a medicina curativa. Não importa esse tipo de medicina, o que importa é aplicar a medicina preventiva, esta sim, a de não deixar o homem adoecer. É o caso do Banco Nacional da Habitação. Por que não fazer o crédito direto àqueles que precisam de casa, a construção através do sistema dos mutirões? Porque se ele vai construir a sua casa, vai fazer a construção com uma economia extraordinária. No Rio Grande do Norte, uma casa que está sendo vendida por Cr\$ 70.000,00, se construída através do crédito direto, ficaria por Cr\$ 25.000,00. Então, por que não beneficiar esse homem que precisa ter a sua residência, fazendo com que ele, objetivamente, construa a sua casa mais barata? É preciso que o Governo modifique essa filosofia, porque o que aí está, realmente, carrega recursos e mais recursos, engrandece as empresas estatais, em termos de lucro mas empobrece o povo. A felicidade de uma nação se constrói com a infelicidade do seu povo. Não acredito num país feliz com um povo desgraçado. Parabenizo V. Ex^e pela oportunidade do seu pronunciamento e

considero necessário que voltemos a esse caso, demonstrando ao Governo que é preciso que ele compreenda que a felicidade do País só é possível com a felicidade do povo. E o povo cada dia mais endividado, mais subordinado, mais dependente é um povo infeliz. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sou grato pelo aparte de V. Ex^e

E diria, para finalizar, Sr. Presidente, que considero o sistema financeiro criado em 1964 e o seu desenvolvimento como válido. As falhas que têm ocorrido, tem a Oposição feito críticas, assim como homens do Governo, e o próprio Governo tem procurado corrigi-las, eliminá-las. Temos um setor financeiro capaz de dar o desenvolvimento. É preciso simultaneamente desenvolver-se o programa habitacional e procurar-se o barateamento do custo das habitações, assim como se habilitar o maior número de profissionais na construção civil. É preciso o Governo oferecer uma assistência, uma orientação maior às cooperativas e em especial às das pequenas cidades do interior do Brasil. É preciso também uma fiscalização maior em relação às localidades em que são erguidas as vilas populares, porque é grande o número, ainda no Brasil, de vilas que estão sendo construídas em locais inadequados, em locais onde não existe água, não existe luz, não existem meios de comunicação, não existe transporte. Vilas cujas residências, na maioria, ficam sem candidatos, sem serem habitadas, num prejuízo à própria política habitacional.

Estas as considerações que tínhamos a oferecer nesta oportunidade, esperando que as sugestões que nos foram transmitidas pela Federação das Associações Comerciais de Santa Catarina, que apresentamos nesta Casa, venham a ser receptíveis por parte das autoridades responsáveis pela política habitacional neste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Lindoso — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Gilvan Rocha — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 32 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para votação. Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia terão sua votação adiada para a próxima sessão:

São as seguintes as matérias constantes dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Rainha Elizabeth II da Inglaterra, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel àquele país.

Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do

Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado em Londres, por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1975 (nº 327-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando obrigatórios estudos sobre trânsito, no ensino de 1º e 2º graus, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 175, de 1976, da Comissão de Educação e Cultura.

A matéria constou da Ordem do Dia do dia 29 de abril passado, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do Sr. Senador José Lindoso, para a presente sessão.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Domicílio Gondim, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Jarbas Passarinho.

A matéria constou da Ordem do Dia de 28 de abril passado, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do Sr. Senador José Lindoso, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação da matéria, fica adiada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que determina a concessão de um prazo aos usuários de água e energia elétrica em atraso com os pagamentos de tarifas, antes do corte do fornecimento, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 302, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada, por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará como Líder.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro do Estado do Acre, venho trazer ao conhecimento do Senado Federal fatos que indicam um começo de perseguição política naquele Estado.

Trata-se da transferência compulsória de funcionários públicos filiados ao MDB, de um município para outro.

Informa o Diretório Regional que o Governo acreano transferiu recentemente os irmãos Jader Crispiniano e Crispim Machado do Município de Cruzeiro do Sul para a Capital do Estado, sendo que o primeiro, além de ser candidato a Vereador pelo MDB, é ainda pastor evangélico — responsável pela orientação religiosa de apreciável número de fiéis naquele importante Município do Vale do Juruá.

Outro caso é o do Enfermeiro Gilberto Alves, levado de Feijó para Rio Branco. Com isso, a população daquele Município ficou privada do trabalho dedicado de um profissional competente. Mas o objetivo da medida, na realidade, foi desfalar a legenda de concorrentes do MDB à vereança, onde o seu nome constava com destaque. Seria dos mais votados no Município.

Informa ainda o Diretório que às explicações apresentadas pela Administração estadual, no que se refere à praxe administrativa, não podem ser aceitas, pois essa praxe nunca existiu no Estado. Por outro lado ressalta o Diretório que, no Governo anterior, a Direção do MDB local reconheceu expressamente a lisura do comportamento oficial, que não usou de tais recursos para enfraquecer a legenda oposicionista.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que trazemos ao conhecimento do Senado esses fatos, manifestamos, em nome do Diretório do Partido no Estado do Acre, nosso veemente protesto contra essa medida, e solicitamos à Administração estadual, particularmente ao Governador do Estado, providências para apuração da autoria e responsabilidade dessas medidas e as explicações, para que o próximo pleito municipal não ocorra no Brasil marcado por providências que só podem comprometer o bom nome de nossa Terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Petrônio Portella, como Líder.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o assunto objeto da denúncia formulada pelo nobre Líder da Minoria será devidamente encaminhado ao Governo do Estado, que, em tempo oportuno, dará os esclarecimentos devidos à Minoria.

Cumpre esclarecer que, de nossa parte, temos razões para acreditar no alto espírito público e democrático do ilustre Governador do Acre, que já representou o nosso Partido na Câmara Alta do País.

Além do mais, é bom que se esclareça que não cremos, em nenhuma hipótese, na eficiência desses métodos. Ao invés de melhorarem situações municipais de quem persegue, as piora consideravelmente. Não é perseguindo que se ganha densidade política, é sobretudo fazendo justiça.

Temos a certeza de que informações satisfatórias serão oportunamente enviadas a esta Casa.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro — da mesma forma que o Partido situacionista, as Forças Armadas, a maioria do povo do nosso País e o Governo — pretende, como linha primordial, fundamental, a restauração democrática em nosso País, um regime de plena liberdade, de acordo, portanto, com os pressupostos que levaram ao Movimento de 1964.

No entanto, à medida que o tempo passa, à medida que os anos correm, esse aspecto fundamental, objetivo prioritário do Movimento Democrático Brasileiro, fica renegado a segundo plano. Em razão disso, vemos à nossa frente, num futuro próximo, a perspectiva, reconhecida pelo Governo, reconhecida pelos analistas políticos do País, o que se denominou chamar de impasse político. Seria esse, evidentemente o resultado eleitoral de 1978, quando o MDB terá chances — e ninguém pode negá-lo — de obter maioria no Congresso Nacional...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não apoiado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, vamos ganhar primeiro 1976, V. Ex^e ou nós.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... e grande número de vitórias nos Governos estaduais.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa perspectiva de impasse parece que, na opinião do Governo, deve ser antecipada — e aí estariam de acordo com a observação do nosso Senador Virgílio Távora: para 1976.

E enquanto nós, que somos responsáveis pela solução dos problemas deste País, não os resolvemos, a força natural das coisas vai impulsionando aqueles que deveriam resolver esses problemas para o encontro da sua solução. E a força natural das coisas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, evidentemente poderá ser traduzida no resultado eleitoral de 1976 e no resultado eleitoral de 78.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Daqui a pouco, com todo o prazer, concederei o aparte a V. Ex^e. Ainda estou nas preliminares da minha tese...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Exatamente porque até agora V. Ex^e não se fez inteligível.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Exatamente. Estou nas preliminares daquilo que desejo seja a tese da minha modesta intervenção de hoje. Quando chegarmos aos argumentos, evidentemente que concederei o aparte a V. Ex^e, para contrarargumentar.

Como dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece que devemos antecipar o quadro de um eventual impasse para 1976. Em razão disso, estamos assistindo, sob as vistas do Governo, à formação de um clima para ferir os interesses políticos e os interesses eleitorais da Oposição neste País.

Não bastasse, Sr. Presidente, ater a Aliança Renovadora Nacional 90% das Prefeituras do País, 100% dos Governos estaduais e 100% do Governo Federal, o que evidencia um desequilíbrio natural entre ARENA e MDB, nós, apesar de todas essas desvantagens, pelo menos desejamos que nas eleições de 1976 não soframos pressões de toda a ordem, tendo em vista facilitar a vitória do Partido situacionista. Queremos, pelo menos, igualdade de tratamento. Não podemos admitir pressões de qualquer ordem, a pretexto de qualquer objetivo.

Já dizia o ilustre Vice-Presidente da República Pedro Aleixo — conterrâneo de V. Ex^e, Sr. Presidente —...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não sei se está na hora de V. Ex^e receber um aparte. Estou inscrito para tanto.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer, daqui a pouco, darei o aparte a V. Ex^e

Dizia o ilustre Vice-Presidente da República Pedro Aleixo que o grande perigo dos regimes autoritários são os chamados guardas de esquina, são todas as pessoas que exercem parcela mínima de poder em todos os escalões, que, quanto menores as parcelas de poder que exercem, tendem esses guardas de esquina a exagerá-las, praticando violência, praticando injustiça.

Quando vemos que o próprio Governo fica passivo, evidentemente não queremos concluir que o Senhor Presidente da República tenha a intenção de prejudicar o Movimento Democrático Brasileiro e o jogo eleitoral.

Ainda hoje o Jornalista Carlos Castello Branco, em sua coluna no *Jornal do Brasil*, lembrava que o Governo está impondo a lei ao Congresso e à Nação, que restringe o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão, com a intenção de impedir resultado favorável ao MDB nas próximas eleições. Esse ilustre Jornalista ressalva a boa vontade, a boa intenção do Presidente Ernesto Geisel, da mesma forma que fazemos questão de ressalvar. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que existem motivos para que nos preocupemos, e motivos evidentes, como aquele que, há pouco instantes, salientou o Senador Franco Montoro, lendo mensagem do Diretório Regional do MDB do Estado do Acre. Motivos existem para que nos preocupemos possam os guardas de esquina, espalhados por todo este País, exercer, através da sua ação, violências contra os interesses políticos e eleitorais do MDB, interesses que coincidem com os interesses políticos e eleitorais da ARENA, porque, acima de tudo, coincidem com os interesses da democracia plena, o objetivo e sonho de todos nós.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e o aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Desculpe-me eu apartei o seu discurso de condenação aos guardas de esquina do País. Nesta oportunidade, faço menção a uma enfática declaração de V. Ex^e. Tenho a impressão de que V. Ex^e está sendo muito modesto. Pediu ao Senhor Presidente da República que, pelo menos, fique equidistante, entre a ARENA e o MDB. Tenho a impressão de que V. Ex^e, com esta modéstia...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não foi isso que pedi.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não? Examinemos a taquigrafia. V. Ex^e pode não ter querido dizer. No mínimo, a expressão foi esta.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu disse, pelo menos deixe que a atividade política caminhe no regime de liberdade, da mesma forma que o Governo possibilitou um pleito livre em 1974.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESQUE QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Então, foi um lapso do pensamento de V. Ex^e, porque eu guardei e me arrisco a ir às notas taquigráficas. V. Ex^e declarou: no mínimo exigimos igualdade de tratamento. No mínimo, não. No máximo. Esse mínimo se confunde com o máximo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^e pode interpretar da forma que desejar. Evidentemente não foi lapso algum. A igualdade que exigimos do Governo é no sentido de liberdade para o MDB, liberdade para a ARENA, no sentido de que o Governo não violenta a vontade popular, que poderemos e deveremos ter, através das urnas de 15 de novembro.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Já estou muito habituado aos lapsos nos discursos de V. Ex^e, e não iria estranhar mais este. V. Ex^e desenvolveu todo um raciocínio neste sentido, e lamento que, a esta altura, nos desclassifiquemos como Governo e

passemos a ter simplesmente ônus. Somos Governo, mas o Governo não nos deve tratar como tal. V. Ex^e está fazendo sinal para eu parar, eu paro. Fica a seu critério. Queria que V. Ex^e baixasse aos fatos e não ficasse a fazer um romance, às vezes de trechos ininteligíveis, sobre o que não existe, sobre presunções. V. Ex^e citou um fato objeto, ainda há pouco, de comentário rápido do Líder da Minoria. Eu dissera que o assunto seria posteriormente abordado por nós, quando obtivermos as informações. V. Ex^e percebe no ar um clima que não corresponde à verdade. V. Ex^e se dispensa do mínimo, isto sim, que é proferir um discurso arrazoado. Estou aqui para ouvi-lo e para rebater as críticas, quando estas começarem a ser formuladas. Por enquanto, há lapsos e há críticas aos pobres guardas de esquina.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É porque V. Ex^e, afotamente, pediu o aparte. Solicitei a V. Ex^e esperasse eu entrar nos fatos.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^e está na tribuna há 10 minutos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidentemente V. Ex^e não quis esperar os fatos. Agora eles virão, analisados sob o meu ponto de vista, para que V. Ex^e decida.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Preliminares, para mim, são geralmente em dois minutos, não em dez.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Cada um faz o discurso que entende. Eu, com as minhas modestas possibilidades, e V. Ex^e, com as suas extraordinárias qualidades.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Ao contrário V. Ex^e está com imodéstia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Absolutamente.

Com relação ao fato de eu pedir igualdade de condições para a ARENA e o MDB, evidentemente não quero apoio do Governo ao MDB, porque o que desejo ao MDB é a vitória nas eleições, não derrota. Quero ganhar as eleições.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Aliás, a frase está vernacularmente correta.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidentemente não quero a exata igualdade. O Governo pode e deve apoiar a Aliança Renovadora Nacional. Não quero é que o Governo exerce pressões injustas, favoráveis à Aliança Renovadora Nacional. Apoio do Governo, evidentemente, nós, do MDB, não queremos, porque nosso objetivo é ganhar as eleições.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^e permite o aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se V. Ex^e me permite, darei o aparte daqui a pouco, com prazer.

Gostaria de analisar diversos aspectos de ocorrências dos últimos tempos...

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^e terminou as preliminares? Concede o aparte?

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA)

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, o objetivo é impedir que eu fale. Parece que o Governo tem medo que o MDB fale.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Quem está com medo é V. Ex^e
(APARTES SIMULTÂNEOS)

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Quer impedir o acesso do MDB à televisão e ao rádio.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^t está antecipando a justificação da derrota do seu Partido.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, admito o aparte, mas não intervenções com o objetivo, claro e evidente, de prejudicar o orador que se encontra na tribuna. Não posso admitir isso, e peço a V. Ex^t colabore com este orador.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^t está com a palavra, e peço aos Srs. Senadores não apartiem sem licença.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Aguardemos as preliminares.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Prosseguindo, pretendo analisar diversos acontecimentos dos últimos tempos. Primeiro, o ocorrido na Bahia, quando da presença do Senhor Presidente da República naquele Estado. Na cidade de Feira de Santana, numa cerimônia cívica, com a presença do Presidente da República, com a presença do Governador do Estado da Bahia, que transformou a cerimônia cívica em comício, lançando um candidato a Prefeito da ARENA.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Daqui a pouco Ex^t quando terminar o tópico.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não é falta de civismo, comício é ato cívico.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Então, Sr. Presidente, dias depois dessa ocorrência, lemos uma notícia no *Jornal do Brasil* do dia 18 de maio que dizia o seguinte:

Governo admite ARENA tirar proveito político de viagens presidenciais

Brasília — Embora o Presidente Ernesto Geisel não tenha dado uma orientação direta no sentido de que os Governos estaduais tirassem proveito de suas visitas em benefício da ARENA, a atitude do Governador Roberto Santos, em Feira de Santana, transformando a solenidade cívico-administrativa em comício, ao lançar o candidato do Partido à Prefeitura do município, não desagrado ao Presidente da República.

A informação foi prestada ontem pelo Secretário de Imprensa, Sr. Humberto Barreto, afirmando que o Governo não utilizará a máquina administrativa em favor do Partido, mas que a imagem e o prestígio do Chefe do Governo poderão ser explorados pelos políticos. Apesar de não ter “condenado” a atitude do Governador da Bahia, o Sr. Humberto Barreto prefere que os dirigentes arenistas usem um “meio termo” na exploração política das viagens presidenciais.

Portanto, houve uma transformação da solenidade cívico-administrativa em comício político. O que é mais grave, Sr. Presidente, é que no mesmo local, no mesmo palanque, encontrava-se o Prefeito da cidade de Feira de Santana, pertencente ao Movimento Democrático Brasileiro, eleito pelo povo daquela cidade e que merecia melhor consideração da parte do Governo do Estado. Evidentemente, esperávamos que o Presidente da República condenasse um ato como este, mas, de acordo com o pronunciamento do Sr. Humberto Barreto, essa ocorrência não desagrado ao Presidente.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI) — Sr. Senador, em primeiro lugar, concordamos com as primeiras conclusões de V. Ex^t. Nós somos Governo e temos que assumir o ônus e as van-

tagens advindas desse fato. A circunstância de estar no palanque o Prefeito do MDB...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Numa cerimônia cívico-administrativa?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não, devo dizer a V. Ex^t que comício também é civismo, também é ato cívico.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Mas não é administrativo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — é daí?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É uma cerimônia cívico-administrativa.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Qual é a diferença que V. Ex^t quer fazer, para dizer que isso é fato grave. Se isso é fato grave...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É questão de interpretação, eu acho que é; se V. Ex^t acha que não, é problema de V. Ex^t e não meu problema.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Grave está a sensibilidade de V. Ex^t, isto sim. E, de um certo modo, a esta altura, já com ares pessimistas no tocante às eleições de 1976. O que em verdade não pretendemos fazer, — e o Chefe do Governo tem sido explícito nisso — é usar os vícios do passado, com a utilização indevida da máquina administrativa visando levar o Partido Governista à vitória. Isso não desejamos, não queremos e não faremos. Fiquem tranquilos V. Ex^ts

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — E nós esperamos que isto seja, realmente, uma verdade.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Lamentavelmente é um equívoco de V. Ex^t imaginar que num comício...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t me permite um aparte, nobre Senador Orestes Quêrcia?

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^t deixa eu terminar, pelo menos?

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Estou somente anunciando o meu aparte.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Em meio ao meu aparte? V. Ex^t há poucos dias rispidamente me advertiu. Não pode.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t fez uma pausa e pensei que houvera terminado o seu aparte.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Registre-se o houvera, e espero que isso não seja uma petulância, ou um ato de ostentação indevida. Pelo menos intemppestiva.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Um pobre Senador de Sergipe não pode ostentar nada, Ex^t

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas estou vendendo que está ostentando.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se V. Ex^t quiser continuar com o aparte, seria uma honra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Fazendo soar a campainha.) — Eu pediria a atenção da Casa.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Quero dizer que, até agora, V. Ex^t não apresentou fato grave. Talvez tenha sido, simplesmente, o ter faltado contenção ao Governador, pela presença do ilustre Prefeito, sob a legenda do MDB. Mas, tenho a impressão de que uma simples menção dessa natureza não constrangiria S. Ex^t

como está constrangendo aquele que hoje se nos apresenta, de fato, com uma hipersensibilidade que eu assinalo e registro, para estranhar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Simplesmente acho que a questão não é de hipersensibilidade; a questão é de modesta sensibilidade. Não acho justo que, numa cerimônia cívico-administrativa, com a presença do Senhor Presidente da República, do Governador do Estado, do Prefeito, que pertence ao Movimento Democrático Brasileiro, se faça o lançamento de uma candidatura de um adversário do Prefeito. Eu não acho, sinceramente, que isso seja justo, mas se V. Ex^t acha, isso é opinião de V. Ex^t

Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t está colocando muito bem o problema...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Depois, S. Ex^t foi ao banquete, o que mostra que não estava sensibilizado, nem constrangido.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — S. Ex^t é educado, evidentemente.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Estou apenas mostrando que V. Ex^t não tem razão.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O Prefeito é um cidadão político, educado, e não deixaria de jantar com o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Pediria que não interrompessem o orador.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Em primeiro lugar não me consta que banquete seja atividade partidária. Em segundo lugar, V. Ex^t está indo muito bem ao se referir que é preciso diferenciar a pessoa jurídica do Presidente da República, que foi para uma solenidade marcadamente cívica, com colegiais portando bandeirinhas, convocados para ouvir o Senhor Presidente da República, e não para ouvir o Presidente oficial da ARENA. O que queremos, e achamos que o Presidente também quer, é a diferenciação entre sua pessoa jurídica e física. Se ele cai para o terreno da pessoa física de Presidente de Honra da ARENA, ele terá de submeter-se às mesmas regras que estão sendo impostas ao MDB. V. Ex^t faz muito bem esta diferenciação que salta aos olhos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^t

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^t deu um aparte; eu não voltei ainda ao assunto e V. Ex^t quer novo aparte? Mas darei o aparte a V. Ex^t com todo prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Veja que a ostentação caiu, finalmente, num erro palmar. O ilustre representante do Estado de Sergipe, ao ostentar encontrar-se em dia com o vernáculo, mostrou que não está em dia, nem com o Direito nem com a Política, fazendo essa distinção que, evidentemente, não existe, existindo, apenas, no conceituar errôneo de S. Ex^t

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O ilustre Senador Gilvan Rocha quis salientar que o Senhor Presidente da República deve, em eleições, principalmente, municipais, ser o magistrado, presidir as eleições e não ser um partidário. E nisso eu acho que o nobre Senador Gilvan Rocha tem inteira razão e procede o argumento de S. Ex^t

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Estava no meu gabinete quando fui avisado de que V. Ex^t tratava, no seu discurso, de política da Bahia. Afastou-se de Jundiaí e passou a Feira de Santana.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É que não tenho conceito regional, e como sou brasileiro problemas brasileiros dizem de perto a qualquer cidadão, pertença ele à Bahia ou a São Paulo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Queria apenas dizer a V. Ex^t que me encontrava no coreto quando se deu o fato a que V. Ex^t se refere. Não houve propaganda eleitoral de nenhum candidato. Os jornais noticiaram tal fato, mas não é verdade. Apenas Governador Roberto Santos, quando se referiu às pessoas que se encontravam no coreto, se dirigiu também ao Dr. Ângelo Mário, candidato da ARENA à Prefeitura de Feira de Santana.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Candidato vitorioso.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Candidato vitorioso, diz o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É do Pará e também se intrometendo na política da Bahia.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E o número de presentes era tão grande e os aplausos foram tantos, que estou em condições de admitir o que prognostica o nobre Senador Jarbas Passarinho. E não estou incorrendo em erro, porque do atual prefeito, José da Silva Falcão, com quem me dou, com quem estive no palanque e, depois, no almoço, na inauguração da fábrica, e estava se sentindo perfeitamente bem e feliz com o que se passou lá, não ouvi dele nenhuma estranheza ao que ocorreu, porque não houve nada de estranhar. Ele foi eleito por uma diferença de trezentos e tantos votos, num município cujo eleitorado é de cinqüenta e tantos mil. De maneira que não estou longe de admitir o prognóstico do Senador Jarbas Passarinho. Quero apenas dizer a V. Ex^t — e por isso voltei do meu gabinete — da compostura e do comportamento ético-político do Governador Roberto Santos, mesmo porque, o discurso dele, o que foi lido — e, como de praxe, não só esse como o pronunciado na Praça Municipal de Salvador — foi mostrado ao Senhor Presidente da República. De maneira que isso que o jornal diz, que houve constrangimento do Senhor Presidente da República não reflete a verdade, porque ele estava felicíssimo e, ao voltarmos a Brasília, declarou-me, ao se despedir no aeroporto, que estava feliz com as manifestações populares, não só em Salvador, como em Feira de Santana.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^t. É exatamente pelo fato de não ter havido nenhum constrangimento do Senhor Presidente da República que o fato nos preocupa. É exatamente por isso.

Agradeço a informação de V. Ex^t e...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^t queria que o Senhor Presidente da República ficasse constrangido?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pelo que eu disse até agora, sim.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não, eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Orestes Quêrcia, o Senador Gilvan Rocha falou em relação ao problema do Presidente da República. Somos favoráveis a que o Presidente da República faça o jogo político. Ainda há poucos dias, respondendo ao Senador José Lindoso, eu disse isso. Nós precisamos lembrar que

esse jogador tem poderes excepcionais; ele começa a jogar; de repente, pode pegar a bola e levá-la. É isso que se precisa ter em vista. É que se ele fosse um jogador comum, correto, o jogo seria direitinho, mas ele não é um jogador comum, ele pode, de repente, parar o jogo. É esse o aparte que eu queria dar a V. Ex^e

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e e, agora, se me permitirem os nobres Senadores, gostaria de analisar rapidamente o segundo item.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permitiria V. Ex^e um primeiro aparte ao seu pobre colega do Pará?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer. V. Ex^e sabe que faço todo esforço no sentido de propiciar aos colegas os apartes que eles quiserem.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Aliás, devo-lhe dizer, com a maior sinceridade, que um dos traços mais simpáticos da personalidade política de V. Ex^e é exatamente essa liberdade que dá aos seus colegas, o que faz com que o discurso de V. Ex^e seja sempre participado pelo Plenário, especialmente depois que V. Ex^e abandona os prolegômenos, as preliminares e entra nas conclusões. Temos que a primeira conclusão de V. Ex^e vai ser o refrão e, por isso, ousei pedir o aparte até mesmo para comentar um pouco o estílo do aparte do nobre Senador por Minas Gerais e pela Oposição. É verdade que hoje é dia de jogo de seleção brasileira. Então, é possível que, impressionado por isso, o nobre Senador de Minas Gerais tenha feito uma imagem do Presidente da República jogando num time pela ponta direita, provavelmente, com algumas incursões pela meia esquerda, desde que faça gol. Agora, acho, nobre Senador Orestes Quérzia, que é absolutamente infundada a tese. Não se pode tentar neutralizar um Presidente da República, para dizer que ele deve ser isento em relação aos partidos em jogo. Ele é necessariamente, eminentemente, político. E vemos exemplos considerados como padrão para o mundo ocidental...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Os Estados Unidos da América, por exemplo.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — No entender de V. Ex^e Eu me referia até à Inglaterra, mas adiro ao pensamento de V. Ex^e Realmente — tomando o pensamento de V. Ex^e — nos Estados Unidos, um Presidente da República participa das eleições, porque pode ser reeleito, inclusive, sem abandonar a função, sem se descompatibilizar. O que é desejoso, naturalmente, o que é proibido pela ética — e é evidente que o Presidente se comporte de acordo com este preceito — é carrear para as eleições e para o seu Partido os meios do Governo, o que, infelizmente, algumas pessoas já fizeram impunemente neste País, desde a Prefeitura até a Presidência da República. E o que nós combatemos sempre é precisamente isto: o chamado primeiro Magistrado ter o direito — que, aí sim, nós lhe negamos — de carrear meios dos órgãos políticos para uma atividade de campanha eleitoral. Agora, o que não se pode é pedir que o Presidente Geisel seja neutro ou seja como aquele famoso juiz francês que se declarava igualmente equidistante da justiça e da injustiça. Eis o aparte que gostaria que V. Ex^e recebesse.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se V. Ex^e for rápido.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Serei muito rápido. Mas ainda quero prevalecer-me da imagem do eminente Representante de Minas Gerais. S. Ex^e falou em futebol e entregou uma bola ao Presidente, dizendo que ele, inclusive, pode acabar com o jogo. De fato, o Presidente da República poderia, indevidamente,

como se fez no passado, usar a máquina, usar os recursos públicos visando a proteger o seu Partido. S. Ex^e ainda acrescentou: dispondo de poderes excepcionais, até mesmo o jogo poderia interromper e paralisar. Entretanto, Sua Excelência não o faz e resolve simplesmente despir-se do poder para, na sua qualidade de eminentemente cidadão, partidário que é, participar do jogo democrático, como nós.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Não sou contra, Ex^e

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — O que prova que, tendo poderes para fazer muito e fazer até em demasia, Sua Excelência simplesmente a nós se junta, para realizar o bom jogo democrático.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — O tal exemplo americano não serve.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Sr. Presidente, sairia, com a permissão do Senador Ruy Santos, da Bahia e iria para o Rio Grande do Sul.

No seu discurso no Rio Grande do Sul, por época de sua visita recente, o Senhor Presidente Geisel se referiu ao MDB — não vou entrar em debate a respeito do termo inimigo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Esta matéria está esgotada.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Por isso mesmo é que estou dizendo que não vou entrar.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e poderia me honrar com um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Na mesma frase que o Senhor Presidente da República fez a referência, disse o seguinte:

“O nosso inimigo é o partido da Oposição e a ele devemos combater com as armas legais e reais que tivermos à nossa disposição”.

Ora, todas as armas legais, para serem armas legais, devem evidentemente ser armas reais. Mas, nem todas as armas reais podem ser legais. Então, por que usar o termo armas legais e reais? Também é uma frase, mas, vindia do Presidente da República, numa cerimônia cívica, num Estado politizado como é o Rio Grande do Sul.

Evidentemente, temos até a responsabilidade de nos preocupar, quando o Presidente da República fala em uso de armas legais e reais, ao invés de incluir o reais no termo legais.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não, com todo prazer.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Isso é simplesmente reforço de expressão. V. Ex^e quer fazer uma exegese que não faz sentido. O Presidente da República — já disse uma vez e repito agora, peço permissão para fazê-lo — não iria chamar o MDB de partido dos amigos, de partido dos companheiros, até porque estaria injuriando. Quando o Presidente se refere aos nossos inimigos, V. Ex^e há de compreender que, no desenvolvimento de raciocínio, Sua Excelência completou o sentido do que pretendia expressar, e não o fez com nenhum sentido faccioso como este que V. Ex^e pretende insinuar. Em última instância, V. Ex^e quer vestir a camisa do perseguido, e não há perseguidos a serem considerados neste caso. Há, sim, uma posição composta pelo Presidente que é rigorosamente realística, principalmente, em se dirigindo aos seus companheiros. Amigos, o Presidente não poderia chamá-los; companheiros, muito menos; teria que chamá-los de adversário ou inimigos. Já demonstrei aqui que, se não existe uma sinonímia rigorosamente perfeita, há

afinidade entre os termos. É exatamente neste sentido que ele foi empregado.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t permita que eu responda aos nossos "inimigos"?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Explicações são explicações! Evidentemente, aquilo que o consenso popular brasileiro conhece por inimigo é outra coisa. Até havia dito, anteriormente, que não ia entrar nesse assunto, porque foi matéria debatida, criticada. Mas, na realidade, já que V. Ex^t já voltou ao assunto, nós que vivemos no meio do povo, temos de esclarecer que o povo não entende da palavra "inimigo" conforme V. Ex^t explica.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^t me permite, só para mais um esclarecimento?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^t sabe que é muito comum no interior de qualquer Estado da Federação o uso da expressão: "fulano é inimigo de sicrano" no sentido de inimigo político. Exatamente — estou ouvindo o depoimento — com esta sinonímia de adversários políticos. Até em Campinas, tenho impressão, que isso ocorre, razão pela qual é de se estranhar. Vale a observação de V. Ex^t para significar, uma vez por todas, que somos adversários. Mas, na hora que se pretender empregar a palavra "inimigo", V. Ex^ts acham que é indevido. neste caso, nós o consideramos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — A interpretação de V. Ex^t é muito subjetiva. V. Ex^t interpreta dessa forma, e cada um tem a sua interpretação.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^t responder a um dos nossos "inimigos"?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Existem até os inimigos cordiais.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Ouço o Sr. Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Foi citado o caso do Presidente dos Estados Unidos. É preciso que se lembre que as regras do jogo lá são outras. O Presidente dos Estados Unidos não tem nenhum dos poderes que o Presidente da República daqui tem.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Nenhum?! Muito mais.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Os poderes, V. Ex^t está entendendo perfeitamente quais sejam.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Os Estados Unidos interferem nos destinos do mundo!

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Exatamente, para ser muito claro, nem o Presidente dos Estados Unidos, nem a Rainha da Inglaterra têm poder de cassar ninguém, então, não é o Presidente que merece suspeição.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Senador Gilvan Rocha, tanto não tem esses poderes, que o Presidente Nixon foi tangido a renunciar ao seu mandato de Presidente da República, em razão do caso Watergate.

Tem V. Ex^t sobre Senador Agenor Maria o aparte.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — A única coisa que o MDB e o povo brasileiro desejam é a segurança das eleições e a perspectiva de poder para o MDB. Se o povo brasileiro sentir que há perspectiva de poder para o MDB, o povo participará do processo eleitoral, votará e nós vamos ganhar as eleições. Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^t e gostaria, Sr. Presidente,...

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Exatamente, essa perspectiva que está faltando no discurso do Senador Quércia!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... e de continuar a minha intervenção de hoje.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^t está me negando um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Nós lemos na conceituada revista *Veja*, desta semana, à página 20, duas notícias: a primeira, "Votos ou Ex-Votos?" O que é mais importante: uma eleição municipal ou a cultura brasileira?

A seguir a Revista faz menção à atitude do Governador do Estado de Minas Gerais que se recusou a ir ao II Encontro de Municípios para defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, na pequena Cidade de Cerro de cinco mil habitantes, a 180km de Belo Horizonte, porque o Prefeito da Cidade pertence ao Movimento Democrático Brasileiro.

E não ficou aí o Governador de Minas Gerais — de acordo com a notícia desta semana da Revista *Veja* — telefonou ao Ministro Ney Braga para que o Ministro não fosse prestigiar o Prefeito do MDB, na Cidade de Cerro, em Minas Gerais.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Fez muito bem!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O Senador José Lindoso aplaude a atitude do Governador de Minas Gerais e do Ministro que não foram a uma reunião de importância vital para a preservação da tradição e da cultura, em Minas Gerais, porque o Prefeito da Cidade pertence ao MDB.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Era uma faculdade que S. Ex^t tinha de ir lá. Não estava querendo ir, não foi. Prestigiou, dessa maneira, a ARENA, desprestigiando o MDB. Está certo!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço a opinião de V. Ex^t.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Em seguida, Sr. Presidente, a mesma Revista *Veja* desta semana, no mesmo número, vemos uma segunda notícia que diz: "De Caruaru à Madureira". Conta a história de um cidadão, José Queiroz de Lima, funcionário do Banco do Brasil, candidato do MDB à importante Prefeitura de Caruaru que foi transferido pelo Banco do Brasil para a longínqua Agência do Banco, em Madureira, no Rio de Janeiro. Duas notícias que trazem, evidentemente, em seu conteúdo a intranqüilidade das evidências de perseguições políticas...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Poderíamos agregar a essas duas notícias, a reclamação trazida hoje a este Plenário pelo Líder do MDB, Senador Franco Montoro, em nome do Diretório Regional do Acre, que denuncia também perseguições políticas contra candidatos a vereador ou prefeito pertencentes ao MDB, caracterizando um clima que estamos denunciando neste instante, que existe no País, de ferir a vontade social do brasileiro, interferindo nos interesses políticos e nos interesses eleitorais do Partido da Oposição:

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo prazer. Aliás, já estava sentindo falta de V. Ex^t

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu não consegui o aparte na Bancada da ARENA, mas aqui, na do MDB, talvez eu o consiga. Muito obrigado a V. Ex^t pela gentileza. Em primeiro lugar,

eu quero congratular-me com o MDB, porque a controvérsia em torno da palavra "inimigo" levou a nobre Oposição a estudar um pouco de semântica. Parece que o MDB estava um pouco desajustado a esses deveres do aprendizado. Quer me parecer que o Senador Petrônio Portella esgotou o seu magistério em torno do assunto. Em segundo lugar, já que V. Ex^e demorou a me conceder o aparte em defesa da desatenção de V. Ex^e mas da curiosidade fascinante do Plenário, quero abordar rapidamente uma passagem do seu discurso em que V. Ex^e censura o Senhor Presidente da República pelo seu engajamento no processo eleitoral em favor da ARENA. Lembrem-me que nesta Casa, não se se...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Só para informar a V. Ex^e, dando seqüência. Evidentemente não critiquei o engajamento; critico os eventuais excessos que possam surgir desse engajamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Possam surgir?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Que estão surgindo. Estou citando exemplos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, que surgiram?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Claro! Na Bahia, embora o Senador Ruy Santos não concorde comigo, acho que foi um exagero o fato de o Governador lançar um candidato a prefeito numa cerimônia cívico-administrativa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Lembro-me perfeitamente que um ou mais Senadores do MDB, e Deputados na outra Casa, enalteceram a presença do Presidente Geisel em reuniões, pregando a arrecadação eleitoral em favor da ARENA, porque os Líderes emedebistas viam naquela atitude do Presidente um incentivo, um prestigamento da classe política e um sinal daquilo que se chama distensão. Agora, o MDB está gritando e está protestando contra esse comportamento que tacha de intromissão indevida. É que o MDB não acreditava, naquela época, que a política social do Governo fosse surtir o efeito positivo que está surtindo e, agora, entra numa contradição: antes estimulava o Presidente para a atividade político-partidária, hoje se manifesta predatoriamente, veementemente contra essa posição adotada pelo Presidente Geisel.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Por falar em semântica, V. Ex^e deve tomar cuidado com a expressão predatoriamente.

O O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Predatório, por exemplo, foi aquilo que aconteceu em São Paulo, derrotando o Professor Carvalho Pinto. Foi uma atividade predatória, não desejada. (Risos.)

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Prejudicial para a ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Bem, em último lugar, quero congratular-me com o MDB pela instalação de uma nova metodologia aqui. No outro dia, o Professor Paulo Brossard trouxe, parece que cinqüenta e dois jornais e três quilos de revistas e, nesse acervo, desenvolveu as suas considerações. V. Ex^e, agora, imita o Professor Paulo Brossard, trazendo recortes de jornais, páginas de revistas...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Três apenas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — E uma revista, à qual V. Ex^e está dando credibilidade, está acreditando que o Governador Aureliano Chaves e o Sr. Ministro Ney Braga houvesse impedido a presença, digamos assim, do Governo Federal numa solenidade em um município que é dirigido pelo...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Permite-me V. Ex^e, a revista *Veja*, todo mundo sabe, é submetida a censura, todo mundo sabe. Se sai...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...MDB por um generoso equívoco popular. Pediria a V. Ex^e que não seccionasse o meu aparte.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... Se sai publicado na revista *Veja* críticas ao Governador de Minas Gerais, que é da ARENA, pressupõe-se que, de infício, são críticas procedentes. A revista *Veja* é censurada, previamente, e se traz críticas ao Governador de Minas Gerais é porque as críticas são procedentes.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e vai me permitir continuar o aparte? Serei breve.

O Sr. Orestes Quérula (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, vou aceitar a interpretação que V. Ex^e dá. O raciocínio elementar é o seguinte: o que a revista *Veja* publica contra, depois de censurada...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Em princípio é verdade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ... contra a educação política do Governador Aureliano Chaves e do Ministro Ney Braga é verdade. Neste caso, então,...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^e deve dirigir suas críticas aos censores.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não. V. Ex^e deu credibilidade. V. Ex^e não está fazendo nenhuma vadiagem mental na Tribuna, V. Ex^e trouxe uma revista e, com base no seu noticiário, faz afirmativa, faz crítica, faz acusações. Então, eu perguntaria: V. Ex^e aceitaria que eu trouxesse para cá alguns artigos da revista *Veja*, fazendo as piores críticas a V. Ex^e?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O problema é de V. Ex^e e não meu.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não! V. Ex^e está dando credibilidade à revista e, então, me comprometo a criticar V. Ex^e com base em noticiário dessa mesma revista, em torno do que ela diz contra V. Ex^e.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — É que V. Ex^e está preocupado comigo e eu não estou preocupado com V. Ex^e. Estou preocupado é com o MDB e com a ARENA.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu estou ancorado nesse seu argumento.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidentemente, que críticas devem haver, muitas procedentes ou não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Finalmente,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Mas não vejo nenhuma relação entre uma coisa e outra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...encerro meu aparte, procurando batizar o comportamento de V. Ex^e e do Sr. Senador Paulo Brossard como uma inovação no mercado de comunicação desse País: V. Ex^es, são o Lux-Jornal-Verbal deste País.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Para quem não tem rádio e nem televisão, é o único meio!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço, apesar de tudo, o aparte de V. Ex^e, sempre aceito com entusiasmo por este modesto orador que se encontra na tribuna.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não, ouço V. Ex^t.

O Sr. Ruy Santos (MDB — BA) — Aguardo a conclusão do discurso de V. Ex^t e já prevejo qual seja: V. Ex^t se insurge contra o engajamento do Presidente Ernesto Geisel, que é o Presidente de Honra do nosso Partido, na campanha, para censurar, possivelmente, segundo li nos jornais de hoje, o não engajamento do Presidente do seu Partido na política do Estado do Rio, que já nos ameaça com a possível renúncia do Sr. Senador Amaral Peixoto até ao seu mandato.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^t. Evidentemente, V. Ex^t irá me permitir não comentar, porque é assunto de interesse interno do meu Partido.

Quero, Sr. Presidente, lembrar o fato ocorrido com as eleições de Icém, no Estado de São Paulo, em que o Governo Estadual colocou, com violência até, à disposição do seu Partido, toda a máquina administrativa do Estado de São Paulo. Ruas foram asfaltadas nos dez dias que precederam às eleições, os jornais de todo o País publicaram, inclusive, o candidato a vice-prefeito da ARENA entregando dinheiro a um cidadão. Até compra de votos assistimos na pequenina cidade de Icém, no Estado de São Paulo. Há poucos dias tomei conhecimento de que o prefeito da cidade de Floreal, no Estado de São Paulo, impede o ingresso em um ônibus alugado pelo município para levar estudantes a outra cidade, ao colégio, impede o ingresso de filhos de emedebistas neste ônibus escolar. Poderia citar, ainda, muitas outras ocorrências que, evidentemente, nos preocupam com relação às eleições municipais de 15 de novembro próximo:

Mas, quero trazer um último argumento, Sr. Presidente, ainda sobre a predisposição do Governo contra os interesses políticos e eleitorais do Movimento Democrático Brasileiro. Não seria violência o projeto de lei Falcão que está no Congresso e que vai impedir aos partidos políticos de atingirem a TV e o rádio, a fim de pregarem os seus programas nas eleições municipais? Não seria violência canalizada, principalmente para violentar os interesses políticos da Oposição? Ouvi em discurso, nesta Casa, alguns argumentos que me pareceram — e que me perdoem os nobres colegas da ARENA — ridículos, na defesa deste projeto, realmente monstruoso, deste projeto que traz no seu conteúdo a predisposição do Governo em violentar o resultado eleitoral de 15 de novembro de 1976. Sr. Presidente, foi dito nesta Casa que o Projeto de Lei é um projeto justo, porque poucas são as cidades que têm emissoras de rádio ou de TV. A maioria não as tem. Quiseram, com este argumento, comparar cidades pequenas, com 8 mil habitantes, com as grandes cidades, por exemplo, com 8 milhões de habitantes, como é o caso de São Paulo. Nas pequenas cidades, é evidente que o acesso ao eleitor pode ser feito com o aperto de mão, na visita ao comprade, mas nas grandes cidades como São Paulo isto é impossível! Queriam, por acaso, os Senadores da ARENA, que nas cidades com 8 mil habitantes também houvesse uma emissora de TV? Quando ao longo do tempo, o Governo distribui as concessões de rádio e televisão, evidentemente surge um processo natural de seleção; as cidades grandes contam com televisão e rádio, as pequenas não. É a seleção natural da comunicação humana.

Em uma cidade como São Paulo, como poderá um candidato a Vereador se comunicar com os 8 milhões de brasileiros que ali residem, senão através do rádio ou da televisão?

Disseram que a lei é justa, Sr. Presidente; disseram também nesta Casa que antigamente os candidatos faziam campanha sem TV e rádio. Ora, antigamente o Chefe da Nação viajava do Rio de Janeiro a São Paulo em um lombo do cavalo e, hoje, o Chefe da Nação voa em um Boeing. São Paulo tinha 20 mil habitantes, hoje tem 8

milhões de habitantes. Defender uma opinião como esta é defender a filosofia do carro de boi para o desenvolvimento deste País.

Disseram que a campanha tem objetivos locais. Eu perguntaria se o problema trágico de São Paulo — onde a mortalidade infantil atingiu a índices nem igualados com as cidades mais miseráveis da África — não é um problema municipal, estadual, federal e internacional? Não existem problemas municipais, estaduais ou nacionais; existem problemas do povo brasileiro, que devem ser levantados a toda hora e a todo instante.

Ainda recentemente, numa nota do Movimento Democrático Brasileiro, vimos uma menção ao fato de que, em pesquisa recente, moradores de São Paulo pensavam que o Governador do Estado ainda era o Sr. Adhemar de Barros.

Isto existe neste País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exatamente pela falta do debate e do diálogo, pelo fato de se escolherem os Governadores de Estados de cima para baixo; homens que, se dependesse do voto do povo, talvez não se elegessem nem Vereadores e, no entanto, ocupam governos estaduais. A falta de debate em todos os escalões, é o do que carece o meio social brasileiro para se desenvolver, para tomar conta de si mesmo, para ser o soberano do seu destino.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Orestes Quérzia, essa Lei Falcão é um verdadeiro atentado contra o povo brasileiro e à própria classe política. O que poderá expressar uma fotografia muda no vídeo e um número? Como é que o eleitor vai descobrir naquela fotografia que não fala, que não se expressa, justamente aquele que poderá realmente sufragar o seu nome? Tenho a impressão de que antes nada, do que uma fotografia muda, inexpressiva e um número vazio. A lei é um atentado e não dá oportunidade nas Capitais de todos os Estados da Federação dos candidatos a vereadores, realmente, se comunicarem com o povo. V. Ex^t tem toda razão, porque não se pode comparar um Município com cinco, seis mil habitantes com um Município que tenha 300, 400, 500 ou 8 milhões de habitantes. Meus parabéns a V. Ex^t

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex^t dá licença de um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^t que realmente traz, através do seu conhecimento político social, argumentos que corroboram as minhas alegações de hoje.

Ouço, com todo o prazer, o Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Senador Orestes Quérzia, não pensa V. Ex^t que é um privilégio odioso só os vereadores das cidades que têm a sua estação de rádio ter o direito de se comunicar com seu povo? No Estado de São Paulo não é somente a sua Capital que tem estação de televisão, já o Rio Grande do Norte creio que somente a sua Capital a tem. E outros municípios? E que oportunidade têm os candidatos à vereança de se apresentarem na televisão? Em todo o Estado de São Paulo, acredito que sejam mais de 5 ou 6 mil candidatos a vereadores. No entanto, só aquela meia duzia de candidatos da Capital tem o direito de ir à televisão. E as restantes cidades e municípios vizinhos ainda têm o castigo de ligar a sua televisão e serem obrigados a ver a propaganda eleitoral de candidatos da ARENA e do MDB, da Capital. Os candidatos a vereadores de Presidente Prudente, Lagoa Paulista, Birigui e todas as outras cidades de São Paulo não terão, também, o direito de irem à televisão? E como poder-se-ia permitir que somente em uma hora de propaganda política todos os vereadores, dos municípios do Estado de São Paulo viesssem ter o seu direito de frequentar a televisão para as eleições municipais? Não vejo outra solução. Não é possível que somente aqueles, das cidades onde há estação de televisão, tenham este pri-

Vilégio. Os outros também são candidatos e deveriam ter também o mesmo privilégio, mas isto é impossível com apenas uma hora de programa.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço ao aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Lembro ao nobre Senador que o seu tempo está concluído. E pediria também que não concedesse mais apartes para que pudesse terminar a sua oração.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Nobre Senador Saldanha Derzi, já me referi a este aspecto. O artigo do jornalista Cangalo Branco, a que me referi no inicio deste discurso, coloca as coisas a nível do possível e do real. Se o Governo deixasse à Justiça Eleitoral a regulamentação da matéria poderia determinar que somente os candidatos locais tivessem acesso à televisão e ao rádio. Com relação ao fato de existirem poucas emissoras de rádio e televisão, evidentemente elas existem onde a população é grande. É uma seleção natural. Numa cidade de 8 mil habitantes, do ponto de vista técnico e económico, é impossível haver uma emissora de televisão e até de rádio. Mas nas médias cidades existem emissoras de rádio. Nas grandes cidades existem as emissoras de televisão. E a tecnologia é o desenvolvimento acompanhando seletivamente o progresso da cidade. Evidentemente, que numa cidade de 8 mil habitantes, um candidato a Prefeito ou a Vereador, tem acesso tranquilo e imediato à população. Já numa cidade, como São Paulo, com oito milhões de habitantes, esse acesso é impossível, a não ser pela televisão e pelo rádio. Isto é o que reclamamos.

Sentimos que a ARENA tenha — talvez não enxergando bem aquilo que defende — acatado tranquilamente esse projeto de lei. Aliás, até pensava nesses dias que, para defender um projeto de lei como esse, não é necessário argumento algum, pois, acima de tudo, é preciso coragem, em se sendo político, em se integrando à classe política deste País.

Lembro-me daquela estória do jornalista que, contratado para escrever sobre Jesus Cristo, quando chegou a sua casa, à frente da máquina, telefonou imediatamente ao chefe da redação e disse: "O Sr. me contratou para escrever sobre Jesus Cristo, mas ao me sentar diante da máquina tive uma dúvida e tive que vir ao telefone, correndo, para lhe perguntar: é para escrever contra ou a favor?" (Risos.)

Evidentemente, não podemos concordar em que a ARENA defenda tudo que vem do Governo, tudo, seja o que for. Por isto, a respeitosa crítica que fazemos também à ARENA.

Sabemos, Sr. Presidente — como li há dias e até lembrei na Comissão de Economia — que um indicador flexionando um gatilho é muito forte do que mil razões. Sabemos ainda que, pelo fato de ser Maioria a ARENA, nesta Casa e no Congresso Nacional, as nossas razões, embora possam ser mil, não serão acatadas, mas elas ficarão como um demonstrativo de que a Oposição não concorda e não aceita violências contra os interesses democráticos deste País.

Encerrando, Sr. Presidente, diríamos que qualquer tipo de violência, além dessa já praticada evidentemente pela Lei Falcão, contra os interesses políticos e eleitorais do MDB nas eleições de 15 de novembro próximo, que se poderão desdobrar às próximas eleições, será apenas a representação de um recuo, será o Governo possibilitando a não emergência da força natural das coisas que, neste País, nesta Nação, exige um regime de plena democracia, um regime de plena liberdade. Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo amazônico é apanhado, uma vez mais, pelo que se convencionou chamar de "grande enchente" do maior sistema fluvial do mundo. A imensa massa líquida, que transborda pelas margens do Amazonas e afluentes, invadiu as matas ciliares, criando

vastas extensões de igapós. As terras baixas ficaram submersas e, das várzeas, sobraram apenas aqueles pontos mais altos, que o ribeirinho denomina "tesos".

Quem olha de cima vê as águas pontilhadas de esparsos blocos de mato. Os capinzais desapareceram, exceto aquela parte que beirava os rios, e que, agora, é carregada, junto com mururés, pela corrente forte.

A natureza cumpre o seu ciclo, porém atingindo os habitantes — esses brasileiros que, todo ano, vêm o gado subir às marombas e desfilar; assistem ao fenômeno das terras caídas, que permite o espraiamento do Rio-Mar no milenarmente continuado furto do solo, que acaba depositado na orla atlântica da Guiana Francesa.

Os órgãos de comunicação do País noticiam amplamente sobre as consequências das atuais cheias do Rio Amazonas. Fenômeno anual, tem merecido estudos aprofundados e ampla análise, mas nada de prático e que permita o amparo real da gente que habita as áreas atingidas. O ciclo das águas tem sido sempre acompanhado por um outro: o de apelos e providências paliativas, que nada representa, em face do complexo de problemas crônicos, à espera de decisões que conduzam às soluções reclamadas.

Volto de visita à região do Baixo-Amazonas, no Pará. Encontrei ali, na repetição das frustrações, os anseios que as cheias anuais causam ao caboclo. Ao lado disso, o estardalhaço em torno da abertura de crédito para distribuição de tábua, farinha, café, arroz e feijão ao ribeirinho.

Enxergo nas medidas de solidariedade um reflexo da atenção do Governo Federal no tocante ao problema. Mas, julguei imperioso dizer que a repetição de medidas tão precárias, frente à amplitude das soluções a alcançar, gera desencanto e coloca os representantes daquela gente na obrigação de requerer decisões definitivas, que possam realmente dar ao ribeirinho a libertação dos males que o afligem, a assistência que lhe defina vida melhor.

Como ponto de partida, é bom que se crie a consciência de que é preciso libertar o habitante das margens dos rios do pesadelo dos "programas de emergência". A atual vítima das enchentes deseja o auxílio do Estado para que possa tomar os caminhos seguros que a tecnologia apresenta, e tirar das várzeas férteis o potencial de riqueza que elas oferecem.

Felizmente, a imprensa vai tomando e revelando consciência da realidade. Ainda há poucos dias, o *Jornal de Brasília* afirmava com muito acerto:

"Na Amazônia, enchente é redundância. É uma espécie de prejuízo planejado. Fenômeno inadmissível para um país pobre e que vive em esforço de desenvolvimento. Na Amazônia, observa-se logo de saída a inexistência de uma engenharia que tenha desenvolvido técnicas próprias à especificidade regional. A engenharia fluvial brasileira não se desenvolve, mas não é por impossibilidade técnica. Aliás, o domínio físico sobre os rios não é algo muito difícil, embora para as dimensões amazônicas, inegavelmente, a questão exija sofisticação maior".

Em Belém, nos jornais *O Liberal* e *A Província do Pará*, os jornalistas João Malato e Lúcio Flávio Pinto sintetizam, em artigos que considero integrantes deste pronunciamento, as reações dos que lutam pela Amazônia, quanto à necessidade de uma tomada de posição racional, técnica e decisiva para o aproveitamento da riqueza das várzeas.

O Ministério do Interior — e neste momento quero destacar a atuação incansável e patriótica do Ministro Rangel Reis — já fixou *Programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de Vales*, "no sentido de se desenvolver, em áreas prioritárias, amplo programa de recuperação de terras, controle de enchentes e desassoreamento de rios, na certeza de que a execução da referida programação reduzirá, amplamente, a possibilidade de ocorrência, no futuro, de calamidades resultantes de problemas hidráulicos".

Seria bom — e isto vale como petição em favor da minha gente — que o Ministro Rangel Reis marcase também a sua passagem

pelo Ministério do Interior, com o início do efetivo controle das enchentes do Amazonas e o aproveitamento econômico de suas várzeas. Para tanto, basta que se coloque a SUDAM na real posição de órgão de desenvolvimento regional, entregando-lhe a execução do Programa Especial de Controle de Enchentes. Ali está Hugo de Almeida, um dos grandes valores da nova geração de técnicos brasileiros, que tenho encontrado sempre em ansiedade por abrir os verdadeiros caminhos do desenvolvimento amazônico. Que lhe sejam dados esta missão e os meios para cumpri-la. A tarefa está à altura de seus méritos e de seus ideais. Acredito que dar à SUDAM o papel de distribuir, anualmente, tâbuas, feijão e arroz, quando os rios enchem, para depois lançar sobre o problema cíclico o silêncio, é desempenho tragicamente ridículo.

Paul Le Cointe, que dedicou sua vida à Amazônia, em 1949, reuniu apreciações que relembro:

"Nas margens do Amazonas, as pequenas cidades, centros administrativos, acham-se situadas nas pontes de "terra firme" em que o Rio esbarra no seu curso sinuoso através a planície de várzeas formada por suas aluvões; a população rural, a que produz, tem quase sempre habitações nestas últimas terras, cuja fertilidade favorece as suas plantações e onde os campos naturais lhes alimentam o gado, enquanto todos os transportes lhe são facilitados por um sem número de "paranás", "furos", canais e lagos.

Para que a vida humana possa adaptar-se definitivamente a qualquer meio, é de toda necessidade estudá-lo, conhecê-lo bem; foi do que pouco se preocupou, até agora, essa população ribeirinha, cuja vida é tão intimamente ligada à do Rio Mar. Muito tempo viveu assim, despreocupada, acomodada às variações anuais do nível das águas, ficando surpreendida, e estranhando, quando, em 1859, uma cheia maior do que as habituais deu-lhe não pequeno prejuízo; chegou a considerá-la como verdadeiro dilúvio cuja lembrança encontramos ainda viva em 1892. Depois, longa série de anos havia transcorrido sem grave perturbação no regime fluvial, quando principiaram a suceder-se, com crescente freqüência, grandes enchentes, que classificaram de anormais, limitando-se a lamentar as perdas sofridas, sem procurar explicação para semelhante fenômeno.

Estas inundações eram separadas a princípio por intervalos quase regulares de 3 ou 4 anos, mas o nível atingido foi-se elevando cada vez mais.

A seguinte lista das grandes enchentes deste 1892 até 1947, indica, mais ou menos, por um número entre parêntesis, o grau relativo da altura máxima atingida pelo nível das águas; os anos de enchentes consideradas como desastrosas estão grifados.

(1) 1892	(6) 1918
(1) 1895	(4) 1921
(2) 1898	(7) 1922
(1) 1901	(5) 1931
(2) 1904	(6) 1934
(3) 1908	(7) 1938
(4) 1909	(6) 1944
(4) 1913	(8) 1947

São 16 grandes cheias em 47 anos; a última, que excedeu todas as anteriores, foi uma calamidade: no Baixo-Amazonas, especialmente, secção mais povoada e cultivada do grande vale, as águas inundaram os cacauais, estragando-os — destruíram as plantações de juta, indústria nova em plena fase de prometedor desenvolvimento — levaram as pequenas culturas alimentícias — alagaram os campos, morrendo o gado por falta de pastagens e de pouso — manifestando-se epidemias nas pequenas criações e piorando bastante o estado sanitário geral. É evidente que, só podendo esperar de futuro uma completa miséria a não ser que, com urgência, sejam tomadas medidas para salvá-la desta ameaça, a população, cansada de ver a indiferença com que são recebidos os seus apelos angustiosos, terá de abandonar estas margens tornadas, agora, inóspitas depois de a ter

atraído pela fertilidade de suas terras, penhor de abundância e tranquila existência.

Será que estas investidas brutais do Amazonas são manifestações extraordinárias das forças naturais contra as quais não existe nenhum meio de defesa eficaz?

Absolutamente não.

Todos estes acidentes da vida do Amazonas podiam ter sido previstos, acontecendo simplesmente que este possante Rio, ainda relativamente novo sob o ponto de vista geológico, chegou à fase muito natural das lentas transformações do seu leito, pela qual já passaram outros rios mais velhos cujas bacias apresentavam condições análogas e nas quais já se tornou, há tempo, necessária a intervenção dos seus habitantes se não quiserem ver-se expulsos das suas mais férteis províncias".

"Todos os rios em cuja nascentes, situadas em regiões de altas montanhas, se produzem os fenômenos de erosão que já ficaram descritos, carregam nas suas águas grandes quantidade de matérias sólidas das quais a maior parte vai ser depositada por eles diante das suas fozes, ponto em que o fluxo das suas correntezas próprias se acha paralisado, em parte ou totalmente, pelo fluxo das marés. É a razão da formação das barras que obstruem a frente das suas embocaduras, ou dos deltas cujo arquipélago de ilhas novas se vai estendendo e ganhando sobre o mar. Entre outras, lembramos as barras de diversos rios da costa ocidental da África, e os deltas do Pô da Itália, do Rhodano na França, do Mississipe nos Estados Unidos, do Hohang Ho na China, do Nilo no Egito... Na foz do Amazonas, o maior de todos os rios, onde devia se observar semelhante disposição, vem-lhe desembocar, ao contrário, no fundo de um recôncavo bem acentuado da Costa, a Bahia de Santa-Rosa. Esta anomalia é devida a uma disposição geográfica especial do encontro das águas fluviais com as do Oceano e será graças a ela que poderá ser resolvido o problema da defesa contra as inundações".

Não é possível que, aqui, possa julgar-se especialmente privilegiados e dispensados de qualquer esforço para limitar, pelo menos, a irrupção periódica do Amazonas fora do seu leito. Sem apoio, a população tão reduzida do vale nada pode fazer, e, até agora nada ou muito pouco tem sido feito oficialmente, não somente em favor destes infelizes pioneiros da Amazônia como em obediência ao dever evidente de defender o futuro, gravemente comprometido, de uma das mais extensas e mais belas parcelas do território nacional, quando é talvez possível dispensar por muito tempo ainda as obras gigantescas que possam tornar-se um dia inadiáveis, intervindo desde já para retardar o aterramento na saída do estuário.

E, entretanto, o Governo Federal, justamente alarmado pela ruína que trazem ao sertão do nordeste as prolongadas secas, não hesitou em decretar a realizar as obras que deviam dotar essas regiões de reservas de água suficientes à garantia de sua vida normal. Não há razão para não olhar com o mesmo interesse a situação dolorosa em que as inundações crescentes já têm colocado a Amazônia que foi, aliás, o refúgio de muitos nordestinos.

Sob o ponto de vista econômico geral, é bem evidente que há o maior interesse em evitar, custe o que custar, a ruína definitiva e o despovoamento desta vasta região. As medidas necessárias para solucionar o problema apontado não apresentam dificuldades insuperáveis, como poderá parecer num primeiro exame; aliás, os resultados que se devem obter merecem esforços e sacrifícios. Não somente poder-se-ia evitar que as cheias fertilizadoras sejam substituídas breve por verdadeiros dilúvios devastadores, mas parece que, mediante processo bastante simples, se alcançaria fazer baixar sensivelmente o nível habitual destas cheias, de modo a recuperar, para a cultura, extensos terrenos de várzea, de valor incomparável, recentemente alteados pelos depósitos das últimas inundações, e que encontrariam daqui em diante fora do alcance das águas, próprias à criação de numerosos rebanhos e plantações de cacaueiros, de seringueiras, de arroz, de juta... etc em condições muito mais vantajosas que as apresentadas pelas "terrás firmes" do interior".

"Naturalmente, tratando-se de conquistar para a Amazônia novos elementos de prosperidade, não se deverá esquecer de tomar medidas para conservar o benefício dos que já são aproveitados. Do mesmo modo que se faz para qualquer rede de ferrovias ou de rodovias, será indispensável, como complemento dos trabalhos anteriores, organizar, de acordo com as outras nações ribeirinhas do Amazonas, um serviço permanente de conservação e melhoramentos das comunicações e transportes na foz do Amazonas e em todo o seu percurso navegável. Atualmente encontram-se obstruídas quase todas as bocas dos desaguadores dos lagos marginais, portas de entrada da planície aluvial e mesmo as de alguns dos seus afluentes como, por exemplo, o confluente do rio Maicuru que conduz ao porto da pequena cidade de Monte-Alegre, no Baixo-Amazonas, e que algumas horas de serviço de uma draga poderia manter fraco em tempo de águas baixas".

Em outubro de 1975, dirigi expediente ao Ministro Rangel Reis, solicitando-lhe atenção para o que vem acontecendo na Estação Experimental do Baixo-Amazonas, situada no Lago Grande de Maicuru, Município de Monte-Alegre. Solicitei, naquela oportunidade, que as consequências da inundação de 1975 nada mais representavam do que o resultado de lamentável imprevidência. O documento em apreço, considero-o também parte deste discurso, como elemento de análise dos fatos atuais.

Tenho confiança de que o problema terá solução do Poder Executivo. O Presidente Ernesto Geisel, na firmeza de suas decisões, não há de faltar à Amazônia. Por isso mesmo, espero que, dos recursos destinados ao Poliamazônia, sejam liberadas as parcelas do Pólo Trombetas, iniciando-se a imediata regularização dos rios, de modo a beneficiar os núcleos urbanos de Monte-Alegre, Oriximiná e Alenquer. O trabalho reduzirá a ameaça anual das enchentes. Será primeira etapa de ação séria para o desenvolvimento da área.

Sr. Presidente, aqui fica o apelo dos meus coestaduanos, expresso com doses de amargura mas, também, de confiança na determinação do Governo do Presidente Ernesto Geisel.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CATTETE PINHEIRO EM SEU DISCURSO:

João Malato

Essa questão das enchentes do Amazonas precisa ser encarada à luz da experiência, do conhecimento e da sensatez. Com alarmismo e sensacionalismo será difícil atingir a uma compreensão realística do problema, que à força de ser superdimensionado acabará por cair na contumácia dos exageros, prejudicando, para o futuro, a credibilidade geral, quando o fenômeno chegue a se apresentar, de fato, em suas mais críticas proporções.

Não é de hoje, nem de ontem, que o rei dos rios enche e vaza — vaza e enche, proporcionando os espetáculos estupendos das suas descargas anuais, que cumpre ao homem se afeiçoar a elas — e não elas ao homem.

Desde que o Amazonas se delineou no caos telúrico que o formou há milhões de anos, que o seu processo de desaguamento e de evasão de seus excessos mantém-se dentro dos níveis que lhe foram traçados pela natureza que o cerca, e de acordo com a capacidade da sua imensa e desproporcional calha, cujo extravasamento depende do maior ou menor contingente líquido que lhe vem do altiplano andino e das cabeceiras dos seus poderosos caudatários. Mesmo assim, é ele considerado como o mais regular dos rios da terra, a exibir um equilíbrio potâmico que se reflete no regime de águas predominante em seus afluentes, cujas cheias anuais nunca coincidem com as enchentes do rio-mater. (Agora mesmo, em meio ao noticiário da cheia amazônica, os jornais estão frisando que, o Madeira e o Purus estão em período de franca vazante.) Esse equilíbrio, ao que sabemos, não se verifica em nenhuma outra bacia fluvial do mundo.

Se é verdadeira a asserção de Euclides da Cunha de que o homem é um intruso na Amazônia, então há que se estabelecer deter-

minadas regras, para que essa penetração se amoide às peculiaridades regionais, e não tente subordinar a força imanente do rio às conveniências temporárias do homem.

A localização de núcleos populosos, ou de exploração pecuária ao longo das margens remontáveis das caudais amazônicas, foi sempre um erro de que o rio não tem culpa, e que tem de ser levado à responsabilidade exclusiva da imprevidência humana. Aliás, precisa-se frisar que o caboclo ribeirinho é quem menos se surpreende com os entumecimentos naturais do rio, cujas fases de enchentes e vazante ele está habituado a conhecer, através da convivência secular que ele e seus ancestrais mantiveram com o ambiente. As enchentes nunca se lhe apresentaram como calamidade, ou cataclisma — e a prova está nesse telegrama do prefeito de Santarém que os jornais de ontem publicaram, dando conta de haver mandado sustar a distribuição de alimentos às populações das zonas inundadas, porque a única coisa de que elas necessitavam era de tabuados para a improvisação de "jíraus" sobre os seus assoalhos domésticos invadidos pelas águas. E a despeito dos relatos alarmantes e das fotos sensacionalistas, a vida segue o seu curso no Baixo-Amazonas, com Alenquer despachando as suas 150 toneladas de juta para Santarém, e o seu Banco do Brasil dando livremente os seus dois expedientes diários só que em vez de automóveis, tem à porta canoas a remo ou motor de popa.

As enchentes são acontecimentos inevitáveis na vida amazônica, e o fato delas serem menores neste ano, do que as verificadas no ano passado, não implica em prever de que serão muito maiores no ano que vem. Cumpre aos governos conscientizarem as populações ribeirinhas a adaptarem as suas vidas às contingências do rio, construindo as suas casas e criando os seus bois em terras a cavaleiro das maiores águas — muito embora se saiba que o que engorda o gado e alegra o ribeirinho, é a pastagem doce e farta que só as baixadas inundáveis podem prodigilar.

Com referência às cidades e vilas amazônicas, que anualmente têm o seu litoral invadido pela enchente, acarretando-lhes quadros paisagísticos dos mais típicos do mundo, é de se estranhar e deplorar que Santarém, Juruti, Monte Alegre e Alenquer já não tenham construído os seus diques contra a massa líquida que há séculos lhes corrói os litorais desguarnecidos, num processo de erosão que, pouco a pouco, lhes estrangula a própria área urbana. O aterro disponível em Alenquer, representado por um enorme morro que dificulta o crescimento da cidade e se situa logo atrás da Igreja matriz, bastaria para levantar o nível de toda a orla citadina exposta às inundações e ainda sobraría para eliminar o monstruoso animal de águas paradas que ladeia o antigo trapiche municipal e é foco descomunal dos milhões de mosquitos que, todas às noites, desabam como um flagelo sobre as vinte mil criaturas humanas que habitam o lindo aglomerado urbano.

Dessas e de outras falhas humanas é que é feita a psicose anual das cheias amazônicas, a cuja tona sobrenadam a incomprensão e o oportunismo.

INFORME AMAZÔNICO

Lucio Flávio Pinto

Nosso mundo

Parece até inevitável: nos últimos anos, sempre que as enchentes adquirem maior gravidade, alguns órgãos públicos defendem a necessidade de transferir a população das várzeas para a região de terra-firme. Parece também inevitável que os defensores dessa tese sejam técnicos vinculados a organismos sediados em Brasília, que após rápidas visitas à região amazônica — algumas tão rápidas que se restringem a sobrevôos e telegráficas conversas com moradores de algumas áreas — sentem-se seguros para teorizar sobre a mais complexa região do país. Não é apenas temerário do ponto de vista do rigor científico: é absolutamente inconsequente sob a dimensão social.

Uma tese dessas aplicada aos colonizadores das margens do Nilo seria considerada risível. Mesmo restrita à Amazônia brasileira, é despropositada. Definitivamente, é absurdo considerar inviável a vida e a atividade econômica nas várzeas do grande rio: a Jari não investiria mais de dois bilhões de cruzeiros no seu projeto de arroz irrigado se isso fosse verdade. A experiência da Jari, é verdade, não pode ser estendida aos pequenos criadores ribeirinhos; mas um outro tipo de experiência, que utilize os conhecimentos criados pela experiência, que utilize os conhecimentos criados pela Jari, é viável.

Os governos federais que se sucederam a partir de 1966 (ano considerado como marco de referência pelas modificações que se criaram a partir daí, não dispõem de um modelo de ocupação da várzea, embora possuam conhecimentos às vezes vastos sobre outras áreas, porque não se preocuparam com esse setor da Amazônia. Afetaram esse setor, mas indiretamente: ao substituirem uma vasta hidrovia por precárias rodovias, contribuíram para desviar a diretriz da ocupação da Amazônia, desequilibraram as bases de uma existência anterior, sem chegar a substituí-la por uma outra. Mas as várzeas continuam sendo absolutamente desconhecidas para esse governo: o conhecimento de que se dispõe sobre elas se concentra nos próprios moradores dessas áreas — e é um conhecimento empírico, matutado nos séculos de experiência, vivo, pelo menos por enquanto refratário às teorizações de gabinete. Impossível absorvê-lo em rápidas viagens de avião.

Falta o mínimo de seriedade a essas teses porque a maior contrapartida que elas poderiam oferecer — informações obtidas através da observação científica sistemática, capaz de esclarecer a mitologia criada pelo conhecimento empírico e experimental — não existe. O que, a rigor, se conhece sobre as cheias do rio Amazonas que não seja também mitologia com palavreado técnico? O que se conhece sobre o regime das chuvas e dos rios que influem sobre o Amazonas peruano (ou Marañon)? são confiáveis as medidas obtidas atualmente sobre as águas do Amazonas?

Nenhuma instituição ou organismo brasileiro dispõe dessas informações, mas muitos deles defendem com segurança a inevitabilidade de transferir as populações ribeirinhas para outras áreas. Esses habitantes, contudo, que anualmente e durante seis meses sofrem com a subida das águas estão dispostos a permanecer nas várzeas. Estupidez? Ao menos é preciso ter o direito a ela; no caso, porém a relação favorece a esse caboclo tão desprezado por esses técnicos salvadores que mais mal do que bem têm feito a esta região.

Esse caboclo sobreviveu à selvageria da primeira ocupação da Amazônia, resistiu ao abandono de três séculos e meio e não foi destruído por uma visão do desenvolvimento que o exclui (mas não elimina a possibilidade dele ser prejudicado por uma política centralizada na estrada). Os técnicos apressados podem continuar pregando uma tese que nos parece absurda, mas enquanto pudermos interferir um pouco sobre nossos destinos é preciso que exijamos provas convincentes dessa tese e julguemos se ela nos é benéfica.

A propósito, Waldemar Cardoso, que dirigiu o Fomento Agrícola Federal do Amazonas, participando de várias campanhas de prevenção aos males das enchentes, escreveu uma longa carta à coluna relatando suas experiências. Uma parte dessa carta é particularmente interessante porque Cardoso mostra as medidas adotadas durante suas inspeções à região:

"Para constatar de fato, os danos originados pelas cheias de grandes proporções, é preciso adentrar no problema e percorrer como nós, durante semanas, na vanguarda de embarcações de socorro e atendimento, os rios, paranaís e furos das regiões inundadas. Observar o gado que aguarda transporte, onde se destacam as fêmeas com as tetas decepadas pelas piranhas. O desespero dos varzeanos isolados, sem alimento suficiente porque o peixe espalhou-se pelas águas imensas, difícil de captura. A juta e outras plantações perdidas. Casas e marombas primitivas destruídas. As cobras e outros animais venenosos que, fugindo das águas,

escondem-se no interior das habitações. O isolamento das famílias que não conseguem transporte para a "terra firme", e o desespero dos refugiados, sem abrigo e trabalho. O gado é transportado para lugares elevados, que não dispõem de pasto, obrigando o varzeano a procurar canoas para conduzir canarana, das "ilhas" que flutuam na superfície dos rios.

Depois, o período da vazante. O retorno do gado ainda para a várzea não consolidada e nua de vegetação, obrigando o pequeno criador exausto de recursos, a vender parte dos animais esquálidos aos matadouros, por qualquer preço, resultando no aniquilamento crescente do rebanho pecuário do Baixo-Amazônas.

O ribeirinho também volta. É um forte na, adversidade, procura reconstruir o que foi destruído e aproveita a lama da várzea, sedimentada de ricos nutrientes, para plantar milho, feijão, mandioca, cana, jerimum, tomate e outros frutos para sua alimentação e a venda do excedente nas cidades próximas. Necessita de madeira, ferramentas de trabalho, sementes e algumas vezes material de pesca. Geralmente estão na miséria, logicamente não dispondo de meios pecuniários para garantir financiamento bancário de recuperação.

Pensar na possibilidade de transferência permanente do varzeano para a "terra firme" é utopia. Ele jamais abandonará o meio, com as vantagens periódicas de alimentação, inclusive pesca nos lagos que se formam na vazante ou na beira dos rios, do plantio de vegetais de ciclo rápido e de comunicação a remo ou motor.

Ao deixar o Amazonas, apresentamos projeto sobre construções de invernadas em vários pontos daquele Estado. No primeiro Plano da extinta SPVEA, e que jamais foi executado, também constava um projeto de construção de invernadas. Providência alguma foi concretizada nesse sentido. Sabe-se que os custos de construção e manutenção são aparentemente elevados. Mas os resultados compensam indiretamente, desde que evitam a degradação e diminuição crescente dos rebanhos bovinos do Baixo-Amazônas.

Oxalá que não se repita agora a ocorrência dos anos anteriores.

Na fase da enchente, diante do sensacionalismo, providências são efetivadas em parte, para satisfazer o clamor da imprensa que traduz o grito de socorro das populações angustiadas.

Quando os rios iniciam a vazante o assunto vai sendo esquecido, os projetos e promessas adormecem no esquecimento enquanto mais de uma centena de milhares de seres humanos esparsos na imensa várzea continua marginalizada, na expectativa e rezando a Deus, para que, no ano seguinte, os rios não subam tanto.

Pretender regularizar as águas dos rios do gigantesco sistema potâmico que forma o Rio Amazonas e evitar as enchentes anormais que se repetem agora com amiudada freqüência é trabalho ciclopico, para além do ano 2.000. Todavia, montar um sistema preventivo de conhecimento dos fatores que concorrem para a elevação do Rio-Mar é possível. Inicialmente com a montagem de estações pluviométricas e fluviométricas, mediante colaboração dos países vizinhos onde estão situadas as nascentes do Grande rio e parte do seu leito. Em seguida, outras medidas que cabem ao estudo dos técnicos especializados."

Em 31 de outubro de 1975

Of. 58/75

A Sua Excelência o Senhor Doutor Maurício Rangel Reis
Ministro de Estado do Interior

Senhor Ministro

A permanente preocupação revelada pelo Governo e, mais diretamente, pelo Ministério do Interior, sob a patriótica gestão de V. Ex^a, em relação aos problemas das inundações provocadas pelas enchentes que têm assolado o País, nos últimos anos, levam-me a solicitar-lhe atenção para o que vem acontecendo na Estação Experimental do Baixo-Amazônas, do Ministério da Agricultura,

situada no Lago Grande de Maicuru, Município de Monte-Alegre, Estado do Pará.

Em 1949, foi instalada, pelo Ministério da Agricultura, aquela Estação Experimental, visando ao aproveitamento das áreas de várzeas de propriedade do Governo, entre o Rio Amazonas e o Lago Grande de Maicuru. Como parte do projeto, foram, à época, abertos quatro canais de colmatagem ligando o Lago ao Rio.

Atualmente, dois canais estão obstruídos; e, na enchente deste ano, ocorreu transbordo das águas do Amazonas para o Lago Grande, estimado em 150 milhões de metros cúbicos por dia. O fenômeno foi atribuído à destruição da margem e da mata ciliar na área, em virtude das "terras caídas". Tal exige, na opinião dos técnicos que observaram o problema, a construção de barragens para controle da invasão das águas.

Disse-me, recentemente, em carta, o Professor Felisberto Camargo, um dos grandes técnicos que passaram pelo Ministério da Agricultura:

— As consequências decorrentes da inundação de 1975 nada mais representam do que o resultado de lamentável imprevidência.

Barranca quebrada, ou melhor, "terra caída" é fenômeno comum, conhecido por qualquer caboclo filho da região das várzeas do Amazonas. As correntes fluviais do Amazonas, orientadas contra os barrancos das matas ciliares, que as próprias correntes construíram no passado, abrem passagem para dentro dos lagos, nascendo assim o "furo", quando é estreita, o "paraná", quando é mais larga, ou o "braço", quando atinge a largura de algumas braçadas.

A formação de um "furo" ou de um "paraná" é simplesmente uma demonstração de **maturidade** no desenvolvimento normal dos rios, pequenos ou grandes, naturalíssima em todos as formações de terras planas e de origem sedimentária. Constitui amadurecimento a obra de redução do tamanho e da profundidade dos lagos marginais que, outrora, constituíram, também, parte dos rios.

A invasão do Amazonas sobre o Lago de Maicuru é resultante de simples processo de maturação da calha.

Dentro do Lago de Maicuru se pode observar, num rápido exame do mapa Radam 098-475, os restos de um "furo" que se estendia por mais de 20 quilômetros e cuja boca ficava a 18 quilômetros este do Paraná de Tapará e que se achava totalmente obstruído, antes da desapropriação da Fazenda Cacaual Grande. Esse "furo" deve datar de mais de 200 anos, tendo em vista seu comprimento.

Enfatizou o Dr. Camargo que "a recente rutura, consequência natural dos efeitos de desbarrancamentos provocados pela erosão do subsolo das matas ciliares da região de Dores, foi uma obra maravilhosa da natureza. Obra maravilhosa porque virá, inevitavelmente, permitir a formação de um **paraná**, transformando as terras da Estação Experimental do Baixo-Amazonas na Ilha Grande de Maicuru, completamente desligada da parte norte das terras firmes da Bacia Hidrográfica de Maicuru. No futuro, o novo paraná estará formado, paralelo ao leito principal do Amazonas e será o futuro **paraná da colmatagem**, com intensa formação de solo, desde que a rutura da Costa das Dores não venha a ser muito larga, de modo a reduzir nestes 30 anos a diferença de nível entre o braço principal no Amazonas, o restante Lago de Maicuru e o novo **paraná de Malcuru**.

Tratando-se, Senhor Ministro, de problema que afeta profundamente a atividade agropecuária que desenvolve não só o Governo, agora pela EMBRAPA, mas também a população que habita as margens do Lago Grande de Maicuru, solicito o apoio de V. Ex^a, no sentido de que a SUDAM possa definir um projeto-piloto, de controle de inundações e aproveitamento das várzeas amazônicas para a agropecuária, em área própria do Governo: a Estação Experimental do Baixo-Amazonas.

Há técnicos do Governo Federal, no Pará, como o engenheiro hidráulico Stelio Elleres de Sousa, do Ministério de Minas e Energia, e o agrônomo Italo Falesi, especialista em solos e Diretor do IPEAN-EMBRAPA, os quais, com representantes da SUDAM, do Governo do Pará e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia poderiam constituir um Grupo de Trabalho para estudar as questões correlatas ao problema e definir um projeto que terá a maior significação no elenco de medidas a serem adotadas pelo Ministério do Interior, na execução dos programas de desenvolvimento do Amazonas e do Pará.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a os meus protestos de real apreço e admiração.

Senador **Cattete Pinheiro**.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leonor Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto, hoje, a ocupar a atenção de Vossas Excelências para examinar novos ângulos do problema da Reforma do Poder Judiciário e da oportunidade de se criar, neste País, a Justiça Agrária.

Em fins de março, em discurso no Senado, demonstrei que a criação de uma Justiça Agrária fora preocupação dos sucessivos Governos representativos do ciclo histórico marcado com a Revolução de Março de 1964.

Os estudos sobre a Reforma do Poder Judiciário e que vai importar, segundo notícia a imprensa, em alterações de mais de trinta dispositivos da Constituição, continuam entregues ao espírito lúcido e sábio de eminentes juristas pátrios.

A Justiça Agrária é um imperativo decorrente do desenvolvimento do meio agrário brasileiro.

O eminente Senhor Ministro Djaci Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Federal, em conferência proferida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, dizia:

"Não se deve subestimar a missão da Justiça, como expressivo meio de absorção de conflitos de várias categorias que surgem aqui e alhures. A Justiça na sua ação pedagógica constitui também uma força no sentido de integração do homem na sociedade. A estabilidade social e a paz pública não podem ser tranquila e seguramente alcançadas quando não se opera, com regularidade, a distribuição da justiça."

Refletia sobre esse conceito lapidar do Presidente da nossa Suprema Corte, quando os jornais noticiavam as preocupações do Ministro Arnaldo Prieto, da Pasta do Trabalho, sobre as condições de trabalho dos "bóbias-friás". Sua Excelência assistiu, dolorosamente impressionado, a filme documentário sobre as condições infra-humanas dos "bóbias-friás" e decreto mobiliza providências ministeriais visando corrigir o quadro que lhe foi apresentado.

De logo, leio na imprensa o discurso do Governador Paulo Egydio Martins, de São Paulo, ao lançar a pedra fundamental do Centro Social em Guaíra, ocupando-se da situação desses homens "transportados para o campo como gado". Isto mereceu a observação de Marco Sá Correa, redator da prestigiosa **Coluna do Castello**, nos seguintes termos:

"Mas o efeito aparentemente mais imediato da festa de domingo em Guaíra é que, ao criar o centro comunitário, a "Casa do Bóia-Fria", o Governador Paulo Egydio Martins

talvez tenha cometido o equívoco de oficializar uma relação de trabalho cuja legalidade é amplamente discutível. Há leis suficientes, no atual estágio do trabalhismo brasileiro, para garantir ao diarista a contratação dos prazos determinados, que lhe assegurem um salário mínimo diário, a assistência médica durante o período de duração do contrato, o pagamento de horas extras, descanso remunerado nos fins de semana e indenização em caso de dispensa. Nenhuma dessas garantias é dada ao bôia-fria."

Eis a realidade apontada.

Temos dito que, nesses doze anos, desenvolveu-se uma legislação social digna de louvores para atender ao homem rural. Mas, carece ele de um sistema de prestação jurisdicional. O "bôia-fria" é um exemplo da proletarização do meio rural e da gritante necessidade de se implantar o sistema de justiça agrária, para se alcançar, na observação do Ministro Djaci Falcão, a absorção dos conflitos sociais que se surpreende, no caso, e de modo inquietante, através da pena do jornalista.

O Estado de São Paulo, no Governo Washington Luiz, criou a Justiça Agrária, que não prosperou. Quero, desta Tribuna, convidar o Governador Paulo Egydio Martins, cuja formação cristã e democrática se revela na solidariedade aos "bóias-frias", a refletir, em profundidade, sobre o problema que enfrentou em Guafra. Convite que faço, também, e com idêntica confiança, ao Ministro Arnaldo Prieto. O "bôia-fria" necessita certamente de um apoio como um centro comunitário, mas, no diagnóstico que se faz da problemática do meio rural brasileiro, ele carece muito mais do que isso. Ele tem sede de Justiça!

A Justiça Trabalhista da cidade não o alcança! Dentro do Programa da Aliança Renovadora Nacional, temos de lutar para que lhe sejam garantidos os seus direitos sociais, na projeção da dignidade da pessoa humana.

Sr. Presidente:

O desenvolvimento nacional e a modernização deste País está se refletindo no meio rural. Ontem, a sociedade patriarcal, paternalista e rotineira, prendia o homem à terra numa relação senhorial e, nas dimensões estreitas da submissão, havia um pouco de sol da solidariedade. Criando-se uma estrutura capitalista para a atividade agrícola, o homem rural tão hipossuficiente quanto o trabalhador urbano da década de trinta, reclama um suprimento protective do Estado, e esse pode ser feito através da ação administrativa do Ministério do Trabalho, mas, de forma efetiva e garantido pela Justiça.

Este País não pode e nem deve ficar surdo ao problema da falta de Justiça no meio rural.

Vamos criar instrumentos para que o empregador e o empregado rurais cresçam socialmente, cada qual desempenhando o seu esforço em prol de melhores níveis da produção agrícola, essencial à prosperidade nacional, mas, dentro de uma concepção democrática da vida e sob a proteção da Justiça! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira, dia 31, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 163, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Rainha Elizabeth II da Ingla-

terra, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel àquele País.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado em Londres por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1975 (nº 327-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 7º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, tornando obrigatórios estudos sobre trânsito, no ensino de 1º e 2º Graus, tendo

PARECER favorável, sob nº 175, de 1976, da Comissão de Educação e Cultura.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do artigo 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Domício Gondim, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que determina a concessão de um prazo aos usuários de água e energia elétrica em atraso com os pagamentos de tarifas, antes do corte do fornecimento, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 302, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 7, DE 1976

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve, aposentar, por invalidez, Luiz Araújo Lima, Assistente de Plenários, SF-AL-014, Classe "C", Referência 30, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, parágrafo 2º, 404, inciso III, 359 e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 28 de maio de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 21/76
 (Prévio)

Sobre o Processo nº 0557/76, através do qual CEBEC/SA — Engenharia e Indústria propõe a prorrogação do contrato de prestação de serviço de operação, manutenção e assistência técnica para o sistema de ar condicionado no Senado Federal.

CEBEC S/A — Engenharia e Indústria, a 29 de abril de 1976 endereçou a esta Casa expediente de nº 0235/76, através do qual propõe a renovação do contrato de manutenção e Operação do Sistema de Ar Condicionado do Senado, anexos I e II.

II — Juntamente com a correspondência indicada, a empresa em referência encaminhou minuta de contrato a ser oportunamente firmado pelo representante desta Casa Legislativa.

III — O processo enviado à Subsecretaria de Serviços Gerais mereceu, daquele órgão, diversas considerações, no qual respeita à redação de várias cláusulas da minuta oferecida.

IV — O Sr. Diretor-Geral, diante do pronunciamento da Subsecretaria de Serviços Gerais, houve por bem solicitar o pronunciamento desta Consultoria Jurídica.

V — A cláusula III do instrumento contratual prevê a prorrogação automática do contrato, na hipótese de não ser o mesmo denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de, pelo menos, trinta dias antes do seu término, o que ocorrerá a 31 de maio próximo.

VI — Ora, não havendo ocorrido a denúncia, o instrumento se acha prorrogado de pleno direito.

VII — As ponderações oferecidas pela Subsecretaria de Serviços Gerais são dignas de acatamento, porém, tendo em vista a prorrogação automática do ajuste, para que possam ser introduzidas no instrumento a ser firmado, deverão contar com o assentimento prévio da contratada.

VIII — Ante o exposto, opinamos pelo retorno do processo àquela Subsecretaria, que deverá discutir com prestadora de serviços as inovações pretendidas. Só então poderá esta Consultoria dar forma ao novo contrato.

É o Parecer.

Brasília, 26 de maio de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 22/76

Da Consultoria Jurídica sobre Requerimento de Augusto Rodrigues de Lima, Assistente de Plenários, Classe "B".

AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, Assistente de Plenários, Classe "B", solicita alteração de seu enquadramento, pleiteando seu aproveitamento na Categoria Funcional de Assistente Legislativo, Classe "B".

II — Segundo informação da Subsecretaria do Pessoal, o Requerente há anos vem exercendo tarefas diversas daquelas exigidas pelo seu cargo. Apesar disto e de haver requerido tempestivamente, não pôde se beneficiar do instituto da readaptação, pois a sua pretensão esbarrou em obstáculo intransponível, representado pelo art. 515, § 2º da Resolução nº 58, de 1972, que vedava transformação que altera o nível ou padrão retributivo do cargo a ser transformado. À época, o servidor ocupava o cargo de Auxiliar de Limpeza PL-13 e pleiteava readaptação para o cargo de Auxiliar de Instrução Legislativa PL-11.

III — Com o advento da Lei nº 5.903, de 9-7-73, o Requerente foi enquadrado no Cargo de Assistente de Plenários, Classe "A", sendo, posteriormente, através do Ato nº 4/75, da Comissão Diretora, retificado o referido enquadramento para Assistente de Plenários, Classe "B".

IV — O servidor junta ao seu Requerimento, entre outros, certificados de conclusão de 1º grau e aprovação também parcial do 2º grau, além de uma declaração de que se acha matriculado em Curso de Ensino Supletivo do 2º grau.

V — A Resolução nº 18, de 1973, que dispõe sobre a constituição e estruturação do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo prevê em seu art. 5º, que

"os cargos ocupados serão transformados ou transpostos mediante inclusão dos respectivos ocupantes nas correspondentes Categorias Funcionais, do maior para o menor nível, nos limites da lotação estabelecida para cada área de especialidade, por ordem rigorosa de classificação dos habilitados no processo seletivo a que se refere o art. 7º desta Resolução."

O § 2º do referido artigo sentencia:

"§ 2º Se a lotação aprovada para a categoria funcional for superior ao número de funcionários habilitados no processo seletivo, será completada com a transformação de quaisquer outros cargos, ocupados ou vagos, independentemente da correlação estabelecida para cada Categoria Funcional, respeitadas as áreas de especialização e os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Resolução."

A informação da Subsecretaria do Pessoal esclarece, já que a pretensão do servidor se estriba no dispositivo acima, que há claros na lotação ideal.

VI — Em que pese a permissibilidade do parágrafo 2º do art. 5º da Resolução nº 18/73 acima transcrita, já se acha exaurida a fase de preenchimento dos cargos, preconizada no aludido dispositivo, o que ocorreu por ocasião do enquadramento geral dos funcionários da Casa. Agora, para que se processe a transformação, é indispensável sejam "respeitadas as áreas de especialização e os requisitos estabelecidos no art. 7º da Resolução mencionada".

VII — No caso em tela, o postulante não preenche uma das condições básicas para o ingresso na Categoria de Assistente Legislativo, isto é, "possuir o certificado de conclusão do ciclo colegial ou 2º grau". Lamentavelmente e apesar das informações prestadas pela Subsecretaria do Pessoal, altamente elogiosas à atividade funcional do servidor, não possui ele a escolaridade exigida para a admissão à categoria almejada.

Desse modo, a sua pretensão só poderia ser atendida no caso da Comissão Diretora mandar proceder a um remanejamento geral, tornando-se por base distorções que não chegaram a ser superadas em tempo oportuno, ou seja, reabrindo-se o processo de enquadramento, para efeito de corrigir possíveis omissões.

VIII — Isso posto, considerado o caso em si, e atendo-nos aos termos da lei e aos precedentes examinados, nosso parecer é contrário ao requerido.

Brasília, 26 de maio de 1976. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor Jurídico.

COMISSÃO DIRETORA

**8ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA
 EM 12 DE MAIO DE 1976**

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; e Marcos Freire, Segundo-Secretário, às dez horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Lenoir Vargas, Quarto-Secretário.

Convocados, comparecem à Reunião os Senhores Senadores Renato Franco e Alexandre Costa, Suplentes.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que submete à apreciação da Comissão, com parecer favorável, Ato da Comissão Diretora relativo ao aumento dos valores das Funções Gratificadas, previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova a matéria, sendo o respectivo Ato assinado por todos os presentes.

Com a palavra o Senhor Segundo-Vice-Presidente, na qualidade de Relator do Pedido de Vista, oferece voto favorável à aprovação do Projeto de Resolução — submetido anteriormente à apreciação da Comissão, na 4ª Reunião Ordinária, em 31 de março de 1976, pelo Senhor Primeiro-Secretário, com Parecer favorável — que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, alterada pela nº 67, de 1972), criando a Auditoria do Senado. Segundo seu ponto de vista, é favorável ao acomlhimento do Projeto encaminhado pelo Conselho de Administração do Senado Federal, mas contrário às alterações propostas pelo Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, que sugeriu em sua manifestação a inclusão de duas Seções no projetado proposto inicialmente.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente, Senador Wilson Gonçalves, pede vista da matéria.

Ainda com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente emite parecer favorável sobre o Demonstrativo Contábil do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, relativo aos meses de janeiro a setembro de 1975, correspondente ao Primeiro, Segundo e Terceiro Trimestre do Exercício de 1975.

A Comissão, depois de minucioso exame da matéria, aprova o Parecer do Relator, que conclui pela aprovação da Prestação de Contas, sugerindo, por outro lado, sejam observadas as recomendações apresentadas na conclusão do seu Parecer.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de maio de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1976

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Marcos Freire, Segundo-Secretário; e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às dez horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário.

Convocado, comparece, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa, Suplente.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que emite parecer favorável ao Processo nº 1.040/75, pelo qual o servidor Valentim Ferreira da Costa, Agente Administrativo, Classe "C", e outros, solicitam a transposição de seus cargos para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

O Senhor Senador Alexandre Costa pede vista da matéria.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta parecer favorável ao Memorial assinado por vários Senhores Senadores, relativo à situação dos servidores pertencentes à Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classes "A" e "B".

O Senhor Presidente pede vista do processado.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário oferece à Comissão parecer favorável quanto ao Processo nº DP-538/75, em que o Servidor Aníbal Lourdes Oliveira, Assistente de Plenários Classe "C", e outros, solicitam retificação de enquadramento funcional.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente pede vista da matéria.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário oferece parecer favorável ao Expediente do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, solicitando equiparação salarial para os Guardas de Segurança contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com seus colegas da Segurança da Câmara dos Deputados.

O Senhor Quarto-Secretário pede vista do assunto.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer favorável sobre o Expediente relativo à aquisição de 8 (oito) novos veículos para o Serviço de Transportes, da Subsecretaria de Serviços Gerais.

O Senhor Presidente pede vista da matéria.

A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que apresenta à Comissão o Processo relativo ao trabalho elaborado pela Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado Federal — COREGE, criada pelo Ato nº 8, de 1975, do Presidente, no que tange à apresentação de um Quadro de Servidores contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

A Comissão, antes de se pronunciar sobre a matéria, resolve, preliminarmente, acolher sugestões contidas no Parecer do Relator, decidindo, por outro lado, distribuir cópia de parte do processado a todos os seus Membros, a fim de que, na próxima reunião, o assunto possa ser examinado em definitivo.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de maio de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1976

Às dez horas do dia seis de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, na sala Rui Barbosa, presentes os Srs. Senadores João Calmon — Presidente, Dirceu Cardoso, Luiz Cavalcante, Itamar Franco, Virgílio Távora, José Sarney, Renato Franco, Mattos Leão e Alexandre Costa, e os Srs. Deputados Gerson Camata, Mário Moreira, Paulino Cícero, Henrique Pretti, Parente Frota, José Riba-Machado, Magno Bacelar e José Machado, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente propõe seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e faz ingressar no recinto o Sr. General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS S/A, que passa a ocupar o lugar de honra à Mesa, cuja composição é completada pelo Engenheiro Ary Martins, Presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Prosseguindo, o Sr. Senador João Calmon comunica que a Comissão terá o privilégio de ouvir o ilustre conferencista que, além de discorrer sobre as atividades da SIDERBRÁS, dará ênfase especial aos planos relativos às Usinas Siderúrgicas de Itaqui e Tubarão.

Com a palavra, o Sr. Gen. Alfredo Américo da Silva, após externar a sua satisfação pela oportunidade que lhe fora conferida, justifica, preliminarmente, a criação da SIDERBRÁS, sob o argumento de que a presença do Estado no campo siderúrgico surgiu como uma imposição da necessidade de oferecer-se suporte financeiro governamental ao processo de ampliação da nossa produção de aço para fazer face às exigências da industrialização do País, enfatizando, em seguida, os esforços que estão sendo desenvolvidos para tornar o Bra-

sil auto-suficiente na produção de aço e exportador de produtos siderúrgicos.

Oferecido pelo conferencista um panorama abrangente das atividades do órgão que preside, passa o Sr. Gen. Alfredo Américo da Silva a focalizar o projeto siderúrgico de Itaqui, declarando tratar-se de uma usina integrada a coque, basicamente voltada para a exportação, a ser localizada no litoral da Ilha de São Luís, no Maranhão, aproveitando o escoamento do minério de ferro da Serra dos Carajás, através de terminal ferroviário na mesma região.

Dentre outras especificações, salienta o orador que "uma vez viabilizado o projeto, prevê-se que a Usina será construída em 52 meses para operar no ritmo de 2 milhões de toneladas/ano, requerendo mais 18 meses para atingir 4 milhões de t/ano. Para alcançar 7 milhões de t/ano serão necessários mais 42 meses".

Reportando-se ao projeto Tubarão, informa o Presidente da SIDERBRÁS, em linhas gerais, que a Usina, a se instalar nas proximidades da capital espiritossantense, terá uma capacidade de 3 milhões de toneladas/ano de aço líquido na primeira etapa, representando um investimento de 2,2 bilhões de dólares; da produção de semi-acabados de aço (placas), 40% destinam-se ao mercado doméstico, outros 40% à exportação e os 20% restantes poderão reforçar a oferta interna, se assim o exigir o mercado brasileiro, ou serem vendidos no exterior; começará a operar 36 meses após o índice das obras, com a já referida capacidade instalada de 3 Mt/ano, que se elevará, 24 meses mais tarde, para 6 Mt/ano.

Encerrada a fase expositiva, iniciam-se os debates, deles participando, pela ordem, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Alexandre Costa e Virgílio Távora, e os Srs. Deputados Gerson Camata, Henrique Pretti, Parente Frota, Paulino Cícero e José Ribamar Machado.

Em seguida, o Sr. Senador João Calmon, em nome da Comissão que preside e dos parlamentares presentes, congratula-se com o Sr. Presidente da SIDERBRÁS pela magnífica exposição proferida e, na oportunidade, destaca divergência existente entre áreas dos Ministérios da Indústria e Comércio e das Minas e Energia no tocante à localização da Usina Siderúrgica de Tubarão, confrontando as declarações do conferencista com as prestadas pelo Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, em 9 de junho do ano passado, quando participou do I Seminário de Estudos e Debates da Política Mineral do Brasil, promovido por este órgão.

Com a palavra, o Sr. Gen. Alfredo Américo da Silva procede à leitura de correspondência oficial trocada entre os dois referidos Ministérios e conclui afirmando que a Siderúrgica de Tubarão será construída em Carapina.

Finalizando, o Sr. Senador João Calmon renova ao Sr. Presidente da SIDERBRÁS os seus agradecimentos pela excelente contribuição dada aos debates sobre os problemas da siderurgia em nosso País, e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1976, DESTINADA A OUVIR A CONFERÊNCIA DO SR. GEN. ALFREDO AMÉRICO DA SILVA, PRESIDENTE DA SIDERBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

VICE-PRESIDENTE: SENADOR DOMÍCIO GONDIM

Integra do anfarramento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Comissão de Minas e Energia do Senado tem hoje o privilégio de ouvir uma conferência do General Alfredo Américo da Silva, presidente da SIDERBRÁS, que veio acompanhado do General Engº Ary Martins, presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Além de falar amplamente sobre os problemas da SIDERBRÁS, o General Alfredo Américo da Silva dará maior ênfase, em sua exposição, aos problemas da Usina de Itaqui e da Usina Siderúrgica de Tubarão, no Estado do Espírito Santo.

É com muita honra que passo a palavra ao General Alfredo Américo da Silva, presidente da SIDERBRÁS.

O SR. GEN. ALFREDO AMÉRICO DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão;

Inicialmente, desejo manifestar a satisfação com que atendo ao convite da Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, para discorrer sobre as atividades da SIDERBRÁS e sobre os projetos que estão sendo conduzidos sob a chancela da empresa holding da siderurgia estatal. Esta Casa, que cultua uma tradição de debates dos grandes problemas brasileiros no mais elevado plano do interesse nacional, é bem o cenário adequado para a exposição que pretendo fazer sobre o esforço que está sendo realizado para tornar o Brasil auto-suficiente na produção de aço e exportador de produtos siderúrgicos.

Após a exposição, estarei à disposição dos Senhores Senadores para completar esclarecimentos e responder a outros quesitos que venham a ser formulados, inerentes ao assunto que tratei.

Como Vossas Excelências devem se recordar, pois aqui nesta Comissão de Minas e Energia o projeto de criação da SIDERBRÁS, foi amplamente debatido em 1973 e voltou a sê-lo em 1974, a Empresa surgiu como imposição da necessidade de promover um crescimento ordenado das usinas que nasceram ou vieram a se colocar sob a égide do Estado. Enquanto a presença do Poder Público no setor era reduzida, o controle poderia ser feito — e foi — em outro nível. Mas as responsabilidades da União neste setor básico cresceram muito. O suposto financeiro governamental tornou-se imprescindível para que se alcançasse o aumento da produção de aço na escala requerida pela nossa industrialização. No Brasil os recursos públicos passaram a ser progressivamente solicitados pelo setor, ampliando-se o papel do Estado como produtor.

A SIDERBRÁS, criada pela Lei nº 5.919, de 17 de setembro de 1973, representou uma tomada de consciência da imperiosa necessidade de sistematizar e disciplinar a presença de capitais estatais na siderurgia. A Lei nº 5.919 ao citar expressamente sua participação em novos empreendimentos siderúrgicos refletiu o sentido de prioridade que na época se atribuía à expansão do nosso parque produtor. Equacionado este problema, pôde então a SIDERBRÁS dedicar-se à sua outra tarefa básica que era a coordenação dos interesses já existentes do Estado no setor de ação. Para isso houve necessidade de alterar dispositivos do diploma legal que a criou e tivemos então a Lei nº 6.159, de 6 de dezembro de 1974. Em ambas as ocasiões, o Senado Federal deu expressiva contribuição ao aperfeiçoamento dos instrumentos legais da SIDERBRÁS.

Devidamente instrumentada, a SIDERBRÁS pôde partir, então, para executar a política siderúrgica brasileira, definida com sentido de prioridade no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Para um país que registrava uma taxa de crescimento médio anual no consumo de aço da ordem de 14,8% no período 1968/75, a opção possível era expandir rapidamente suas estruturas de produção. A pressão da demanda atingiu tal intensidade que no biênio 1974/75 foram gastos mais de 2,5 bilhões de dólares com a importação de produtos siderúrgicos. Estes recursos seriam suficientes para construir uma usina do porte atual de Volta Redonda ou da USIMINAS, ou seja, 2,5 a 3 milhões de toneladas em lingotes.

Para enfrentar este quadro, a SIDERBRÁS assumiu a coordenação do desenvolvimento do setor siderúrgico no âmbito estatal e imprimiu-lhes sentido de organicidade, com vistas a otimizar os resultados dos investimentos públicos que estavam sendo feitos.

Desde logo, evidenciou-se que o crescimento da siderurgia brasileira não poderia ser uma simples magnificação dos processos produtivos convencionais, que se desenvolveram tendo como suporte a existência de energia farta e barata.

Estes processos convencionais — quero tornar claro — foram economicamente alcançados pela crise energética, mas isto não significa que estejam condenados. Pelo contrário. Com a tecnologia atualmente disponível, a produção de aço baseada em Altos Fornos a carvão mineral ainda é o processo mais econômico de produzir aço em grande escala, através de menor investimento de capital por unidade de produção. Este conceito se aplica sobretudo no chamado setor de "produtos planos", chapas e bobinas de aço, que requerem grandes unidades de produção como forma de reduzir custos. E reduzir custos representa quase uma obsessão para os siderurgistas. Sendo o aço matéria-prima para a indústria, encarecer-lo significa comprometer a competitividade dos bens de capital e de consumo durável no mercado.

O Alto Forno a coque, do gênero que a USIMINAS inaugurou no final de 1974, do que será inaugurado em Volta Redonda nos próximos dias, da COSIPA e do projetado para a Usina de Tubarão, no Espírito Santo, têm, portanto, lugar definido no quadro da siderurgia brasileira que se quer produzindo "planos" de aço em condições competitivas.

Mas isto não ilide o fato de que estes equipamentos, quanto mais modernos e sofisticados, mais exigentes se tornam em matéria de carvão de qualidade, que além de caro é escasso no mundo. O Brasil, que não se alinha entre os países privilegiados com boas jazidas de carvão, a não ser que no futuro ocorram descobertas importantes, tem de pensar em alternativas para a sua siderurgia, sobretudo para o setor de "não planos" que não reclama, necessariamente, grandes unidades de produção.

Chego, portanto, a um dos pontos mais importantes das atividades da SIDERBRAS, que é o apoio sistemático ao desenvolvimento de uma tecnologia nacional para a nossa siderurgia. Começo por este tema e não por uma referência aos programas de expansão, porque o considero primacial para o desenvolvimento da siderurgia brasileira.

Há em curso, no momento, iniciativas relacionadas com o aproveitamento de fontes energéticas disponíveis ou com a identificação de novas fontes para a nossa indústria siderúrgica.

Duas usinas do Grupo SIDERBRAS que operam na linha de produtos "não planos", trabalham em dois processos diferentes de redução direta.

A Aços Finos Piratini, no Rio Grande do Sul, desenvolve um projeto a partir dos carvões pobres daquele Estado, no qual depositamos grandes esperanças. Pela assimilação e aperfeiçoamento de uma técnica já empregada em outros países, esperamos compatibilizar economicamente o aço que a Piratini produz com as matérias-primas brasileiras que emprega.

Do mesmo modo, merece relevo o trabalho que está sendo realizado pela Usina Siderúrgica da Bahia — USIBA, que utiliza em redução direta os gases de petróleo da região do Recôncavo.

As recentes descobertas de novas jazidas de carvão do Sul e de petróleo na plataforma marítima abrem um horizonte de perspectivas para esses dois processos de produzir aço, com matéria-prima energética nacional.

Com o estimulante apoio da Secretaria de Tecnologia Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, a SIDERBRAS realiza estudos para utilização do carvão de babaçu em sinterização e coqueificação, desenvolvendo paralelamente um projeto de mistura de carvões. Amostras de carvão de babaçu foram enviadas para testes em laboratórios estrangeiros, ao mesmo tempo que os Centros de Pesquisa e Desenvolvimento de suas empresas subsidiárias promovem experiências com idênticos objetivos. Os resultados preliminares têm sido animadores e autorizam prever uma importante participação do carvão de babaçu no futuro da siderurgia brasileira.

Mediante convênios com entidades científicas brasileiras, estão em curso projetos relacionados com:

- utilização do proto-manganês de Lafaiete;
- produção de ferro-manganês de Altos Fornos, fornos elétricos abertos e fechados;

— emprego do ferro-manganês sub-standard nas acarias nacionais e
— emprego da fluorita.

Para este ano, estão programados projetos de:

- gaseificação de carvão;
- xisto pirobetuminoso;
- processos de fabricação de **formed coke**;
- energia nuclear na siderurgia além de estudos para normalização e padronização de componentes de equipamentos siderúrgicos e implantação de um sistema unificado de informação siderúrgica, integrado no Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica — SNICT.

Na área de formação de recursos humanos, estreitamente vinculada ao propósito de elaboração de uma tecnologia própria, desenvolve-se um trabalho igualmente importante. A expansão do parque produtor, com absorção de tecnologia avançada, exigirá qualificações intelectuais maiores do contingente de mão de mão-de-obra. Está sendo montada uma estrutura com o objetivo de identificar nas escolas, nos laboratórios, nos institutos e no interior das próprias usinas de aço pessoas que tenham capacidade de assimilação e talento criador, para dar-lhes o estímulo necessário ao desenvolvimento do seu potencial. Isto faz parte de um programa de educação, formação profissional e treinamento de contingentes de mão-de-obra, com o grau de diversificação e especialização necessário para atender aos reclamos desta nova fase da siderurgia brasileira. Recordo que uma das atribuições legais da SIDERBRAS é a de "promover e fomentar a formação e o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos necessários às atividades da siderurgia brasileira".

O conjunto da siderurgia brasileira emprega, presentemente, 120.000 pessoas, o que corresponde a pouco mais de 2% do emprego do setor secundário de nossa economia. A taxa de reposição média anual da mão-de-obra atinge 6,7%, havendo expressivas variações por região e por categoria ocupacional. Levando em conta a rápida expansão prevista para os próximos anos, as estimativas indicam crescimento da demanda a uma taxa cumulativa média de 17%, por ano. Isto significa, em termos quantitativos, que a mão-de-obra engajada na indústria siderúrgica vai mais que dobrar, na próxima década.

Qualitativamente, haverá profundas modificações na estrutura desta demanda, em virtude dos novos processos de produção que estão sendo introduzidos na siderurgia brasileira. Um estudo recente indica, por exemplo, que o lingotamento contínuo vai crescer de 7 vezes em relação ao crescimento médio da indústria, enquanto o conversor LD, a coqueria e a sinterização ultrapassam a média em pouco mais de duas vezes. A redução direta duplicará a média. O lingotamento convencional, embora não sofra baixas em números absolutos, perde sua expressão no conjunto. A Aciaria Siemens Martin, no entanto, apresentará grandes perdas nos seus efetivos, impondo a necessidade de retreinamento dos mesmos.

Configura-se, portanto, um verdadeiro desafio, na área de Recursos Humanos e para enfrentá-lo a SIDERBRAS já vem adotando providências como:

- a) promover maior integração Escola-Empresa, principalmente com aquelas profissionalizantes e de vocação tecnológica ou administrativa;
- b) manter profícua colaboração com o Ministério do Trabalho e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI;
- c) incentivar os programas de treinamento conduzidos por suas subsidiárias;
- d) fomentar o desenvolvimento de Recursos Humanos na área tecnológica e de desenvolvimento gerencial, através de apoio às agências nacionais capacitadas para oferecê-los;

Outra tarefa fundamental que a SIDERBRAS desempenha é a de estabelecer uma política de empresa comum a todas as suas subsidiárias, mediante uma filosofia de trabalho coordenado.

O mercado brasileiro de aço jamais se caracterizou por competição extremada. Sendo cronicamente insuficiente a oferta, as empresas jamais tiveram problemas muito sérios de comercialização,

excetuadas algumas situações conjunturais. Como os preços são controlados, também nesta parte não cabia concorrência acirrada. Nunca chegou a haver, portanto, um quadro de rivalidades entre as empresas, que à SIDERBRÁS incumbisse harmonizar.

Mas, pela própria diversidade de origens e pelos diferentes níveis em que antes se vinculavam ao Poder Público, era natural que as empresas tivessem políticas comerciais próprias, estruturas financeiras diferenciadas, planos de desenvolvimento ou programas de produção orientados por um sentido empresarial que por vezes sobrepunha à realidade macroeconômica brasileira. No campo das pesquisas e desenvolvimento não raras vezes os programas se superpunham.

Sobre este problema, aliás, o meu ponto de vista é o de que a concorrência benéfica é aquela que se processa próxima do consumidor do produto final. Tanto a teoria econômica como a prática comprovam que setores básicos da economia, como siderurgia, energia elétrica, petróleo, entre outros, que se caracterizam por grandes investimentos, longo prazo de maturação, "break even point" elevado e baixa relação produto/capital não são áreas típicas de concorrência.

Toda uma mudança de padrões de procedimento está sendo gradativamente implantada pela SIDERBRÁS, para corrigir eventuais desvios nesta área, sem que se procure anular a individualidade das empresas. Um certo grau de emulação é, por sinal, incentivado, sobretudo em qualidade de produção e melhor prestação de serviços aos clientes, mas nunca em competição destrutiva ou leilão descendente de preços.

Passo, agora, ao exame das atividades das empresas do Grupo SIDERBRÁS, cujo desempenho registra uma tendência ascensional bastante auspíciosa.

A produção brasileira de aço em 1975 alcançou 8,3 milhões de toneladas, contra 7,5 milhões no ano anterior. A contribuição da SIDERBRÁS situou-se em 4,6 milhões contra 3,8 milhões em 1974. Em termos absolutos, a produção do Grupo evoluiu em 21% de um ano para outro. E em termos relativos de participação, evoluiu de 50,38% do total em 1974 para 55,49% em 1975.

Os ganhos registrados variaram em função das peculiaridades de cada uma das sete usinas que presentemente integram o Grupo, mas o aspecto mais significativo é a retomada gradativa, mas firme, da normalidade operacional das usinas de grande porte, afetada pela inescapável interferência das obras de expansão no ritmo da produção.

As três maiores empresas brasileiras — Usiminas, CSN e COSIPA, que em conjunto respondem por 89,7% da produção total do grupo SIDERBRÁS, concluem este ano o Estágio II do seu plano de expansão. A CSN alcançará uma capacidade instalada de 2,5 milhões de toneladas, a Usiminas 2,4 milhões e a COSIPA 2,3 milhões.

Em face da conjuntura de escassez de aço, a SIDERBRÁS programou o Estágio III sem interrupção, o que equivale dizer que essas usinas continuarão em obras até o final da década e por conseguinte que as interferências vão continuar. O Estágio III tem, inclusive, maior envergadura do que o II.

De qualquer forma, e a despeito das obras, a partir deste ano deverá haver melhora sensível na oferta de produtos de aço, com a correspondente redução nas importações.

Estas, que exerceram forte pressão sobre o balanço de pagamentos nos anos de 1974 e 1975, deverão reduzir-se ainda mais significativamente por causa do conjunto de medidas de contenção adotadas pelo Governo, e em parte pela desaceleração ocorrida em nossa economia.

A oferta de produtos de aço das empresas do Grupo SIDERBRÁS, que montou a 4,6 Mt em 1975, deverá alcançar os seguintes valores:

1977	7,85 milhões de t/ano
1980	12,25 milhões de t/anos

com o término dos Estágios II e III do Plano Siderúrgico Nacional

O equacionamento financeiro do Estágio III levou a SIDERBRÁS a entabular negociações com agências internacionais de financiamento e com instituições de crédito à exportação de países fornecedores de equipamentos siderúrgicos. No Banco Mundial e no Banco Interamericano de Desenvolvimento obteve créditos no montante de 258 milhões de dólares, e como resultado dos entendimentos bilaterais assegurou linhas de crédito no valor aproximado de 1,5 bilhões de dólares.

No plano interno, o BNDE e a FINAME assumiram compromisso de financiar o total necessário à participação da indústria brasileira no Estágio III, decisão que vem ao encontro da recomendação do Governo Federal de utilizar o máximo da capacidade dos fornecedores nacionais de equipamentos ao programa siderúrgico.

As despesas em moeda nacional com o Estágio III devem ascender a Cr\$ 27.730.000.000,00.

Como é próprio em siderurgia, a SIDERBRÁS comece a cogitar das necessidades do mercado para depois de 1980. O estudo denominado "Mercado Brasileiro de Aço — MBA", em sua terceira reavaliação, estima uma necessidade de produção de aço em 1980 em 22,4 Mt, cifra que se eleva para 40 Mt/ano em 1985. Ainda que esta previsão possa não se confirmar, devido a uma combinação de fatores como a crise de energia, a inflação mundial e seus reflexos internos, problemas de balanço de pagamentos, etc., é adequado cuidar desde logo do assunto, para que não ocorra nova conjuntura de escassez, como a que estamos acabando de atravessar, pagando um preço muito alto pelo atraso do Plano Siderúrgico Nacional.

Este é o objetivo dos estudos preliminares sobre o Estágio IV. Em alguns casos, os estudos conduzem à recomendação de expansão das usinas na mesma área física, enquanto em outros, como parece caracterizar-se com a Companhia Siderúrgica Nacional, o mais aconselhável econômica e tecnicamente seria a construção de uma segunda usina, em outro local.

Creio haver oferecido, até aqui, um panorama abrangente das atividades da SIDERBRÁS. Passarei a tratar, agora, de outro aspecto do programa siderúrgico do Governo no qual Vossas Excelências estão interessados, como se deduz do convite que me formularam, que é o da construção de novas usinas.

Para posicionar melhor a explanação, permitam-me remontar ao princípio desta década, quando começou a se delinear a formulação da política que a SIDERBRÁS executa hoje.

Até ecledir a crise do petróleo, no final de 1973, o mundo experimentou um prolongado período de boom econômico, com repercussões naturais sobre a produção de aço. O setor siderúrgico do mundo inteiro, pelo menos do mundo ocidental, foi continuamente solicitado a produzir mais aço, como se verifica no quadro I, anexo.

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE AÇO NO MUNDO

	Milhão de t
1966	475,6
1967	493,2
1968	528,7
1969	572,3
1970	591,7
1971	582,8
1972	630,2
1973	697,3
1974	709,9
1975 (*)	651,8

(*) Dados preliminares

FONTE — UNESID (União de Empresas e Entidades Siderúrgicas — Madri — Espanha)

Para atender a este impulso da demanda as usinas cresceram de dimensão. O tamanho ótimo — definido pela capacidade de seu

principal laminador — que era de 1 milhão de toneladas/ano há não muito mais de 20 anos, já se situava no princípio da década em 6 milhões de toneladas/ano ao mesmo tempo que começavam a surgir usinas de 10 milhões e se faziam projetos para usinas de 14 e 16 milhões de toneladas/ano.

O investimento por tonelada de capacidade instalada, que era de 400/500 dólares subiu para perto de 1.000 dólares, teto tão mais fácil de ser rompido, quanto mais sofisticada for a linha de produção. A esses valores acrescem-se os recursos necessários para o giro dos negócios, juros, etc., que orçam normalmente entre 20 e 25% dos investimentos em capital fixo.

A simples citação desses números explica porque houve concentração da produção nos países mais desenvolvidos, onde o capital é o fator de produção é abundante e a tecnologia contorna a lei dos rendimentos decrescentes. As grandes unidades davam resposta, com escala de produção, ao esforço para reduzir custos.

Além do mais, o aço é um produto extremamente energizado e enquanto os preços do petróleo e do carvão mantinham-se relativamente baixos, era econômico transportá-lo a grandes distâncias. E coroando a tendência concentracionista, não se deve esquecer que siderurgia é atividade geradora de empregos diretos e indiretos e o pleno emprego é a pedra de toque da política social dos países industrializados.

Mas chegou um momento em que o mundo desenvolvido começou a se preocupar com os efeitos da saturação industrial no equilíbrio ecológico. O Clube de Roma chegou a pregar o "crescimento zero". Os governos de alguns países discrete ou ostensivamente estimularam os dirigentes siderúrgicos a repensar seus programas de expansão e esboçou-se, então, o movimento no sentido de deslocar a produção de aço para os chamados países periféricos.

As empresas siderúrgicas concordaram, porque além de fugir às pressões conservacionistas, conciliaram fatores economicamente ponderáveis como o custo da mão-de-obra e a escassez de áreas industriais. Mas como na esteira do encarecimento da energia veio uma recessão econômica, logo se delineou outra tendência, de sustar iniciativas de construção de novas usinas. As duas não chegam a ser conflitantes, pois o que se coloca é uma questão de prioridades.

Se este é o quadro em 1976, bem diferente era no início da década, quando o nosso Governo, detectando a primeira daquelas tendências e bem avaliando os benefícios que poderiam advir para o Brasil, disputou a vinda de capitais externos de risco e tecnologia siderúrgica que se apresentavam disponíveis. Mas não estávamos sozinhos nesta pretensão. Outros países, em condições semelhantes e até mesmo melhores do que o Brasil, também desejavam estes investimentos. De relance, posso citar a União Sul Africana, a Austrália, o Canadá, a Suécia, a Venezuela e o Irã. Sobre nós esses países levavam a vantagem de dispor de carvão e/ou petróleo. Houve quem se dispusesse até mesmo a financiar os acionistas estrangeiros, além de oferecer incentivos mais generosos do que os nossos.

Ao ingressar nessa área de competição internacional, a SIDERBRAS procurou soluções ágeis e inovadoras, dispensando ao problema um tratamento não convencional. Em nenhum momento, porém, abriu mão dos seguintes princípios básicos:

- novo conceito de escala de produção
- localização geográfica
- garantia antecipada de mercado externo
- composição acionária com atração de capital de risco
- absorção de tecnologia avançada
- maioria de capital nacional nos joint ventures.

A exigência de escala de produção elevada acompanha a tendência mundial e é coerente com a própria evolução da tecnologia siderúrgica. As grandes empresas, sem exceção, conduzem suas políticas de produção neste sentido.

Quanto à localização geográfica, no litoral, conciliam-se duas ordens de preocupações.

Do lado brasileiro, a necessidade de se criarem pólos industriais em áreas menos desenvolvidas, como instrumento de correção de desequilíbrios regionais. Tubarão e Itaqui atendem a este objetivo. As duas usinas irão gerar riquezas e criar amplo mercado de trabalho. Recorde-se que cada emprego em usina de aço corresponde a dez empregos nos setores primário, secundário e terciário da economia. Esta é uma conclusão de organismo especializado das Nações Unidas, que as estatísticas brasileiras comprovam como correta.

Do lado dos associados estrangeiros, a localização atende aos objetivos de um balanço equilibrado de transportes. O minério e o carvão devem se encontrar em um ponto que favoreça a distribuição econômica do produto acabado. Este conceito de localização de usina siderúrgica, surgido depois da 2ª Guerra, foi reforçado pela crise energética, tornando sem sentido gastar energia para recobrir o percurso de ida da matéria-prima com a volta do produto acabado até o ponto de distribuição. A usina no litoral evita manuseio excessivo e encarecedor da carga e o tempo morto dos transportes. Sua localização em águas profundas permite o transporte dos produtos de aço em navios de grande tonelagem, a custos mais econômicos.

A garantia de mercados externos atende ao interesse de todos os sócios. Os estrangeiros desejam comprar aço para continuarem operando seus laminadores, no país de origem, levando uma quota correspondente à sua participação no capital social do empreendimento.

Do ponto de vista brasileiro, a garantia elimina o espectro da comercialização difícil em tempos de recessão do mercado, além de constituir uma fonte permanente de divisas.

Quanto ao capital de risco; o propósito é o de assegurar aos novos empreendimentos uma estrutura de capital saudável em relação ao endividamento.

A vinda de tecnologia avançada é outra exigência que de certo modo se entrelaça com a vinda de capital externo de risco. Torna-se conveniente aos sócios estrangeiros trazer essa tecnologia, para assegurar condições de competitividade nas usinas em que investiram capital. Do lado brasileiro, é escusado realçar o quanto vai contribuir para o enriquecimento do nosso cabedal siderúrgico.

Sobre a maioria de capital nacional nos joint ventures, trata-se de condição sine qua non, a fim de manter os centros de decisão no País. Ao acionista estrangeiro dispensa-se um tratamento justo e assegura-se direito estatutário equânime, mas se ocorrerem conflitos de interesse, prevalecerão sempre os interesses brasileiros.

Dentro destes parâmetros, a SIDERBRAS negocou com três grandes grupos siderúrgicos internacionais: Kawasaki Steel, do Japão e Finsider, da Itália, interessados no projeto da Usina de Tubarão, no Espírito Santo e Nippon Steel, do Japão, que manifestou interesse pelo projeto da Usina Itaqui, no Maranhão.

A recessão econômica que se seguiu ao realinhamento do preço da energia afetou o consumo mundial de aço. Quase todas as grandes empresas, inclusive as que patrocinavam projetos internacionais, realizaram prejuízos nos últimos dois anos. Com isso tornaram-se cautelosas quanto a novos investimentos no exterior, envolvendo alguns bilhões de dólares.

Estou informado de que os projetos da Austrália, da África do Sul e do Canadá, ficarão aguardando tempos mais bonançosos. Nós mesmos não escapamos incômunes da crise, pois dos dois projetos abertos à participação estrangeira, um deles não será realizado imediatamente — o de Itaqui. Não se conclua, porém, que será cancelado, pois a SIDERBRAS confere a este projeto a maior importância, pelas razões a que antes referi.

Contudo, há que se ser pragmático. Diante de um clima de retração do mercado, com a produção mundial declinando em toda parte (o Brasil é um dos poucos países ocidentais a registrar aumento de produção, no biênio 74/75) é compreensível que se esmaeça momentaneamente o interesse do futuro sócio. Concedeu-se, portanto, um prazo realístico à Nippon Steel, para definir o seu

interesse, após o qual, se a resposta for negativa, a SIDERBRÁS ficará livre para negociar com outros grupos estrangeiros participação em Itaqui, ainda este ano.

O Projeto Itaqui

Apresento, a seguir, para conhecimento dos Senhores Senadores, uma síntese do projeto siderúrgico de Itaqui.

Trata-se de uma usina integrada a coque, basicamente voltada para a exportação, a ser localizada no litoral da Ilha de São Luís, no Maranhão, ao sul do porto de Itaqui, aproveitando o escoamento do minério de ferro da Serra dos Carajás, através de terminal ferroviário na mesma região.

O estudo de viabilidade, já concluído, prevê uma usina com capacidade instalada de 7 milhões de toneladas/ano de aço *fluido*, que produzirá produtos semi-acabados de aço (placas ou blocos e barras). Prevê-se em etapa posterior a fabricação de produtos acabados (chapas grossas e finas, perfis pesados, etc) e para tanto o "lay-out" e demais estudos orientaram-se de modo a que a Usina possa atingir uma produção de ordem de 16 milhões de t/ano.

Os produtos e parte das matérias-primas serão respectivamente escoados e recebidos em porto marítimo que terá capacidade de acomodar navios de até 100.000 toneladas.

Os estudos foram desenvolvidos em conjunto pela SIDERBRÁS e pela Nippon Steel. Uma vez viabilizado o projeto, prevê-se que a Usina será construída em 52 meses para operar no ritmo de 2 milhões de t/ano, requerendo mais 18 meses para atingir 4 milhões de t/ano. Para alcançar 7 milhões de t/ano serão necessários mais 42 meses.

O Projeto Tubarão

O primeiro e até agora o único dos projetos internacionais de grande porte a se viabilizar, o que lhe confere, por isso, importância especial no mundo siderúrgico, Tubarão exprime o grau de confiança que existe no exterior em relação ao Brasil.

A decisão dos associados estrangeiros de levarem avante o empreendimento, a despeito das dificuldades em que se debate a indústria do aço, no mundo ocidental e Japão, vem confirmar que o Brasil adquiriu *status* internacional siderúrgico, em que conta muito a existência de mercado interno real e potencial, infra-estrutura econômica razoavelmente desenvolvida e mão-de-obra ágil. O constrangimento da modéstia não nos impede de dizer que a adoção de uma política siderúrgica consistente desempenhou importante papel no curso das negociações e influiu na decisão.

Duraram mais de dois anos estas negociações, prazo que não é demasiado, se considerarmos a situação internacional e as implicações de um empreendimento trinacional, em que o Estado brasileiro é acionista majoritário. No dia 10 de março último, há pouco menos de um mês, os representantes da Kawasaki e da Finsider manifestaram sua concordância com as condições do empreendimento. Assim, sob os olhares atentos do mundo siderúrgico, ainda no correto ano serão iniciadas as obras da Usina.

Em linhas gerais, eis o que será o projeto Tubarão:

A Usina, a se instalar nas proximidades da capital espiritense, terá uma capacidade de 3 milhões de toneladas/ano de aço líquido na primeira etapa, representando um investimento de 2,2 bilhões de dólares. A Companhia Siderúrgica de Tubarão, que vai construir e operá-la, terá um capital em cruzeiros equivalente dimensionado em US\$ 500 milhões. A SIDERBRÁS e a Cia. Vale do Rio Doce, com 41% e 10% deste total, respectivamente, detêm o controle acionário do empreendimento. Os grupos Finsider e Kawasaki subscreverão o restante, em partes iguais.

Da produção de semi-acabados de aço (placas) da futura usina, 40% destinam-se ao mercado doméstico e outros 40% à exportação. Os restantes 20% tanto poderão reforçar a oferta interna, se assim o exigir o mercado brasileiro, ou serem vendidos no exterior.

A Usina começará a operar 36 meses após o início das obras, com uma capacidade instalada de 3 Mt/ano. 24 meses mais tarde, elevará esta capacidade para 6 Mt/ano.

Como é uma usina voltada parcialmente para a exportação, sua localização no litoral vai requerer um porto com capacidade para movimentar anualmente 10 milhões de toneladas, entre recebimento de carvão e carregamento de placas. O porto localizado no trecho conhecido como Praia Mole, representará um investimento de 240 milhões de dólares, a ser coberto com recursos próprios da PORTOBRÁS e da SIDERBRÁS e com financiamentos. Suas instalações estão projetadas para receber navios de até 120.000 tdw, com 20 metros de profundidade no canal de acesso e 17 metros no cais. No porto haverá também um terminal petroleiro.

Ao me referir ao critério da localização geográfica das novas usinas, enfatizei a importância de um balanço equilibrado dos transportes. Devo esclarecer a Vossas Excelências que um dos pontos mais importantes, que definiram a viabilidade do projeto Tubarão, foi precisamente o custo do transporte dos semi-acabados da usina até o porto. Mantê-lo em torno de 80 cents de dólar por tonelada foi uma conquista, sobretudo quando se sabe que o custo médio brasileiro de transporte de aço para o porto oscila entre 10 e 12 dólares a tonelada. E com este acréscimo no preço, o aço de Tubarão dificilmente alcançaria competitividade internacional. Por aí poderão os Senhores Senadores avaliar quão importante é o acoplamento do porto com a Usina de Tubarão.

Outro aspecto que gostaria de realçar nesta explanação, é que a Usina de Tubarão constituirá uma verdadeira fábrica de divisas para o Brasil.

Como informei antes, 40% de sua produção, ou seja, 1 milhão e 200 mil toneladas de semi-acabados na primeira fase, serão exportados em partes iguais para a Kawasaki e Finsider. Esta exportação renderá anualmente para o Brasil 100 milhões de dólares, líquidos. A parcela que será reservado ao mercado interno representa em economia de divisas, também líquidos, outros 122 milhões de dólares. E os 20% opcionais representarão mais 50 milhões de dólares, seja sob a forma de ingresso de divisas ou poupança nas importações, conforme o destino que lhes for dado.

Portanto, com sua produção de aço, Tubarão cobrirá todos — e insisto no pronome todos — os dispêndios em moeda estrangeira que fará, inclusive importação de carvão, amortização de capital, juros, etc. gerando para o País uma receita anual de US\$ 272 milhões de dólares. Lembro que ao exportarmos aço, ao invés de matérias-primas, para um mercado cativo durante 18 anos, estamos também exportando produtos que jamais figurariam na nossa pauta de comércio exterior, como calcário, silica, fluorita, etc., sem falar no importante valor agregado da mão-de-obra brasileira.

Outro ângulo que merece ser sublinhado é o da transferência de tecnologia, um dos princípios básicos que a SIDERBRÁS sustenta.

Tubarão começará por um nível de produção que nenhuma outra usina brasileira alcançou até agora. Este é um aspecto que importa destacar, pois o aumento de escala normalmente traz mudança de tecnologia. A Usina vai operar um Alto-Forno de 9.600 t/dia de capacidade. Para que se possa fazer idéia do que isto representa, basta lembrar que é uma capacidade superior em 50% ao Alto-Forno nº 3 de Volta Redonda, a se inaugurar no próximo dia 1º de maio. E este Alto-Forno alinha-se entre os doze maiores do mundo. Isto significa o refinamento de tecnologia operacional altamente benéfico para os nossos engenheiros e técnicos que passarão a lidar com tecnologia de ponta na fabricação do aço, até agora pouco conhecida entre nós.

O Alto-Forno vai trabalhar com elevada percentagem de sinter, que como os senhores sabem, é uma aglomeração de finos de minério e de carvão. O coke rate médio, que exprime a quantidade de coque consumida por tonelada de ferro-gusa, será da ordem de 400 a 420 kg, com complementação de injeção de óleo. Numa época de crise energética, este baixo índice de coque é importante na estratégia ener-

gética do País, além de ter óbvia repercussão econômica, uma vez que o carvão representa aproximadamente 30% na estrutura de custas de uma tonelada de aço.

Um segundo Alto-Forno, com idênticas características, está previsto para o segundo estágio da Usina de Tubarão.

A aciaria será a oxigênio, com dois conversores, com 230 t de capacidade cada.

A laminação será dotada de um laminador de placas, no primeiro estágio. Para o segundo estágio, prevê-se a introdução do processo de corrida contínua.

A localização da usina na área de Carapina louva-se em uma série de razões. Destacam-se a existência na região de razoável infra-estrutura de transportes e o fato de ser aquele trecho do litoral espírito-santense o que melhores condições oferece para a construção de um porto com as características requeridas para as necessidades da Usina. Atividade econômica que depende fundamentalmente do transporte, seja para suprimento ou escoamento da produção, o sistema de transportes sempre representa uma economia externa da maior expressão para uma empresa de aço.

A localização foi decidida após meticulosa avaliação de alternativas. Mesmo depois de os técnicos da SIDERBRÁS, em conjunto com os técnicos da Kawasaki e da FINSIDER, haverem chegado à conclusão de que Praia Mole seria o local mais apropriado para o porto, a SIDERBRÁS solicitou ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio que consultasse os Senhores Ministros dos Transportes, a quem está subordinado o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, e agora também a PORTOBRÁS, e o das Minas e Energia, que jurisdiciona a Companhia Vale do Rio Doce, sobre esta localização.

Os estudos de viabilidade efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce referendaram as conclusões dos técnicos da SIDERBRÁS, Kawasaki e FINSIDER, de que Praia Mole era o local mais apropriado, conforme registra expediente do Senhor Ministro das Minas e Energia ao seu colega da Indústria e do Comércio, de fevereiro do ano passado. Louvado nos mesmos estudos, o DNPVN conferiu prioridade à construção de um porto público na região.

Até agora, realcei a importância internacional do empreendimento e suas repercussões em escala nacional. Abordarei, em seguida, as projeções do empreendimento sobre a região, com os seus benefícios e custos sociais.

A Usina vai gerar em sua primeira etapa, 4.600 empregos diretos. Adotando-se a relação 1,8 de empregos não-industriais para cada emprego industrial, que é a média brasileira, teremos 8.280 pessoas em empregos não-industriais. Na segunda etapa, serão criados mais 1.900 empregos diretos e 3.420 indiretos, envolvendo com as respectivas famílias uma comunidade de cerca de 60.000 pessoas.

O número de moradias é estimado em 3.067 para famílias dependentes da Usina e 5.520 para os não dependentes. Estão previstos também alojamentos para empregados solteiros. O sistema financeiro da habitação, será mobilizado para financiar este núcleo que vai surgir à sombra da Usina. Haverá na área um hospital com disponibilidade mínima de 200 leitos no primeiro estágio e mais 100 leitos no segundo. As necessidades no campo da educação foram também exaustivamente prospectadas, para definição do número de matrículas no 1º e no 2º graus e a demanda de profissionais de nível superior. Serão reservadas áreas verdes na base de 16m² por habitantes, 30% dos quais destinados a parques públicos e 70% a campos de esporte e escolas.

Dimensionaram-se os reclamos de infra-estrutura como água, energia elétrica, sistema viário, de transportes e comunicações, rede de esgotos e águas pluviais e os de superestrutura como saúde, educação e moradia, já referidos, como também os de cultura, comércio, prestação de serviços, serviços públicos e lazer. Quanto aos transportes, por exemplo, o núcleo residencial da usina será localizado de modo a evitar problemas de tráfego, com vias de escoamento rápido ao local de trabalho. A distância entre a moradia e o local de trabalho não deverá exigir tempo de viagens superior a 30 minutos.

Em toda esta tarefa preparatória para criar condições de bem-estar para a população economicamente ativa e seus dependentes, a SIDERBRÁS tem recebido integral apoio do Governo do Estado do Espírito Santo e de organismos estaduais como o BANDES, a CESAN e a ESCELSA, além de apoio no plano federal do BNDE, Companhia Vale do Rio Doce, PETROBRÁS e Furnas.

No plano econômico, não menores serão os efeitos positivos do advento da Usina de Tubarão. O faturamento na primeira etapa deverá ascender a 16 milhões de cruzeiros/dia, com a consequente geração de receitas públicas.

Mas o impacto econômico de uma usina siderúrgica não se verifica no momento em que ela começa a operar. Começa muito antes, quando se inicia a construção, pelas solicitações que faz ao mercado e pelos salários que paga ao pessoal da obra. Emprestando-lhes maior projeção, cerca de 200 indústrias já estão planejando instalar-se na região da Grande Vitória iniciando o conhecido efeito multiplicador que uma usina de aço exerce.

A Usina de Tubarão vai ampliar substancialmente, portanto, o que os sociólogos e economistas chamam de "base econômica" da região, e que compreende as mercadorias, serviços e capitais que serão gerados ali, mas consumidos e pagos com receitas geradas fora dali, somados com as mercadorias, serviços e capitais produzidos, consumidos e pagos com os recursos gerados internamente.

Evidentemente que um crescimento desta natureza tem custos sociais, sejam os relativos à sobrecarga na demanda de serviços de infra e de superestrutura, ou os que se relacionam com a qualidade de vida da população. Quanto aos primeiros, já me reportei às provisões em curso. Vou abordar agora, na parte final do meu depoimento, a questão da poluição, que sei ser motivo de especial interesse de parte dos Senhores Senadores.

Não nos escapa, a nós da SIDERBRÁS, que se criou em certos setores conservacionistas uma visão apocalíptica das consequências poluentes da implantação da usina no Planalto de Carapina. Chegou-se mesmo a cunhar uma frase de que os habitantes de Vitória vão sentir saudades da poluição provocada pelas atuais atividades da Companhia Vale do Rio Doce.

Pois aproveito a oportunidade deste depoimento no Senado Federal, onde não cabem afirmações irresponsáveis, para declarar enfaticamente que a Usina de Tubarão não dará motivos para tão insólita saudade. A nossa certeza de que faremos em Carapina uma siderurgia limpa é tão absoluta que vamos pedir à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) que meça os atuais índices de poluição ambiental em Vitória e redondezas, para compará-los, depois, com os da Usina em operação. Ficará comprovado que não seremos nós que vamos agravar os problemas do meio ambiente da capital espírito-santense.

Reconheço que pessoas não familiarizadas com a evolução da tecnologia antipoluinte possam ficar receosas das consequências da implantação da Usina nas cercanias de Vitória. Ocorre-lhes à lembrança, naturalmente, a imagem de centros siderúrgicos enfumaçados e lugubres, que no passado caracterizavam as áreas industrializadas dos países desenvolvidos. Mas a realidade é inteiramente outra, hoje em dia. Existe um arsenal de recursos tecnológicos que reduz a poluição a grau ínfimo. A questão agora não é técnica, mas econômica. Consiste em optar por investimentos no controle da poluição e preservar o meio ambiente ou deixar de fazê-lo, para apresentar mais lucros no balanço, ainda que à custa da degradação ambiental. A SIDERBRÁS fez a opção que se espera de uma empresa consciente.

Nas negociações com os associados estrangeiros, houve rigor especial nas exigências de controle da poluição. Entendemos que eram exigências necessárias não porque Tubarão iria ficar próximo de um centro urbano, mas pelo fato de que onde se instala uma usina siderúrgica, mesmo em lugares afastados, logo surge em volta um núcleo populacional, que se densifica com o tempo. Volta Redonda é um exemplo típico. E este núcleo deve merecer cuidados e proteção

de uma empresa que tenha responsabilidade social, não importa seja pequeno ou grande.

Por uma questão de justiça, devo ressaltar que encontramos ampla compreensão da parte dos associados italianos e japoneses. O projeto Tubarão incorpora equipamentos modernos e muitos outros, sem qualquer influência na produção, mas que desempenharão um papel fundamental no controle da poluição ambiental.

Quando se visita usinas como a de Mizushima, da Kawasaki ou Oita, da Nippon Steel, cercadas por densos núcleos populacionais, chega a ser surpreendente a quase total ausência de vestígios de poluição. E ambas são usinas de 12 milhões de t/ano.

A Usina de Tubarão vai ser um exemplo internacional de siderurgia limpa, pois seus índices de poluição se situarão abaixo daqueles impostos pela legislação japonesa que é considerada a mais rigorosa do mundo.

A poluição atmosférica de origem siderúrgica caracteriza-se pelo lançamento de poeiras e fumos.

Precipitadores eletrostáticos, coletores e depuradores de via seca e úmida, além de filtros são instrumentos que combatem com alto grau de eficácia, a contaminação atmosférica e serão instalados em todos os equipamentos da Usina que potencialmente sejam fontes poluidoras.

A poluição hídrica resulta do grande volume de água que uma usina requer, para operar. Tubarão consumirá cerca de 650.000 m³ de água por dia. Mais de 90% desse total serão de água do mar, que será devolvida como esgoto sem qualquer tipo de contaminação e apenas com uma elevação de 1 a 2 graus sobre a temperatura de captação. A água doce passará por um tratamento bioquímico antes esgotada.

A propósito da água do mar e apenas a título ilustrativo, lembro que existe entre as empresas pesqueiras, notadamente do Japão, uma concorrida disputa para obter concessão de pesca nas águas fronteiras às usinas, pois a ligeira elevação da temperatura torna-as incomparavelmente mais pescosas.

Quanto à poluição sonora, que se caracteriza por ruídos do tipo contínuo ou ocasionais, ficarão todos muito abaixo dos limites estabelecidos pelo International Standard Organization — ISO, da UNESCO.

Senhores Senadores,

Esta exposição estendeu-se além do que eu gostaria, mas foi necessária, para dar-lhes uma idéia bastante pormenorizada das atividades da SIDERBRÁS.

Não desejaría encerrá-la, porém, sem me referir a um documento aprovado na II Conferência Geral da UNIDO (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial), realizada em Lima, Peru, ano passado, documento que guarda a mais absoluta sintonia com a política siderúrgica que estamos executando no Brasil.

O trabalho referido preconiza uma contribuição de 25% dos atuais países em desenvolvimento para o Produto Industrial do Mundo, na virada do século. A única indústria nominalmente referida foi a siderúrgica, que no entender da UNIDO merece atenção especial e tratamento prioritário dos governos dos países em desenvolvimento.

Esses países precisam alcançar uma produção de 450 a 500 milhões de toneladas, por volta do ano 2.000, correspondendo a 30% da produção mundial da época, que deverá situar-se em torno de 1 bilhão e 500 milhões de toneladas. Para atingi-la, devem, portanto, possuir uma capacidade instalada em torno de 600 milhões de toneladas, o que significa investimentos, ao longo deste último quarto de século, da ordem de US\$ 560 bilhões.

Para que os países do chamado Terceiro Mundo, carentes de capital, possam alcançar este objetivo e, simultaneamente, conquistar uma participação expressiva no comércio internacional do aço, como fonte de divisas para continuar alimentando o seu desenvolvimento, recomenda o documento que motivem os países

importadores de aço a se associarem financeiramente nos empreendimentos. E finalmente observa que os países hospedeiros dos investimentos devem firmar contratos de longo prazo para fornecimento de aço com os países investidores, para não serem afetados pelas oscilações do mercado.

Com lúcida visão do futuro, é precisamente isto que vimos fazendo.

Agora, coloco-me à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o tema que, para honra minha, trouxe-me a este encontro com os nobres Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Em nome da Comissão de Minas e Energia do Senado e no dos Senadores e Deputados Federais que nos honram com a sua presença, agradeço a V. Ex^a, Sr. General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS, sua magnífica conferência.

Estão inscritos para os debates dez parlamentares. De acordo com a praxe seguida nesta Casa do Congresso e também na Câmara dos Deputados, a Presidência dará a palavra inicialmente aos membros da Comissão de Minas e Energia; em seguida, terá o maior prazer de conceder a palavra aos Deputados Federais que se inscreveram.

Os dez debatedores inscritos, por ordem, são os seguintes: Senadores — Luiz Cavalcante, Dirceu Cardoso, Itamar Franco, Virgílio Távora e Alexandre Costa. Deputados Federais — Gerson Camata, Henrique Prett, Parente Frota, Paulino Cícero Vasconcelos e José Ribamar Machado.

Com a palavra o primeiro debatedor inscrito, Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Inicialmente, quero externar a minha enorme satisfação em reencontrar, 20 anos depois, o então Coronel Alfredo Américo da Silva, Chefe do Gabinete do Departamento de Produção do Exército, sendo eu, na época, major, na Diretoria de Vias de Transporte. Vejo que, se o tempo fez algumas alterações físicas, o atual General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS, continua o mesmo coronel, modesto, simples, cordial.

O SR. ALFREDO AMÉRICO DA SILVA — Muito obrigado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito prazer, Sr. General, em revê-lo aqui.

Minha argüição prende-se ao que diz o final da página 5-A. A produção brasileira de aço em 1975 alcançou 8,3 milhões de toneladas. Adiante, na página 7, diz que se estima uma necessidade de produção do aço, em 1980, em 22,4 milhões de toneladas. Em 1975, 8,3 milhões; daqui a cinco anos, 22,4 milhões de toneladas.

Parece que a produção, em 1970, estava em torno de 4 milhões de toneladas. Então, nesses cinco anos, de 1970 a 1975, houve uma evolução de 4,3 milhões de toneladas, porque passou para 8,3 milhões. Praticamente dobrou. Então, se seguirmos a regra de três — e aqui nesta Casa observo que é sempre muito temerário se fazer projeções que fujam à regra de três, elas sempre são contrariadas pelos fatos — então, se aplicarmos a regra de três, nos cinco anos vindouros, ou seja, em 1980, estariam com a produção de 16 milhões de toneladas, em números redondos, quando é estimada aqui uma produção de 2,4. É verdade que aqui se faz uma menção ao estágio 4, que desconheço, e não sei que condições asseguram para essa meta de 2,4. No entanto, no desenvolvimento da palestra de V. Ex^a, meu ilustre colega, me parece que são os dois trunfos maiores com que conta a SIDERBRÁS — primeiro, Itaqui. Mas V. Ex^a disse que Itaqui estará produzindo 2 milhões de toneladas, 52 meses depois; portanto, praticamente fora dos limites de 1980. Outro trunfo é Tubarão, e V. Ex^a diz que estará produzindo — se for começado agora, — 36 meses depois, 3 milhões de toneladas, não totalmente para o Brasil, mas 40% para os associados japoneses,

40% para os brasileiros e 20% disponíveis de barganha, para atender cá e lá. Então, vê-se que esses dois trunfos não podem ser tomados como garantia para o cumprimento desta meta de 2,4 milhões de toneladas.

Resumindo: como sabe V. Ex^e, atualmente a importação de aço está consumindo divisas de mais de 1,5 bilhões de dólares; está se aproximando do petróleo, e em 1980 vamos ter, se se concretizarem esses números, importações de três ou quatro bilhões de dólares. Com isto, não estou duvidando, absolutamente, V. Ex^e foi um homem muito seguro, não é agora que deixará de sê-lo. Mas, em todo caso manifesto aqui uma certa apreensão. Muito grato.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — A apreensão de V. Ex^e é justa, porque de um modo geral, pelo menos para nós, que estamos principiando, dificilmente conseguimos cumprir os cronogramas pré-estabelecidos. Mas com a vivência que estamos tendo, com a experiência que nos está trazendo o segundo estágio, acredito que o terceiro e o quarto estágios já fluirão normalmente. E tudo indica, salvo alguma conjuntura que surja, que nós chegaremos ao nosso objetivo. O caso de Itaqui não está paralizado. Pretendemos voltar, desde que a Nippon Steel nos dê passe livre, ou melhor, não se decida, não fixe um prazo para a decisão, procuraremos outros sócios estrangeiros, pois já sabemos que existem sócios estrangeiros que pretendem se associar a Itaqui. Na realidade esses números são muito frios e nem sempre são cumpridos. Infelizmente nós ficamos sempre aquém, nunca ultrapassamos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, Sr. General Alfredo Américo da Silva:

Para nós, capixabas, a palestra de V. Ex^e foi um momento de exaltação. Foi com muita satisfação que ouvimos de V. Ex^e a declaração de que foi localizada de fato em Tubarão a futura usina siderúrgica. Daí por que, Sr. Presidente, a minha primeira pergunta: há dias, visitando nosso Estado, o Sr. Ministro das Minas e Energia, que às vezes não tem muita firmeza nas suas declarações, ou é às vezes muito otimista, declarou aos jornais que ainda não tinha sido localizada a futura usina siderúrgica do Espírito Santo, dizendo que talvez se estudasse a possibilidade de localizá-la em Regência, na foz do Rio Doce. Ora, a nós capixabas, como a V. Ex^e, a modificação da localização de uma usina siderúrgica, depois de feitos os estudos de viabilidade e todos os outros estudos correlatos, não levaria a um atraso da localização de nossa usina no início da sua implantação, que daria prejuízos imensos ao nosso País? Então a primeira pergunta que faço a V. S^r. Pela declaração de V. S^r não há mais dúvida, espâncadas estão as dúvidas de que a localização da nossa usina será em Tubarão, onde a Cia. Vale do Rio Doce está preparando uma concentração siderúrgica e vai fazer daquilo o que constatou aquela missão da ONU que nos visitou: ali está o local ideal, lógico, de encontro do carvão e do minério, ali está uma das grandes concentrações siderúrgicas do Brasil, do continente e do mundo. Gostaria de saber se V. S^r tem mais algum esclarecimento com relação à localização da usina.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Acho que, na altura que chegaram os estudos, salvo algum imprevisto que não posso imaginar, a localização será no planalto de Carapina. Todos os estudos foram feitos. Houve uma época que, devido ao campo de aviação, ficou evidente que não seria possível a localização em Carapina. Então conseguimos demover esse problema com a mudança do campo de aviação. Estou, pois, estabelecido que será em Carapina. Por outro lado, se nós quiséssemos mudar, é possível que isso acarretasse um ano, no mínimo, de atraso para deslanchar a usina. Estou certo de que os nossos sócios não aceitariam. Como disse, nós fazímos um produto semi-acabado, que se chama placa. Os italianos, por exemplo, já estão com uma laminadora sendo montada para termi-

nar justamente na época que devemos terminar a produção de placa, para poder aproveitar essas placas. Ora, o investimento siderúrgico é caro, caríssimo, e eles não vão concordar em ficar com a sua laminadora pronta, tendo despendido um dinheirão enorme, por mais um ano, no mínimo. De maneira que, se houver qualquer coisa que venha forçar essa mudança, acredito que Tubarão não subsistirá, pelo menos com esses associados. Agora nós temos isso como decidido, certo e acabado. Certas declarações nem sempre traduzem o que o indivíduo diz. Mas a nossa convicção e o que está predeterminado é Carapina, e salvo alguma coisa, que não posso prever aqui, nada poderá determinar a mudança disso. Agora, se se determinar esta mudança, V. Ex^e pode estar certo, o sócio estrangeiro se retira. O italano por esse motivo; e o japonês, devido às dificuldades financeiras existentes no Japão, que já postergaram Itaqui. Os japoneses queriam que essa usina fosse protelada até que eles melhorassem um pouco a sua situação econômica. Isso então será uma desfa para eles irem embora, porque eu reconheço, pelo menos neste momento, que eles estão ali para não perder um bom negócio, mas com sacrifício. A intenção deles sempre foi protelar, protelar, esperando melhores dias, porque o Japão sofreu muito com esta questão do petróleo. Basta dizer que hoje eles estão com uma capacidade ociosa de quarenta milhões de toneladas de aço e não tem mesmo recursos econômicos. Então, os japoneses se mantiveram por uma questão de interesse, mas com dificuldades. Mas se houver um novo atraso, eles vão embora e os outros também. Não acredito na mudança do local, por estas e outras vantagens que o próprio local traz.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Fico muito satisfeito e talvez nós, capixabas, fiquemos tranqüilos com a declaração de V. S^r. Porque a declaração do Sr. Ministro das Minas e Energia, em Vitória, a jornais da nossa capital, trouxe intranqüilidade ao nosso meio. Devo dizer a V. S^r, como é do seu conhecimento, muito mais do que do meu como explicou muito bem, os japoneses, que estão interessados em duas outras grandes siderúrgicas, a de Saldanha, na África do Sul, do porte da de Tubarão, e a da Austrália, que é o dobro da nossa usina siderúrgica de Tubarão, com essa possibilidade que lhes dermos, de mudar a usina, o que vai demandar mais um ano, no mínimo, de estudos, como disse bem V. S^r lapidarmente, esta demora vai ocasionar a retirada do sócio japonês, com 24,5% na constituição da usina de Tubarão.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Se V. Ex^e me permite ainda, eu tenho a acrescentar que nós não devemos esquecer que, acho um aíto negócio para o Brasil, só ter uma usina com mercado cativo durante 18 anos, uma fábrica de divisas que nós vamos ter, conforme aqui acentuei. De maneira que o interessante é fazer a usina de Tubarão o quanto antes possível e como já está tudo previsto e determinado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente. Estou plenamente de acordo e aplaudo em nome do Espírito Santo essa decisão de V. S^r, mesmo porque V. S^r me tranqüilizou. Com as medidas antipoluentes que terá a usina, a poluição em Vitória terá os mesmos níveis existentes no momento. O que é altamente tranqüilizador.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Volta Redonda é um exemplo: nasceu numa estação da Central do Brasil onde não havia ninguém; hoje é uma cidade de 150 mil habitantes. E a usina está dentro da cidade, não há reclamação alguma contra a poluição. Volta Redonda, posso assegurar, não tem o equipamento antipoluinte que nós vamos ter em Tubarão, uma cidade de 850 mil habitantes e a usina dentro da cidade, praticamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permita V. S^r algumas considerações rápidas.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Pois não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em 1873, há cem anos, o mundo atingiu o primeiro milhão de toneladas de aço. Oitenta anos depois, o Brasil atingiu o primeiro milhão de toneladas, em 1953.

Oitenta anos exatos depois que o mundo atingiu o primeiro milhão de toneladas, atingimos, também o primeiro milhão de toneladas.

Os centros siderúrgicos do mundo admitem que em 1980 possa o mundo atingir o primeiro bilhão de toneladas de aço. Hoje, os problemas siderúrgicos estão acelerados, todas as fábricas de usinas estão atropeladas com encomendas. E quero crer, então, que as encomendas de equipamentos de Tubarão, possam até sofrer algum atraso; mas isto é natural na conjuntura internacional.

É possível — e faço votos — que o mundo atinja o primeiro bilhão de toneladas de aço em 1980 e nós atinjamos os primeiros 20 milhões de toneladas de aço aqui no Brasil.

Mas, Sr. General, a pergunta é a seguinte: a Usina Siderúrgica de Tubarão, como V. S^e situou bem na sua palestra, sem dúvida derrou todas as dúvidas, ansiedades e receios que tínhamos e definiu os rumos que a SIDERBRAS vai executar na implantação de usinas neste ano ainda. Desejava perguntar, então, a V. S^e, dentro destas considerações, por que uma usina ainda nas verbas do plano siderúrgico federal, dotação mínima ainda para a Usina de Tubarão, se isto pode ocasionar um atraso nas obras de implantação, no programa de implantação, cronograma de implantação destas usinas?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Bom, isto é um pouco difícil de responder, porque conhecemos nossa situação interna. Mas, não acredito que isto aconteça, porque — e aqui vem um pouco de história — nós assinamos o primeiro **agreement** com japoneses e italianos, ainda no Governo anterior.

E, depois, o novo Governo achou que nós tínhamos dado muito para os estrangeiros e ficávamos com pouco, o que, aliás, achei que o Governo tinha toda razão. Então nós fizemos uma série de demarches e conseguimos fazer um novo acordo, dando aquilo que o Governo brasileiro achou que deveria dar ao País, inclusive uma parte da produção, porque a produção estava dividida em três partes iguais, mas se nós éramos acionistas com 51% não era justo que eles tivessem direito a um terço e sim o proporcional ao seu capital. Isto foi resolvido e outros pequenos detalhes também.

Mas nesta oportunidade, é verdade que nós não tínhamos tido a crise que temos. O Governo por várias vezes nos declarou, através do Sr. Ministro, que ia fazer Tubarão, com japoneses, com italianos ou sozinho.

De maneira que dentro deste estado de ânimo e na compreensão que o Governo manifestou na importância que tem a Usina de Tubarão para o País — porque aquilo não é só para o Espírito Santo, é de importância para o País — acredito que ele fará tudo para dar os recursos que nós necessitarmos.

Este ano nós temos uma pequena parcela de recursos, mas que vai atender os interesses deste ano; agora, do ano que vem, nós temos que providenciar a nossa parte. E acredito que consigamos, apesar da situação econômica que hoje atravessamos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É tranquilizadora a declaração de V. S^e, mas ao fazer uma terceira pergunta não estarei abusando da paciência de V. S^e?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Absolutamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. General, hoje, V. S^e fez a declaração de independência econômica do meu Estado.

A terceira pergunta é a seguinte: o Governo trabalha harmoniosamente como uma equipe; então, na implantação desta usina trabalha harmoniosamente o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério das Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e outros Ministérios. Assim, também, no plano de transportes, no plano rodoviário nacional, na parte referente à estrada-de-ferro, visto que também não é prioritária a retificação da Linha de Vitória a Santo Eduardo, que vai ser o escoamento natural dos produtos siderúrgicos da Usina de Tubarão.

Ora, como esta retificação é uma obra também demorada e se não se iniciar quando a Usina for implantada, receiamos nós que

aqui, também, será um atraso na conclusão das obras de Tubarão. Porque sem um sistema viário de transporte, de escoamento dos produtos daquela Usina nós não teremos um resultado, também, para função de mercado interno, já que teremos um mercado externo cativo, como V. S^e acentuou lapidarmente na sua exposição. Mas temos também um mercado interno.

Então, pergunto a V. S^e por que não foi prioritária ainda a retificação do trecho ferroviário Vitória — Santo Eduardo, da Rede Ferroviária Federal?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Confesso que ainda não estou a par deste assunto, mas, talvez, o General Ary Martins possa respondê-lo.

O SR. ARY MARTINS — Tenho muito prazer em tentar responder à sua pergunta em nome do General Alfredo A. da Silva.

Realmente, nós temos este problema e alguns outros que dependem de algumas definições. Mas, devemos lembrar que estamos fazendo um estudo de viabilidade que praticamente demorou o dobro do tempo que seria necessário. E, por causa disto, alguns setores brasileiros passaram a ter dúvidas sobre a real implantação do projeto Tubarão no Espírito Santo. Algumas pessoas, até propalaram que o projeto nunca seria implantado.

E, paralelamente, este caso do ramal de Santo Eduardo, com instalação de energia de Furnas e águas da CESAM, etc, muitos tinham dúvidas e não queriam usar o dinheiro público para fazer uma instalação, que não seria utilizada, porque não haveria usina.

E, então, sempre tivemos muito cuidado em não tentar forçar estas soluções, estas prioridades, enquanto não houvesse uma definição perfeita e física como a que foi tomada no dia 11 de março último.

Então, a partir de agora vamos ter condições — e principalmente a partir de junho, quando vamos assinar o acordo geral de acionistas, que deverá ser a implantação da companhia definitiva — nós vamos ter muito mais força para mostrar, então, às diversas autoridades, a necessidade que haverá, por exemplo, de dar prioridade a este projeto de Santo Eduardo, influenciar mais o adiantamento da instalação de Furnas e uma série de outros projetos. A pesquisa de manganês, por exemplo, no Estado de V. Ex^e, assunto que é muito importante para nós.

Se tivermos que receber o manganês do Amapá, possivelmente, isto inviabilizaria o nosso projeto. E, se o Espírito Santo tem manganês, nós temos que fazer todo esforço para que o Governo do Estado nos auxilie nisto, como está nos auxiliando. Estou aproveitando para falar sobre isto que é absolutamente prioritário, também, no Estado de Espírito Santo, do mesmo modo que o Projeto Santo Eduardo, etc.

Acredito que tenha respondido a V. Ex^e razoavelmente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Claro. Sr. General, uma última pergunta e desculpe-me a impaciência das perguntas.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Pois não, fique à vontade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. General, queria me desculpar com os representantes de Minas Gerais, porque agora a pergunta interfere com aquele Estado. Disse V. S^e também, com clareza meridiana, que os meios siderúrgicos, hoje, tendem a localização das siderúrgicas na faixa litorânea. A Vale do Rio Doce, empresa que liga Minas e Espírito Santo, com interesses comuns, nacionais, está interessada, e me parece que vai dispor de dois milhões de dólares para incrementar e constituir a usina siderúrgica da AÇOMINAS no Vale do Paraopeba. Justíssimo que Minas tenha, também, essa usina. Mas quero crer que, sob o ponto de vista da exportação, a nossa seria de maior interesse, de maior urgência, de maior premência, de maior necessidade.

Mas, vejo que a Vale do Rio Doce vai entrar com 10% do capital de 2 bilhões e duzentos milhões de dólares que é o capital da constituição da nossa siderúrgica de Tubarão. Portanto, vai entrar com um

capital bem menor do que aquele que ela vai integrar ao capital da AÇOMINAS no Vale do Paraopeba. A nossa é mais urgente, é mais premente, mais necessária para o Brasil sob o ponto de vista de exportação e de participação do capital estrangeiro, mercados cativos, etc., toda aquela série de excelências que V. Sr esclareceu na sua palestra.

Então, vem o seguinte: não seria possível entrar-se em um entendimento com a Cia. Vale do Rio Doce, que é tão mineira quanto capixaba, porque se produtos são de Itabira, sem o Porto de Tubarão, também, não seria Vale do Rio Doce. Para que desse, também, andamento mais ou menos simultâneo à AÇOMINAS e à Usina de Tubarão, a fim de que pudéssemos ter um comprometimento da Vale do Rio Doce, tão alto em volume, em dinheiro, em capital, como a AÇOMINAS do Vale do Paraopeba.

Desculpe a pergunta, se V. Sr achar conveniente, pode não me responder.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Apenas posso dizer que pouca coisa posso esclarecer sobre a AÇOMINAS. A AÇOMINAS é uma coisa nova de que a SIDERBRÁS ainda não tomou conhecimento, porque quem está fazendo a AÇOMINAS é a USIMINAS, e a USIMINAS há poucos dias é que passou para a seara da SIDERBRÁS.

Agora, existem duas coisas a serem observadas: primeiro, o investimento de Tubarão é que é 2,2 bilhões, o capital é 500 milhões, não sei qual o capital da AÇOMINAS, agora, o produto da AÇOMINAS é um produto diferente do nosso; e é um produto que na sua maioria irá para o nosso consumo interno. Sei que a AÇOMINAS, pela resolução que aprovou, está obrigada a exportar durante os primeiros cinco anos, se não me engano, 20% da sua produção, mas é uma empresa de finalidades completamente diferentes da nossa e a Vale do Rio Doce é uma empresa rica, todos nós sabemos — depois da PETROBRÁS acho que ela é que tem mais dinheiro, — está empregando seu capital onde acha que é mais rentável, emprega lá como é sócia nossa com 10%. Mas, mais do que isso, não posso dizer, nada porque não estou a par.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, Sr. Presidente General Alfredo Américo da Silva, a minha pergunta, em parte, acho que está prejudicada pela resposta que V. Ex^e deu ao Senador Dirceu Cardoso, e é pena que o Senador Dirceu Cardoso não permita anexação do Espírito Santo a Minas Gerais, porque assim teríamos resolvido todos os problemas siderúrgicos. (Risos.)

General, me preocupou um aspecto, apesar de V. Ex^e não poder falar sobre o problema AÇOMINAS. Desde 1970, quando prefeitei de Juiz de Fora, acompanhei o esforço do empresário mineiro na instalação de uma usina de não-planos, na minha cidade, Juiz de Fora, que é a usina Mendes Júnior, que queria e pretende atuar no setor de não-planos.

Vi, na palestra de V. Ex^e, uma observação, que o setor de não-planos não reclama grandes unidades de produção. Como mineiros, não somos contra o surgimento da AÇOMINAS, só achamos, pelo menos no nosso pensamento, que ela se projeta numa linha conflitante com a Mendes Júnior, que vai atuar no setor de não-planos.

No meu entendimento, acho que a AÇOMINAS deveria atuar no setor de planos, naquele setor que o Governo precisa mais e que tem importado mais. É o que V. Ex^e aqui afirmou, e que é verdade, que o setor de não-planos não reclama grandes unidades de produção.

Então, a minha pergunta era se, no setor de não-planos — V. Ex^e faz referência a duas usinas do grupo SIDERBRÁS, que atuam no setor de não-planos, — a minha pergunta era se essa linha conflitante dessas duas usinas, o Governo Federal poderia rever. E outra pergunta é: que quer realmente com a usina Mendes Júnior?

Quando é que ela realmente começa sua implantação, quais são os problemas que têm impedido desde 1970 que ela realmente se constitua e passe a operar, sabendo que a SIDERBRÁS é também sócia do empreendimento Mendes Júnior.

O SR. GENERAL ALFREDO A. DA SILVA — Então, vou responder pela última pergunta.

Considero o problema da Mendes Júnior praticamente resolvido. Realmente, a Mendes Júnior há muito tempo que vem batalhando. Mas, acredito que várias razões determinaram isso. A primeira é que a Mendes Júnior queria fazer uma usina de 300 mil toneladas que eram para seu consumo, que era uma empresa construtora muito grande e, naturalmente, queria produzir seu aço para trabalhar mais economicamente. Mas, naquela oportunidade, isso já faz muito tempo, não foi aceita pelo BNDE, que era o financiador, aquela pequena quantidade de 300 mil toneladas e andou, virou, mexeu, hoje, ela está com 1.200 mil toneladas. E acredito que dentro de dois meses será instalada a Mendes Júnior. Temos muitas ligações, estou mais ou menos a par do andamento das negociações e acho que dentro de dois meses ela vai ser instalada. Ainda me lembro que tive a oportunidade de meter minha colher uma hora, porque queriam fazer a sede em Belo Horizonte e eu não aceitei, porque Juiz de Fora é uma cidade bastante desenvolvida, tem uma rede bancária muito boa, tem mais uma série de condições e não é aceitável que a diretoria da Mendes Júnior ficasse em Belo Horizonte. Então forcei que ficasse em Juiz de Fora, que me parece uma coisa perfeita e acabada. E mais umas pequenas coisas. Mas, acho que dentro de dois meses será estabelecida a Mendes Júnior.

Agora, quanto à AÇOMINAS, como disse, não sei quase nada da AÇOMINAS. Mas se o CONSIDER, que é quem estuda essa parte de não-planos, aprovou a AÇOMINAS com essa restrição que falei, de exportar uma parte durante os primeiros 5 anos, não vai haver superposição, não vai haver interferência. Acredito que não haja excesso de oferta, respeitados esses 20%, porque se eles criaram essa obrigação é porque haveria um excesso de oferta de 20%. Mas, é a única coisa que posso dizer. Agora, sobre a Mendes Júnior, posso dizer e garantir que dentro de dois a três meses ela estará pronta.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador João Calmon, Sr. Presidente da SIDERBRÁS, confesso que me satisfez a exposição que V. Ex^e acaba de fazer sobre o problema da Siderurgia brasileira. Mas me atrevo a fazer determinadas considerações, considerações estas baseadas no próprio documento que V. Ex^e acaba de apresentar na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal.

V. Ex^e se referiu à segunda conferência geral da UNIDO quando diz que a única indústria nominalmente referida foi a siderúrgica que, no entender da UNIDO, merece atenção especial e tratamento prioritário dos Governos dos países em desenvolvimento. Volto atrás e vejo que o projeto da Usina Siderúrgica de Itaqui tem apenas o seu estudo de viabilidade aprovado. E diz V. Ex^e à frente que: "... uma vez viabilizado o projeto", ele terá os prazos que enumera a seguir que, somados, para produzir 7 milhões de toneladas, demanda 10 anos e, considerando-se ainda que o projeto deverá atingir 16 milhões de toneladas, não prevê o prazo.

Ora, Sr. Presidente, estamos no ano de 1976, que somados aos 10 anos do primeiro estudo para a produção de 7 milhões de toneladas, atingirá o ano de 1986, e possivelmente para atingir essa capacidade máxima prevista, que são de 16 milhões de toneladas, deverá atingir o ano de 1995, ou muito perto do ano 2000, que foi objeto da recomendação do Congresso da UNIDO. Isso me leva a fazer as seguintes perguntas: houve desinteresse dos sócios, ou interesse que não satisfez às exigências brasileiras?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não. Nada disso. Em fevereiro deste ano deveríamos assinar já o contrato para fazer a Usina

de Itaqui. Os estudos de viabilidade estavam prontos, era questão só de assinaturas. Mas, em dezembro ou janeiro, se não me engano, veio uma Comissão especial do Japão, da Nippon Steel, e descreveu a situação econômica do Japão, falou no decréscimo que está havendo na indústria siderúrgica japonesa, e disse que não poderiam assinar isto em fevereiro, porque eles não estavam em condições de cumprir, com aquilo que fosse estabelecido. Pedi que eles mandassem uma confirmação escrita sobre isso, recebi, e agora respondi pedindo um prazo para que pudéssemos considerá-los dispensados de qualquer obrigação, e podemos procurar outros associados. Não houve qualquer coisa que ferisse nossos interesses e nem os deles, o que houve foi falta de dinheiro do japonês.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Baseado no mesmo documento de V. Sr., quando diz que: "era de interesse do Governo brasileiro criar-se pólos industriais em áreas menos desenvolvidas, como instrumento de correção dos desequilíbrios regionais", pergunto. Que prazo concedeu a SIDERBRÁS à Nippon Steel, para decidir se interessa ou não o projeto brasileiro?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Um prazo de 4 meses.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É a retração do mercado que impede seja tocado com urgência a Usina de Itaqui, ou a falta de recursos do Governo brasileiro, ou desinteresse de outros sócios no empreendimento?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não. Só havia um sócio, que era a Nippon Steel; o desinteresse deles foiocado pelas contingências, pela conjuntura. Não houve outra razão para eles pedirem para protelar a solução. Porque, como disse, em fevereiro deste ano, deveríamos assinar o contrato para fazer a empresa. De maneira que não houve desinteresse deles, e sim a falta de capacidade. Agora, por outro lado, acho que, também, para nós, essa protelação não foi tão má como pensávamos, porque também estamos com dificuldades financeiras: quando se pensou em Itaqui a situação mundial e a situação do País, era uma, hoje é muito diferente. Mas, pretendemos continuar e tenho informações que há outros países interessados em se associar em Itaqui. Pessoalmente, reputo Itaqui, em que pese a os representantes capixabas, muito mais importante para o País do que Tubarão, essa usina é importantíssima, mas, ainda, acho Itaqui muito mais importante, porque é numa zona mais subdesenvolvida do País, e que uma siderúrgica, como mostrei, é uma transformação que se faz da água para o vinho, essa que é a verdade.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Portanto houve justamente a falta de recursos ou as dificuldades do momento, que impediram a Nippon Steel até agora a dar a solução.

A minha última pergunta: a que outra empresa internacional foi oferecida sociedade?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Ainda não oferecemos a nenhuma, porque estamos aguardando resposta da Nippon, mas temos notícias de que há outros países estrangeiros interessados no processo de Itaqui. De modo que ainda não oferecemos a ninguém, porque ainda não estamos liberados.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito bem, Sr. Presidente, estou satisfeito, agradeço a atenção de V. Sr. e justifico a minha apreensão em tudo isso, porque V. Sr. também sabe que motivaram o Maranhão para esse empreendimento e, tendo sido motivado pelo próprio Governo, o Maranhão se preparou para receber, não só o escoamento do minério, como também a usina siderúrgica. Até o momento não houve qualquer decisão, apesar da AMSA, Amazônia Mineração, que é uma subsidiária da Vale do Rio Doce, se encontrar com investimentos da ordem de 80 milhões de dólares, com mais de mil empregados, sendo que 200 têm sede na cidade de São Luís. Nem o Brasil nem o Maranhão sabe quando serão começados sequer os trabalhos preliminares de leva do minério para o porto de São Luís. Nem sequer, para admiração nossa, foi dada até hoje a concessão à

AMSA para a construção da estrada de ferro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — O último Senador inscrito, o Senador Virgílio Távora, na qualidade de Vice-Líder do Governo, prefere formular a sua indagação no final dos nossos trabalhos. Com isso, concedo a palavra ao Deputado Federal Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, General Alfredo Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS, General Ary Martins, Presidente da Siderúrgica de Tubarão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, gostaria, antes de iniciar as minhas perguntas, cumprimentar o Senador João Calmon pela iniciativa de promover esse encontro na Comissão de Minas e Energia do Senado. Esta manhã se transformou, com a desculpa dos representantes dos demais Estados que aqui estão, numa verdadeira manhã capixaba, e o Espírito Santo viu definida a sua vocação siderúrgica, o que era um sonho acalentado, talvez, há mais de trinta anos, e V. Ex^e entregou, na clareza meridiana de suas palavras, da sua exposição tão técnica, mas tão acessível, uma verdadeira carta de alforria ao Espírito Santo, hoje. O Estado começa a ver se concretizarem tantas esperanças, e as palavras de V. Ex^e colocaram fim a uma série de frustrações que o Espírito Santo vem acumulando durante esses últimos anos. Gostaríamos, também, de acrescentar, já que é uma manhã realmente capixaba que nos proporcionou o Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, que o nosso Estado — na palavra do seu Governador Élcio Álvares, tão logo assumiu o Governo — veria, no espaço de 4 anos, investimentos no valor de 5 bilhões de dólares penetrarem as suas fronteiras. Quando o Governador disse isso, houve, assim, um pouco de descrença, e muitos atribuíram isso ao grande otimismo do Governador; e, com a definição do projeto de Tubarão, vemos que, até, já estão superadas as previsões que, na época, eram consideradas otimistas. Com o pôlo paraqueímico de Aracruz, que já está se implantando, e com o projeto BAMARIO em Ubu, o cais de Capuaba, o novo Porto de Praia Mole, o projeto Tubarão e os projetos de peletização, que a Vale do Rio Doce está desenvolvendo, o Espírito Santo ultrapassa esta previsão, que na época era tão otimista, ao passo que, agora, se torna uma realidade palpável para nós capixabas.

Mas, gostaríamos de cumprimentá-los, antes das perguntas, pela excelente exposição; e dizer que nós nos alinhávamos entre aqueles que achavam, numa mirada sobre o mapa do Estado do Espírito Santo, que a siderúrgica deveria colocar-se ao Norte do Estado. Preocupavam-nos três razões, duas das quais V. Ex^e meridianamente cortou.

Primeiro, o problema da poluição. Nós ficamos contentes com a sua exposição quanto ao mesmo. Segundo, é o problema do acesso do operário, do trabalhador, do técnico à usina.

O General Ary Martins conhece Vitória muito bem, vive no Espírito Santo, e sabe que ocorreu na região metropolitana da grande Vitória uma distorção muito séria, porque colocaram os grandes bairros residenciais ao Sul da cidade, enquanto as grandes indústrias foram posicionando-se ao Norte, ocasionando uma demora no acesso e um supercongestionamento na pequena ilha de Vitória, com apenas uma ponte de acesso. É uma distorção que nós consideramos séria.

Com as palavras de V. Ex^e nós vemos que a usina será integralizada e o máximo de demora de acesso dos técnicos e dos trabalhadores à usina será de 30 minutos. Com isso V. Ex^e nos descanhou.

O terceiro aspecto que nos preocupava muito é que, numa mirada ao mapa do Espírito Santo, vemos que os grandes projetos se concentram naquela área da região da grande Vitória e que vai sofrer um natural inchamento, compreensível até, e com o medo de que a usina no extremo Norte do Estado se transforme numa imensa Patagônia econômica. Persiste este posicionamento nosso, com relação à melhor distribuição do desenvolvimento do Estado. Mas,

em nenhum momento, os que pregam que a usina deveria ser junto à foz do Rio Doce pretendem ameaçar a sua implantação. A partir desse momento, qualquer posicionamento nesse sentido possa provocar o adiamento, ou, até a desistência de sócios estrangeiros o fim do projeto, a partir desse momento, acho que essa batalha em favor de outro posicionamento da usina cessa, porque, em absoluto primeiro lugar, está o interesse econômico do Espírito Santo e do nosso povo.

Preocupam-nos, também, os imensos gastos que o Estado deverá fazer — e agora começo as perguntas — com relação aos projetos de infra-estrutura: escolas, hospitais para garantia das condições de vida de 60 mil pessoas que vão agrupar-se ali, na região de Carapina.

Sobre esse projeto siderúrgico, já existem alguns cálculos sobre o que rendimento para os cofres públicos (pagamento de tributos) que compense os enormes investimentos que o Estado vai fazer?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Transfiro a palavra ao General Ary Martins, para responder a essa pergunta.

O SR. ARY MARTINS — Estou em dificuldades para informar. Realmente, temos os cálculos. Não pensei que fosse uma pergunta a ser respondida aqui, por isso não remorei. Isso faz parte de um alentado volume que existe lá.

Mas, o que digo é o seguinte: desde o início da nossa companhia, nós temos tido o cuidado de manter contatos, em primeiro lugar, com o antigo Governador Dr. Artur Carlos e logo depois com o Dr. Élcio Álvares e com diversas entidades que regulam, lá no Espírito Santo, a posição, digamos, de casas do BNH, escolas, contatos com o SENAI, escolas técnicas, etc; e todos estão bem conscientizados do que nós vamos precisar. Nós, de Tubarão, já entregamos ao Governo do Espírito Santo os nossos desejos; temos respostas, inclusive, do Governador Élcio Álvares, tentando garantir todas as necessidades de infra-estrutura que nós precisamos, inclusive, uma muito grande que é a construção de um hospital. Inicialmente, desejávamos montar um hospital com fundos japoneses, e mais tarde, surgiu — não sei bem como está esse plano, lá no Espírito Santo — temos possibilidade de um financiamento alemão para o hospital. De modo que é mais ou menos o que eu disse a S. Ex^o, o Senador Dirceu Cardoso. Nós não tínhamos, digamos, muita moral para fazer face a essa discussão com as entidades do Governo do Espírito Santo, porque tínhamos receio de que o Governo do Estado fizesse dispêndios que depois não pudéssemos cumprir a nossa parte, porque dependíamos dos associados estrangeiros. Mas, é um assunto que logo agora nós vamos entrar em entendimento com o Governo do Estado para reativar e colocar todos os números nas devidas tabelas. Peço desculpas por não ter aqui os números, porque realmente eu não esperava essa pergunta.

O SR. GERSON CAMATA — Agradeço a V. Ex^o

Há uma outra pergunta; faço-a ao Sr. porque também está ligada especificamente ao projeto e se enquadra dentro da resposta que o Sr. deu, há pouco, ao Senador Dirceu Cardoso.

O Presidente das Centrais Elétricas de Furnas, numa conferência na Escola Superior de Guerra, feita há pouco tempo, em relação às futuras usinas atômicas para a produção de energia elétrica, posicionou uma das usinas, talvez, o terceiro ou quarto projeto ao Norte de Vitória, daquela região de Suruaca até Linhares. Com a definição do projeto de Tubarão dentro dessas reivindicações que serão feitas, mais acentuadamente, V. Ex^o acha que esse projeto também se tornará mais viável com a finalidade de fornecer inclusive energia para esses projetos que estão sendo implantados ali?

O SR. ARY MARTINS — Nós contamos, até o momento, com a energia de Furnas (Via Excelsa). E também contamos com a nossa energia interna. Como o Sr. sabe, uma siderúrgica desse porte produz tanto combustível que nós podemos nos dar ao luxo de produzir energia para nós mesmos. Temos umas opções, por exemplo, nós podemos, na primeira opção, usar a energia produzida para nós e deixar a Usina de Furnas, como reserva para nós, dependendo

apenas — isso que eu vou falar não é nada contra Furnas — da qualidade da energia que nós possamos ter de Furnas. Se nós tivermos de Furnas, como esperávamos que vamos ter, uma qualidade, digamos, em questão de voltagem, de regularidade de fornecimento, reciclagem, etc; nós então poderemos praticamente usar só a de Furnas e consumir o nosso combustível ou vendê-lo, ou usar de outro modo e vice-versa. Essa é uma posição que tomaremos. Mas, é lógico que se Furnas puder fornecer-nos energia elétrica a partir da energia atômica, para nós é a mesma coisa. Essa é uma opção que cabe a Furnas tomar. Agora, houve um caso mais ou menos há um ano atrás, talvez mais até. Fui procurado por um elemento do Governo, nessa época pertencia ao Governo do Estado, querendo localizar, querendo tentar localizar a usina nuclear ou alguma coisa relativa à usina nuclear na nossa área em Carapina. Isso, desculpem-me, eu fui completamente contra, pelo seguinte: nós temos um exemplo — estou aproveitando para falar de assuntos correlatos — da CSM, conheci a CSM quando estava estudando metalurgia. Conheci o local, aquilo era somente o que o nome diz: Volta Redonda. Na volta do rio não tinha mais nada. Hoje o quarto plano de expansão da CSM não tem possibilidade de expandir para lugar nenhum. Enquanto o terceiro enfrenta dificuldades para desenvolver, lá dentro naquela área. Então, a CSM está pensando em ir para o litoral, fazendo uma segunda usina com todas as dificuldades e nós temos uma previsão pouco diferente, vendo naturalmente, aprendendo com o passado, nós reservamos ali, em Carapina, uma área para três milhões de toneladas.

A área é um pouco maior do que seria se a usina parasse em três milhões de toneladas, porque nós já vamos ter, em três milhões de toneladas, equipamentos que servirão para seis milhões de toneladas. A laminaria, por exemplo, é meio ociosa para três milhões, mas, dois anos depois ela já vai atingir a produção dos seis milhões.

Então reservamos a área para três milhões de toneladas, para seis milhões de toneladas e para um número que ainda ninguém falou, para doze milhões de toneladas. Achamos que isso é nossa obrigação: reservar áreas, porque atualmente considera-se como usina siderúrgica com base econômica, na base de doze milhões de toneladas. São essas usinas que o General Alfredo Américo citou. Doze milhões de toneladas é o limite econômico.

Então, estamos reservando área que provavelmente durante alguns anos ficará devoluta, mas é absolutamente necessário; então, Furnas vai se contentar em colocar as suas usinas um pouco mais ao norte, aliás, fazendo o que o Sr. deseja, quer dizer, mais ao Norte, para dar maior desenvolvimento à parte do norte do Estado. Acho que respondi bem.

O SR. GERSON CAMATA — Agradeço a V. Ex^o Novamente ao General Alfredo Américo da Silva, uma última pergunta. Pela sua atuação nessas negociações todas, que chegaram a este final feliz, já se inscreveu na gratidão de todos nós capixabas e toda a Diretoria da SIDERBRÁS; e os Ministérios que negociaram na área. Quando talvez o Sr. já pode projetar e nós capixabas veremos surgir lá a primeira obra, ou as primeiras máquinas roncando nas obras civis dessa usina, definitivamente? Talvez o Sr. já tenha alguma previsão.

O SR. ARY MARTINS — O que temos previsto é o seguinte: em junho devemos constituir a companhia definitiva, não é bem constituição, é transformar os estatutos de Companhia piloto para companhia definitiva, isso deverá ser no início de junho, até o dia 12, no máximo.

E, aí teremos mais capital e poderemos deixar de fazer somente engenharia básica, como temos feito e fazer engenharia de detalhes para poder começar as obras.

Imaginemos que vamos gastar, ainda, o resto do ano nesses cálculos. É possível que mesmo antes de iniciarmos as obras, e mesmos antes de termos capital, possamos fazer o que é necessário para orientar os nossos trabalhos de perfurações, sondas, verificar terrenos, que é necessário para uma verificação aerofotogramétrica

mais apurada, existe uma muito boa, mas precisamos com curva de nível de metro em metro, etc. Isto nós provavelmente faremos enquanto estivermos calculando o que temos de executar e esperamos que a terraplenagem deve começar no início do ano, inicio de 1977. E devemos iniciar em várias frentes de trabalho, porque a área é muito grande e possibilita contratos com várias firmas ao mesmo tempo.

O SR. GERSON CAMATA — Agradeço a V. Ex^e, ao General Alfredo Américo, e cumprimento novamente o Senador João Calmon pela iniciativa que teve de promover esse encontro.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Deputado Federal Henrique Pretti.

O SR. HENRIQUE PRETTI — Exm^r Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia, do Senado. Exm^r Sr. General Américo da Silva, Presidente da SIDERBRÁS, Exm^r Sr. Ary Martins, Presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão. Pouco há de se acrescentar nesta reunião, uma vez que o Senador Dirceu Cardoso e o Deputado Gerson Camata fizeram as perguntas próprias atinentes à matéria sobre a qual S. Ex^e o General Alfredo Américo da Silva foi convocado. Mas ficamos felizes por saber que, em definitivo, no modo cristalino, categórico, V. Ex^e, hoje, nos dá a certeza absoluta da implantação da usina siderúrgica em Carapina. Porque as divergências, as opiniões, inclusive, com a entrevista do Ministro das Minas e Energia sempre deixam a nós, capixabas, temerosos de mudanças. Mas confiamos, como já em outras vezes tive oportunidade de dizer a V. Ex^e, na direção firme e segura com que conduz a SIDERBRÁS.

As preocupações da localização, já ditas, quanto a poluição V. Ex^e também nos tranquiliza. E nada mais queremos fazer do que prestar um esclarecimento ao Senador Dirceu Cardoso, porque quando S. Ex^e o Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, esteve na Comissão de Transportes da Câmara, fiz a pergunta sobre o trecho Santo Eduardo—Vitória, porque era de suma importância para o nosso Estado, e naquela oportunidade ele respondeu, que no começo de 1977 seria dado inicio às obras de Santo Eduardo a Vitória, foi o que ele garantiu naquela oportunidade.

Não está dentro da prioridade, mas está dentro dos planos e ele garantiu que daria inicio em 1977.

General Alfredo Américo da Silva, não vou perguntar nada a V. Ex^e. Apenas, uma vez mais, congratular-me com V. Ex^e e toda a sua equipe, os demais Diretores da SIDERBRÁS, congratular-me com o General Ary Martins pela maneira brilhante como vem se conduzindo à frente da Companhia Siderúrgica de Tubarão. Nós, que acompanhamos V. Ex^es desde os tempos do ex-Governador Dr. Artur Gherard Santos, quando tivemos a honra, o prazer de ser o seu Vice-Governador, nesta tarde, em meu nome próprio e acredito que no dos demais companheiros de bancada que não se acham presentes, por motivos naturalmente involuntários, trazermos, em nome do meu povo, as nossas congratulações e o nosso muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o nobre Deputado Parente Frota.

O SR. PARENTE FROTA — Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia, nobre Senador João Calmon, Exm^r Sr. General Alfredo Américo da Silva, Sr. General Ary Martins, colegas em primeiro lugar manifesto o meu entusiasmo por essa sessão aqui realizada, e congratulo-me com o ilustre Presidente da Comissão de Minas e Energia, Senador João Calmon, por ter tido a feliz inspiração de solicitar a presença do General Alfredo Américo da Silva, para fazer pronunciar a magnífica conferência com que nos brindou e manifestando, como representante do povo brasileiro, principalmente do povo de Espírito Santo, o meu entusiasmo pela definição do projeto de Tubarão, que veio trazer segurança para o processo de desenvolvimento econômico e social de uma pequena unidade da fe-

deração, que há muito tempo estava ansiosa por esta definição. E que tem, de certo modo, pela sua magnífica situação no cenário brasileiro, uma vocação siderúrgica. Porque já no Governo de Jones dos Santos Neves, governo realizador, governo idealista, sonhou-se com a implantação de uma usina siderúrgica de grande porte em Vitória, e que por circunstâncias alheias à vontade daquele Governador não pôde se consolidar. Inclusive tivemos a honra de receber a visita do embaixador da Alemanha, naquela época, nos idos de 1951, e havia um entusiasmo, uma convicção de todo o povo capixaba de que aquela usina seria implantada. Mas, por circunstância de falta de energia elétrica e o Governo do Estado, que estava travando a grande luta da construção de uma usina hidroelétrica de Rio Bonito, naquele tempo uma grande usina de 24 mil toneladas, não poder dispor dessa quantidade toda de energia para a indústria siderúrgica, o capital alemão se desinteressou e não se pôde consolidar aquele anseio do povo capixaba.

Hoje, aqui, manifesto meu entusiasmo, como brasileiro e como representante do povo, por esta definição do Governo brasileiro, especialmente pela palavra autorizada do ilustrado Presidente da SIDERBRÁS, de que a Usina de Tubarão está definida e as obras civis serão iniciadas ainda este ano.

Desejo formular a V. Ex^e apenas uma pergunta: sou jejuno em problemas de siderurgia, mas, um pouco curioso, sempre entendi que uma das razões fundamentais da escolha de Tubarão para o local da futura usina siderúrgica era a existência de um grande porto — o Porto de Tubarão — que tem excepcionais condições de atendimento.

Na exposição de V. Ex^e ouvi que a usina cogita de construir um novo porto na Praia Mole. Então, desejaría perguntar a V. Ex^e a razão fundamental da não-utilização das instalações já existentes no Porto de Tubarão e, o investimento, naturalmente caro, de novo porto na Praia Mole. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Em primeiro lugar quero dizer que essa idéia de se ter usinas no litoral é muito antiga. O primeiro livro de metalurgia que eu tive — e ainda tenho — é de autoria de Ferdinand Laboriaux. E em seu livro, com as considerações que fez, ele chegou à conclusão, naquela época, ele morreu em 1928, em desastre de avião. Ele já preconizava que a indústria siderúrgica devia ser implantada no litoral do Espírito Santo.

Agora, a não-utilização do Porto de Tubarão é porque não é possível, já não havia mais lugar para que pudéssemos entrar lá. Tanto é que, a princípio, a Vale do Rio Doce quis fazer uma associação conosco, neste futuro porto, mas, agora, ela parece que está com outro interesse mais ao Norte, então, nos deixou sozinhos. Mas, não era possível usar o Porto de Tubarão, porque as necessidades do Vale do Rio Doce já suprimem todos os recursos que havia lá. Nós não dispomos de recurso algum para aproveitar.

O SR. ARY MARTINS — Pelo que eu sei, o canal do porto de Tubarão, atual da Vale, poderá atender até uma exportação de 100 milhões de toneladas de minério. Atualmente, a Vale exporta 50 milhões de toneladas, mas, quer atingir rapidamente os 100 milhões. Então, dentro de pouco tempo, aquele canal que hoje tem 50% de sobra, ainda, ele já não será suficiente para a Vale do Rio Doce. E o porto da Vale também é um tipo de porto muito diferente — nosso porto vai ser um tipo de porto convencional — o porto da Vale é com aquelas trélicas onde o navio encosta e recebe minério, só para granel.

O porto da Vale não será suficiente, por exemplo, para desembarcar. Seria muito conveniente para nós, as peças superpesadas nossas, porque o porto, digamos, não tem piso, não pode suportar peças enormes, e nós vamos ter que suportar, guindar peças, o embarque de nosso material é muito diferente do que o Porto da Vale poderá fazer. De modo que, praticamente exclui o fato de a Vale precisar chegar a 100 milhões de toneladas, e o porto dela ser próprio para granel, não dá uso para nós neste porto.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Deputado Paulino Cicero Vasconcelos.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia, Sr. Presidente da SIDERBRÁS.

Eu quero acreditar que a conferência hoje pronunciada, nesta Comissão, pelo General Alfredo Américo da Silva, vem bem demonstrar a razão de ser do entusiasmo com que os Parlamentares saudamos a criação dessa empresa **holding** das siderúrgicas estatais no Brasil.

Acreditamos, sinceramente, que o papel que ela está fadada a desempenhar no contexto de nosso desenvolvimento siderúrgico justifica plenamente o otimismo e a confiança que nós depositamos em seus dirigentes.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de formular algumas perguntas pertinentes ao tema hoje abordado pelo eminentíssimo conferencista. A primeira é a seguinte: qual a relação capital próprio, capital de empréstimo na constituição do projeto siderúrgica de Tubarão?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — O Capital próprio é de 51% nacional.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Eu me refiro, Geral, à relação capital efetivamente desembolsado, por cada um dos acionistas, em relação ao capital que será utilizado, via empréstimos internos e externos.

O SR. ARY MARTINS — No nosso protocolo assinado com a Kawasaki e a Finsider, está previsto que o capital social da firma será de 25% do total dos investimentos. Então, acho que este número responde a pergunta de V. Ex^e. Que o capital social da firma será 25% do total dos investimentos.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Mas não serão feitas chamadas de capital próprio, além daquele montante que represente o capital nominal da empresa?

O SR. ARY MARTINS — Não é previsto não. O previsto é a empresa ter o capital final de 25%, a relação capital-endividamento 25%. Inclusive, quando houver a expansão, portanto, quando nós tivermos que investir mais, o capital será aumentado, também, na mesma proporção. Tem sido verificado que no Japão essa relação é menor. A Kawasaki nos provou que eles produzem lá, praticamente, o dobro do aço que vão produzir aqui em Tubarão, com um capital menor. Então, não há interesse deles, portanto não há possibilidade do capital social nosso ser maior do que 25%. A SIDERBRÁS já tentou elevar isso até 40%, mas, não há possibilidade devido à organização de custos, do sistema capital-investimento, no Japão.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Isto quer dizer, então, que, para cada dólar dos acionistas efetivamente aplicado no empreendimento, haverá 3 dólares representativos de empréstimos contraídos pela organização.

Eu pergunto mais a V. S^e o seguinte: qual a garantia que o Governo brasileiro ou instituições de créditos oficiais do País darão para contratação desses empréstimos externos? Se haverá aval do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, se será da SIDERBRÁS, enfim, qual a instituição brasileira envolvida nas garantias para a contratação desses empréstimos?

O SR. ARY MARTINS — Aí, já é um assunto que, acredito, o próprio General Américo poderá responder.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Poderia S. Ex^e repetir a pergunta, por favor?

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Pergunto qual a instituição brasileira, nacional, se seria a SIDERBRÁS, o BNDE, a instituição que ofereceria os avais para contratação de empréstimos externos. Quem promoveria a contratação desses empréstimos? Os estrangeiros, os japoneses, italianos assegurariam o fluxo de empréstimos necessários ao desenvolvimento do projeto?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Eles têm que assegurar, porque se não o projeto não sai. Eles são os maiores interessados,

são tão interessados quanto nós. Agora, quanto ao financiamento, as garantias serão sempre dadas pelo Governo Federal.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Perfeito. Uma outra pergunta: dentro desse protocolo a que aludiu o Presidente da nova empresa, existe alguma garantia aos italianos e japoneses, quanto ao fornecimento de bens de capital, de equipamentos, para implantação da siderúrgica de Tubarão?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Existe sim. Os japoneses estão obrigados à transmissão de taxas de equipamentos e outras partes.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Mas sem concorrência ou com concorrência internacional?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não, há um limite nos contratos, em que eles não podem exceder os preços internacionais.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Eu indago ainda a V. Ex^e se para as empresas brasileiras, que fornecerão equipamentos para a construção da Usina de Tubarão, prevalece o limite de 50%. Se para elas também prevalece, pois na expansão siderúrgica prevista, há uma garantia mínima de 50% de utilização de bens de capital nacionais.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Essa é uma novidade introduzida pelo Governo, através do Tribunal de Contas, é uma exigência que o Tribunal criou para as várias expansões. Também na primeira expansão, a indústria nacional concorreu com 22%; agora, para o 3º estágio, o Governo quer pelo menos 50% e, no 4º estágio, no mínimo 70%. Eu ainda não vi essa vontade manifesta do Governo, então, ficamos com apenas 33% na parte do equipamento; nós estamos com 95% nas construções civis e metais. De maneira que a parte brasileira será de cerca de 58% e 20% da engenharia. O total se não me engano, dá 59% nacional.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Eu indago ainda se esses equipamentos nos fornecimentos: estabelecidos, como privilégio para os sócios, para os nossos parceiros italianos e japoneses, se eles virão como integralização de capital.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não. Vem como compra regular.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Privilégio de compra, apenas. Perfeito. Eu indago ainda se seria possível remeter a esta Comissão, para conhecimento dos parlamentares, uma cópia do protocolo celebrado entre a SIDERBRÁS, a FINSIDER e a KAWASAKI.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não há dúvida. Nós atenderemos à solicitação se ela for oficial.

O SR. PAULINO CÍCERO VASCONCELOS — Eu tenho certeza disso, General, nós temos confiança na direção da empresa. Outra pergunta que eu gostaria de fazer a V. Ex^e é se a Usina de Tubarão, tendo 20% de sua produção sem uma prévia destinação para o mercado externo ou interno alternativamente, conforme a conjuntura recomendar, se esses 20% ou mesmo 40% que serão obrigatoriamente destinados ao mercado interno, possibilitem no futuro, e esta é uma indagação ao siderúrgista, não é o Presidente da SIDERBRÁS, se possibilitem no futuro a dissimilação da laminatura de pequeno porte pelo País, atendendo à vocação de consumo das diversificadas áreas de mercado brasileiro de aço.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Eu acho que laminações de pequeno porte não. Agora, a tendência na 2ª etapa é nós irmos para o produto acabado, apenas, no momento, acredito que o mercado interno, — as grandes usinas, a COSIPA, principalmente, e a CSN, — tem grande necessidade dessas placas, mas quando estivermos auto-suficientes, naturalmente, o Tubarão na 2ª etapa vai passar a elaborar mais um pouco essas placas, até o produto final, mas para pequenas laminações não, não há possibilidade.

O SR. PAULINO CICERO VASCONCELOS — V. Ex^e então acredita que, sendo uma usina de semi-acabados, terá a tendência de integração futura, ela não gerará o que foi concebido no passado: uma espécie de central de aço: de fornecimento de blets, de tarugos, lingotes, etc?

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Não, não há essa possibilidade.

O SR. PAULINO CICERO VASCONCELOS — Outra indagação que faria a V. Ex^e Sr. Presidente, é quanto à interlocalização de usinas. V. Ex^e observava que o custo de transporte do produto acabado de aço das usinas já existentes no País até os portos têm sido, em média, de 10 a 12 dólares por tonelada, e que lá no Espírito Santo seria reduzido este custo à milagrosa cifra de 30 centavos de dólar por tonelada. Isso me sugere uma outra pergunta: indagar se V. Ex^e acha justo o critério diferencial de tarifa de transporte atualmente prevalente na Rede Ferroviária Federal para minério e para produtos acabados de aço. Nós sabemos que em certos casos uma tonelada de minério paga até 1/4 do preço que se cobra por uma tonelada de aço em transporte ferroviário. É uma simples indagação, se V. Ex^e acha justo esse critério? Se não é um incentivo indireto à venda de produtos não elaborados em detrimento dessa industrialização, que todos nós preconizamos.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Eu acho que não. Isso é um problema de Governo, eu não posso ser justo ou injusto, mas eu acredito que é justamente para propiciar o desenvolvimento de indústrias. Volta Redonda, por exemplo, sai todo o minério por estrada de ferro, todas elas levam por estrada de ferro e às vezes até por caminhão. De maneira, que é pensamento do Governo, assim como dá incentivos fiscais e outras coisas, dar um transporte mais barato para que possamos fazer Usinas Siderúrgicas.

O SR. PAULINO CICERO DE VASCONCELOS — Eu agradeço a informação de V. Ex^e e faria uma última pergunta. Não é uma pergunta propriamente, é um testemunho que eu gostaria de dar. Na semana passada esteve em Belo Horizonte o Ministro Arnaldo Prieto, e, acompanhando S. Ex^e, tive o privilégio de participar de uma entrevista dele com líderes sindicais, com Presidentes de sindicatos e da Federação dos Metalúrgicos de Minas Gerais. Estavam lá todos os Presidentes de Sindicatos Metalúrgicos, e uma das observações que faziam, não diretamente ao Ministro do Trabalho, mas falado, comentado, eu senti a conversa no ar, era de que eles como homens diretamente ligados à representação de trabalhadores na indústria siderúrgica e metalúrgica, gostariam de dar uma contribuição mais positiva a esse processo de estudos que em boa hora a SIDERBRÁS e o CONSIDER desenvolvem, para a avaliação das necessidades de mão-de-obra no plano siderúrgico nacional. E observavam que, ainda na semana passada realizou-se o Simpósio para esta avaliação de mão-de-obra na siderurgia, da qual estiveram, os sindicatos de trabalhadores, inteiramente ausentes. É uma observação que eu faço a V. Ex^e, que é homem ligado ao setor.

Finalmente, Sr. Presidente, nós fizemos no Congresso Nacional, em 1974, quando exercímos a Vice-Liderança do Governo, um trabalho sobre carvão vegetal na siderurgia, o que nos conduziu também a um estudo sobre o emprego do carvão de babaçu na siderurgia. E gostaria sinceramente, se V. Ex^e tiver elementos resultantes desses estudos desenvolvidos no exterior sobre a tecnologia do carvão de babaçu, nós gostaríamos de conhecê-los. Agradeceria a V. Ex^e e ao Presidente da Comissão, Senador João Calmon, se nos pudesse ser dado acesso a esses estudos.

Agradeço sinceramente, fiquei muito satisfeito, e mais uma vez reitero a profunda confiança que nós parlamentares, sobretudo nós da Aliança Renovadora Nacional, temos na ação que V. Ex^e, Presidente da SIDERBRÁS, os homens do CONSIDER, que o Ministro Severo Gomes, que o Presidente Ernesto Geisel vêm desenvolvendo para tirar o Brasil daquela faixa de outros países produtores de aço e

colocá-lo na vanguarda da economia siderúrgica mundial. Muito obrigado.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Eu, como acabei de dizer, qualquer informação, documento que necessite, a SIDERBRÁS não tem razão alguma para esconder, apenas peço que seja feito oficialmente o pedido.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Com a palavra o Dep. José Ribamar Machado.

O SR. JOSÉ RIBAMAR MACHADO — Sr. Senador João Calmon, Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, meu caro General Alfredo Américo da Silva, bem poderá avaliar V. Ex^e a emoção de que me acho possuído, em rever o estimado e eminentemente companheiro da turma de 1964 da Escola Superior de Guerra, fazendo-me, neste instante, recordar a participação ativa e patriótica de V. Ex^e para o êxito da Revolução redentora de 31 de março. Como representante do Maranhão na Câmara dos Deputados, quero, de início, felicitar V. Ex^e pela magnífica exposição com que nos brindou. Tenho duas perguntas para fazer a V. Ex^e. A primeira é no sentido de saber quando vencerá o prazo de quatro meses concedido à Nippon Steel para se pronunciar sobre o projeto siderúrgico de Itaqui.

O SR. ALFREDO AMÉRICO DA SILVA — Em agosto.

O SR. JOSÉ RIBAMAR MACHADO — A segunda pergunta: o retardamento do projeto siderúrgico de Itaqui acarretará também o retardamento da estrada de ferro para o escoamento do minério da serra de Carajás pelo porto de São Luís?

O SR. ALFREDO AMÉRICO DA SILVA — Acho que não, porque a estrada de ferro vai transportar o minério para ser exportado. De maneira que Itaqui exista, ou não, esta estrada de ferro tem que existir para escoar o minério. Itaqui existindo maior quantidade de minério será transportado. Mas, o transporte do minério pode correr normalmente, porque lá é um lugar mais indicado do que o Estado do Espírito Santo para a exportação que está mais perto do centro consumidor, do que Vitória.

O SR. JOSÉ RIBAMAR MACHADO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Vice-Líder da ARENA, Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Senhor General, parece que foi voz unânime aqui, entre aqueles que assistiram a conferência de V. Ex^e, os elogios pela síntese e objetividade e ao mesmo tempo sinceridade que se revestiu seu depoimento. Não vamos insistir no assunto, porque conhecemos V. Ex^e antes de nosso estimado colega Luiz Cavalcante, vem isso desde o colégio do Ceará, portanto fazem mais de vinte anos. É a mesma pessoa, com o peso apenas dos anos, modificando algumas das facetas físicas, não intelectuais nem morais.

Gostaríamos, inicialmente, de felicitá-lo por outra coisa. Vê V. Ex^e que recebe — com permissão do Presidente da sessão, Senador João Calmon — os agradecimentos e praticamente unanimidade entusiástica de apoio dos representantes do Estado do Espírito Santo. Isto é uma África. Recordamos que, em 1962, quando o Ministro de Viação, concedemos autorização portuária para construção de Tubarão. Chegamos àquela terra e pensamos que fámos receber — dissemos na brincadeira, no término desta sessão, para aliviar um pouco o ambiente — os aplausos entusiásticos daquele povo. Fomos recebidos em funeral. O pessoal de Vitória achava que Tubarão ia ser um cemitério. Vê V. Ex^e como evoluiu o espírito do povo cuja tão brilhante representação estadual temos aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. Gostaria que V. Ex^e desse um pouco mais de ênfase na afirmativa — o nosso Colega Luiz Cavalcante, faz muito bem, duvida sempre de dados e como São Tomé precisa que eles sejam explicitados ao atingimento, desses números apresentados por V. Ex^e, o quanto a SIDERBRÁS atingir, em 1977, 7,85 milhões de toneladas em 1980 atingir 12,25 milhões de toneladas, que é a par-

cela que a ela é atribuída dentro do Plano Siderúrgico Nacional para que atinjamos aqueles dados que foram apresentados a S. Ex^e como difíceis de obter. Lembramos que este ano, com o término de segundo estágio, vamos para o ano apresentar um brilhante resultado nas usinas oficiais; passar de 4,5 milhões para o número, que não vai poder ser contestado, 185 milhões só, na parte da SIDERBRÁS. Esta é a primeira pergunta. Gostaria que V. Ex^e desse ênfase bem grande: Apesar daquela defasagem que tem o Plano Siderúrgico Nacional, em 1980 esses dados serão atingidos, a não ser que haja um fato novo, com Itaqui ou sem Itaqui. Era esta a proposição que apresentamos a V. Ex^e e ao mesmo tempo parabenizá-lo, primeiro pelos aplausos espírito-santenses, pela não multa reação dos ilustres mineiros aqui presentes, e pela excelência das horas que nos fez viver.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de encerrar esta reunião gostaria, como autor da iniciativa da convocação do Presidente da SIDERBRÁS, de congratular-me com S. Sa. pela magnífica exposição que nos fez, ao mesmo tempo destacar uma divergência que, infelizmente para todos nós, capixabas, continua a existir, entre áreas do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério das Minas e Energia, em relação a Tubarão.

Na magnífica conferência do Presidente da SIDERBRÁS há a seguinte afirmação que passo a ler:

"Os estudos de viabilidade efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce referendaram as conclusões dos técnicos da SIDERBRÁS, Kawasaki Finsider, de que a Praia Mole era o local mais apropriado, conforme registra expediente do Sr. Ministro das Minas e Energia ao seu colega da Indústria e do Comércio em fevereiro do ano passado, 1975. Louvado nos mesmos estudos, o DNPVN conferiu prioridade "a construção de um porto público na região."

Esta afirmação foi feita com sua extraordinária autoridade pelo presidente da SIDERBRÁS. Entretanto, no dia 9 de julho do mesmo ano, 1975, compareceu a um simpósio sobre política mineral, realizado no Senado Federal, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. A sua conferência está gravada e consta dos Anais do Congresso Nacional. Nesta conferência, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce afirmou categoricamente:

"Um dos pontos importantes da decisão é exatamente a geologia do solo e do fundo do mar. Na nossa região do Tubarão ocorre o contrário do litoral paraense — diga-se de passagem —, um arenito duro, extremamente difícil de dragagem, extremamente oneroso, o que provavelmente deve se repetir na Praia Mole, que é para onde está indicada a localização de uma usina siderúrgica. Ao passo que estudos preliminares, feitos por nós da Companhia Vale do Rio Doce e também pela PETROBRÁS, indicam que na medida em que se caminha para o norte, na direção da foz do Rio Doce, as condições de fundo de mar são bastante mais propícias. Onde se localizar este porto certamente, vai se localizar a usina siderúrgica."

O Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, depois de ter feito essa categórica afirmação, no nosso Seminário sobre Política Mineral obteve, da PORTOBRÁS, autorização para implantar um porto destinado a carga pesada, na foz do Rio Doce, em Regência. Ora, há evidentemente uma divergência, que nós lamentamos, entre as informações, dignas da maior credibilidade, do Ministério da Indústria e do Comércio e da SIDERBRÁS e as informações do Presidente da Companhia do Vale do Rio Doce.

Eu gostaria, como capixaba, tão apaixonado pela minha terra natal, como os eminentes parlamentares capixabas que nos honram com as suas presenças, de sair daqui, hoje, com a certeza absoluta de que já está definitivamente resolvida a localização da siderúrgica em Tubarão. Não há — segundo a afirmação, que nos merece todo o crédito, do Gen. Américo — o perigo de poluição. Portanto, esse ar-

gumento estaria afastado. Ainda a propósito de poluição, o Presidente da SIDERBRÁS faz esta afirmação que, à primeira vista, pode ser chocante, mas que, numa segunda leitura, é compreensível:

"Aproveito a oportunidade deste depoimento, no Senado Federal, onde não cabem afirmações irresponsáveis, para declarar enfaticamente que a usina de Tubarão não dará motivos para tão insólita saudade; saudade da poluição provocada pelas atuais atividades da Companhia Vale do Rio Doce. A nossa certeza, que é da SIDERBRÁS e a nossa também, é de que faremos em Carapina uma siderurgia limpa e tão absoluta que vamos pedir à Secretaria do Meio Ambiente que meça os atuais índices de poluição ambiental em Vitória e redondezas, para compararmos, depois, com a usina em operação. Ficará comprovado que não seremos nós que iremos agravar os problemas do meio ambiente da Capital espírito-santense. Reconheço que pessoas não familiarizadas com a evolução da tecnologia antipoluentes possam ficar receosas das consequências da implantação da usina, nas cercanias de Vitória."

Entre as pessoas não familiarizadas com a evolução da tecnologia antipoluentes eu me incluo. Mas eu não incluiria o Presidente da Vale do Rio Doce — empresa acionista da usina de Tubarão — que, nessa mesma conferência, afirmou, em junho passado, a certa altura:

"Sobre dois argumentos que mencionei, há minutos, problema do porto, problema do tempo e da infra-estrutura urbana, parece que a Companhia Siderúrgica de Tubarão, na qual, em caráter meramente simbólico, a Companhia Vale do Rio Doce tem algumas ações..."

Essa afirmativa não é aceitável, porque a participação da CVRD não é simbólica. A Companhia Vale do Rio Doce possui 10% do capital da Companhia Siderúrgica. Portanto, não é uma participação meramente simbólica.

"... A Companhia Siderúrgica do Tubarão está decidida a construir a usina na cercanía de Tubarão, o que levou um Diretor nosso, da Companhia Vale do Rio Doce, em seminário em Vitória, há poucos meses atrás, a dizer que a população da Grande Vitória vai ter saudade da peletização, quando estiver funcionando a siderurgia da Companhia Siderúrgica do Tubarão."

Nós, Sr. Presidente da SIDERBRÁS, estamos extremamente felizes com a afirmação categórica que V. Sa. fez a respeito da instalação da Siderúrgica no Espírito Santo. Entretanto, estimariamos não surgissem divergências entre declarações de porta-vozes de dois ministérios.

Para nós, capixabas, é vital, é de uma importância decisiva a implantação da Siderúrgica. A única dúvida, Sr. Presidente da SIDERBRÁS, que restava no meu espírito, era em relação à poluição. E devo dizer que se não estivesse convencido, como estou, após sua afirmação categórica de que não há perigo de poluição, na área da grande Vitória, em consequência da implantação da usina Siderúrgica, eu, mesmo à custa do sacrifício da minha carreira política, iria opor-me, com todas as minhas forças, à implantação da usina Siderúrgica em Vitória.

Aprendi, numa academia política, na Alemanha, que o homem público tem três deveres: o primeiro dever é ficar em paz com a sua consciência. O segundo dever é defender os interesses da sua Pátria. O terceiro dever é cumprir as diretrizes do partido a que pertence.

Se a usina siderúrgica de Tubarão representasse uma ameaça capaz de tornar a Grande Vitória numa área quase inabitável, à custa de qualquer sacrifício eu não hesitaria um momento em, ao lado dos demais parlamentares que reagiram da mesma maneira, combater com todas as armas ao meu alcance a implantação dessa indústria. Estamos, hoje, diante do seguinte dilema: se for vitorioso o ponto de vista da SIDERBRÁS, teremos a usina siderúrgica do Tubarão na

Grande Vitória, sem que isso provoque um dano grave à população. Como, entretanto, a Companhia Vale do Rio Doce, que é acionista da Companhia Siderúrgica do Tubarão, defende, aqui, neste mesmo cenário, que é o Senado Federal, a transferência da usina para Regência, nós gostaríamos de dirigir um apelo aos Ministérios das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio para que se ponham de acordo, para que não haja um retardamento que, embora não seja tão grande, de apenas um ano, de qualquer forma iria causar prejuízo ao nosso Estado que anseia, há mais de trinta anos, pela instalação da siderúrgica.

Em resumo, Sr. Presidente da SIDEBRÁS, eu não tenho propriamente uma indagação a formular a V. Ex^t. Para ficar em paz com a minha consciência, senti-me no dever de salientar que dispomos de documentos, aqui, no Senado, de responsabilidade do presidente de uma Companhia que, conforme afirmou o seu Presidente, representa um complexo de mais de 40 organizações, que é a Companhia Vale do Rio Doce.

Quando o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce declarou, aqui, que representava um conglomerado de 19 empresas, eu indaguei de S. Ex^t em que informação deveria basear-se a Comissão de Minas e Energia: naquela que ele acabava de dar ou em uma outra que ouvimos, na visita à Companhia Vale do Rio Doce, segundo a qual, a CVRD representa um complexo de cerca de 52 empresas?

O Presidente Roquete Pires esclareceu o fato, dizendo que o número não é exatamente de 19 empresas e nem de 52, porque várias subsidiárias da Campanhia possuem também subsidiárias. Como essa informação, da maior importância, foi feita solenemente pelo presidente da Companhia Vale do Rio Doce, fica aqui, apenas, um apelo, não apenas da Comissão de Minas e Energia, mas dos capixabas, no sentido de que, no menor espaço de tempo, sejam eliminadas as divergências entre duas áreas do Governo Federal: Minas e Energia com a Companhia Vale do Rio Doce e a da Indústria e do Comércio com a SIDEBRÁS, confiada à presidência de um homem que é um tesouro cívico deste País, Gen. Américo, que nos honra, hoje, com a sua companhia.

O SR. ALFREDO A. DA SILVA — Sr. Senador, eu não sei explicar porque essas coisas acontecem. Agora, acredito que não há divergência entre os dois Ministérios, o Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério das Minas e Energia. V. Ex^t sabe que o papel aceita tudo. Agora, o que nós temos de positivo é o que eu vou tomar a liberdade de ler: um Ofício do Ministro das Minas e Energia, dirigido ao Ministro da Indústria e do Comércio, do dia 6 de fevereiro, de 1975:

Em 06 de fevereiro de 1975

Aviso Nº 59/75.

A S. Ex^t o Senhor

Dr. SEVERO FAGUNDES GOMES

DD. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio

Senhor Ministro:

Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso nº 22, de 17 de janeiro do corrente ano, em que V. Ex^t solicita o pronunciamento desta Secretaria de Estado a respeito da proposta feita pela Siderúrgica Brasileira S/A — SIDEBRÁS, para a construção de um porto público na Ponta de Tubarão.

2. Com relação ao assunto, apraz-me comunicar a V. Ex^t que os estudos de viabilidade efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, juntamente com vários promotores do referido projeto, quais sejam a SIDEBRÁS, KAWASAKI e FINSIDER, indicam que o local mais apropriado será a Praia Mole.

3. Outrossim, esclareço a V. Ex^t que os levantamentos acima referidos coincidem com os estudos de viabilidade realizados pela própria Companhia Siderúrgica de Tubarão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^t os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia.

AV/GM/Nº 22

Em 17 de janeiro de 1975

**A Sua Excelência o Senhor
Doutor SHIGEAKI UEKI
DD. Ministro de Estado das Minas e Energia.**

Senhor Ministro,

Reiterando os termos do Aviso nº 219, de 03 de dezembro de 1974, solicito a Vossa Excelência encaminhar-nos o pronunciamento desse Ministério acerca do pedido de avaliação pela Companhia Vale do Rio Doce, da proposta feita pela SIDEBRÁS S/A para a construção de um porto público na Ponta de Tubarão.

Em função do cronograma de trabalho da Usina de Tubarão, torna-se premente uma definição do local para que sejam adotadas as providências iniciais como sondagens, teste de modelo hidráulico, e outras.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração, Severo Fagundes Gomes.

Esse é o documento oficial — esse documento, para mim, é o que vale, porque os jornais, às vezes, deturpam as palavras de quem fala, o que é comum. Eu não posso dizer nada. Não sei porque apareceu esse problema que, por aqui, está definitivamente resolvido.

Tenho, também, o Ofício do Sr. Ministro dos Transportes, aprovando, com a data do dia 17 de março de 1975, que diz:

17 de março de 1975

Aviso nº 72/SG

**A S. Ex^t o Senhor Doutor Severo Fagundes Gomes
Ministro de Estado da Indústria e do Comércio**

Senhor Ministro

Com referência ao Aviso nº 26/SG, de 21-1-75, desta Secretaria de Estado, em que foram abordados os assuntos relacionados com estudos de viabilidade da Usina de Tubarão que sugerem a construção de um porto público naquela região, tenho a honra de informar a V. Ex^t que a matéria vem sendo tratada pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, em regime de prioridade, o que resultou na assinatura de um Convênio entre aquela Autarquia e a SIDEBRÁS, com a finalidade de definir tarefas pertinentes.

2. Conforme comunicação feita a esta Pasta pelo Ministério de Minas e Energia, os estudos efetuados pela Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, juntamente com vários promotores do referido projeto, quais sejam a SIDEBRÁS, KAWASAKI e FINSIDER, indicaram que o local mais apropriado para implantação do mesmo será a Praia Mole.

3. Este Ministério, através do DNPVN, providenciou a contratação de uma firma especializada para realização de estudos naquela área visando a definição dos seguintes objetivos: ajustamento dos fluxos de carga referentes, a carvão, produtos siderúrgicos, pellets, fertilizantes, cereais, celulose, cavacos de madeira, cloro, petróleo e seus derivados, entre outros; alternativas de lay-out; dimensionamento das instalações em geral; orçamento e o cronograma de implantação; e fornecimento de especificações e dados técnicos para a realização de sondagens e ensaios em modelo reduzido.

4. Por outro lado, estima-se que o custo total dos estudos mencionados, será da ordem de Cr\$ 1.548.000,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros), cabendo ao DNPVN o pagamento de 51% e a SIDEBRÁS 49% do valor em tela, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^t meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Dyrceu Aráujo Nogueira, Ministro dos Transportes.

De maneira que, o que posso dizer é isto, que está oficialmente constatado. Nada neste mundo deixa de ser variado. Nada neste mundo é radical. Amanhã poderá aparecer qualquer coisa que levará a se pensar em outra solução. Mas, como disse aqui, na minha palestra, salvo alguma coisa imprevista, que eu não posso imaginar, o que está fixado é que a Usina de Tubarão será em Carapina.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Renovo a V. Ex^a, como Presidente da SIDERBRAS, o nosso agradecimento pela magnífica contribuição que deu para os nossos debates sobre o problema da siderurgia em nosso País. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

12ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Paulo Brossard, Nelson Carneiro, Dirceu Cardoso, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Henrique de La Rocque, Otto Lehmann, Leite Chaves e José Lindoso, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Eurico Rezende e Gustavo Capanema.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

O Senhor Presidente comunica que, em Sessão de Plenário, foi aprovado o pedido do reexame dos Projetos de Resolução nºs 23, 24 e 25, de 1976, relativos à Mensagem nº 240, 1975, elevando os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que as Prefeituras Municipais de Santa Rita de Passa Quatro, Catiguá e Piraju, do Estado de São Paulo, possam realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica. Como a matéria já foi longamente examinada e debatida por este Órgão Técnico, prossegue o Sr. Presidente, submeto à aprovação dos Senhores Senadores os Ofícios desta Presidência ao Senhor Presidente do Senado Federal respondendo às consultas. Em discussão, falam os Srs. Senadores Paulo Brossard, Itálvio Coelho, Otto Lehmann e Nelson Carneiro que sugere um adendo aos Ofícios. Em votação, são aprovados os Ofícios, aceito o adendo proposto pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, para que o Senado aprecie, em cada caso, a existência no processo de prova da ocorrência de pressupostos do art. 3º da Resolução nº 62/75.

A seguir, passa-se à apreciação dos projetos constantes da Pauta: 1) Projetos de Lei do Senado nºs 18/76 — Estabelece limite à remuneração dos administradores das empresas públicas e sociedades de economia mista e 28/76 — Veda aos empregados ou dirigentes de entidades da administração federal indireta a percepção de retribuição mensal superior ao valor da remuneração fixada para o Sr. Presidente da República. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: solicitando audiência do Poder Executivo. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro e Itálvio Coelho. Em votação, é aprovado o parecer contra os votos dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Paulo Brossard e Dirceu Cardoso. 2) Projeto de Lei do Senado nº 73/76 — Estabelece prioridade na concessão de prestações aos cegos. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Ofício "S" nº 02/75, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.578, Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, de 22-11-1947, alterada pela Lei nº 855, de 26-12-1951. Relator: Senador Paulo Brossard. Parecer: pelo arquivamento. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 95/76 — Altera dispositivo da Lei nº 5.890, de 8-6-1973. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: inconstitucional. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 65/76 — Acrescenta parágrafo 3º ao art. 11 da Lei nº 4.737, de 11 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Relator: Senador Nelson Carneiro. Concedida vista ao Sr. Senador Itálvio Coelho. 6)

Projeto de Lei do Senado nº 233/75 — Torna obrigatória a apresentação de documentação comprobatória de quitação dos depósitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para os fins que especifica. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional, jurídico e pela rejeição em face da sua prejudicialidade. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 104/76 — Dá nova redação ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21-7-1971. (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional, jurídico e favorável quanto ao mérito, oferecendo a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 8) Substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/76 — Revoga dispositivos da Lei nº 5.108, de 21-9-66 (Código Nacional de Trânsito). Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Favorável quanto ao mérito, sugerindo à Comissão de Redação uma emenda. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 106/76 — Determina seja contado, para o militar, o tempo de serviço prestado em atividade privada e determina outras provisões. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: inconstitucional. Aprovado.

O Sr. Senador Paulo Brossard devolve as proposições abaixo, de que solicita vista proferindo os seguintes votos orais:

Ofício "S" nº 03/76, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação nº 938, do Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade do art. 236 da Constituição daquele Estado. O seu voto conclui por estar de acordo com o parecer do Sr. Relator, Senador Nelson Carneiro, que é favorável ao Ofício nos termos do Projeto de Resolução que oferece. Em votação, é aprovado o parecer por unanimidade.

Projeto de Lei do Senado nº 40/72 — Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens. O seu voto é pela rejeição do Projeto. A apreciação é adiada tendo em vista a ausência do Relator e do Autor da proposição.

Ofício "S" nº 01/76, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação 909, do Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade do art. 37 do Decreto-lei nº 110/69, do extinto Estado da Guanabara. Seu voto é contrário ao parecer do Sr. Relator, Sr. Senador Nelson Carneiro, que é favorável nos termos do Projeto de Resolução que oferece. Em discussão, falam os Srs. Senadores José Lindoso, Paulo Brossard e Nelson Carneiro. Em face dos debates travados e do consenso já adotado por este Órgão Técnico em reunião anterior, é adiada a votação do parecer que será reformulado pelo Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Senhor Senador Lázaro Barboza, Presidente e a presença dos Senhores Senadores Otto Lehmann, Itamar Franco e Heitor Dias, na Sala "Epitácio Pessoa", reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho, Luiz Viana e Augusto Franco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

O Sr. Senador Lázaro Barboza, Presidente, concede, então, a palavra ao Sr. Senador Itamar Franco, que relata favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1975, que "incluirá a filha viúva ou desquitada entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico".

O parecer após ser submetido à discussão e votação, é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1976

Às dez horas do dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a Presidência do Senador Tarso Dutra, Presidente, e a presença dos Srs. Senadores Adalberto Sena, Henrique de La Rocque, Mendes Canale, João Calmon, Gustavo Capanema, Otto Lehmann e Paulo Brossard, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Evelásio Vieira, Ruy Santos, Itamar Franco, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, José Sarney e Franco Montoro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

Iniciando, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Adalberto Sena que emite parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1974, que "disciplina grafia e uso de siglas e abreviaturas".

Durante a discussão, usa da palavra o Sr. Senador Gustavo Capanema que apresenta ao Projeto uma emenda, com o seguinte texto: "O Ministério da Educação e Cultura, no prazo de 30 dias, fixará as normas que presidirá a conveniente estruturação das siglas".

Em discussão e votação a emenda apresentada, a Comissão a rejeita, resolvendo, também, adiar a votação do parecer do Relator, a pedido do mesmo, a fim de que possa fazer um melhor estudo da matéria.

Usando a palavra, pela ordem, o Sr. Senador João Calmon informa à Comissão que apresentará hoje à Mesa do Congresso Nacional, uma Proposta de Emenda à Constituição de sua autoria, que "estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de doze por cento, em pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e quatro por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino". A referida Emenda é subscrita por 55 Srs. Senadores, dentre os quais 3 ex-Ministros da Educação; 3 ex-Ministros e 10 ex-Governadores de Estado. Assinala, ainda, que deve a inspiração da referida Proposta, à Comissão de Educação do Senado, manifestando a sua gratidão e esperança de vê-la aprovada pelo Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer Sobre a Mensagem nº 45, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional Texto do Decreto-Lei nº 1.464, de 29 de abril de 1976, que "fixa o valor do soldo do posto de Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1976

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 45, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.464, de 29 de abril de 1976, que "fixa o valor do soldo do posto de Coronel da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Arnon de Mello, Heitor Dias, Ruy Santos, Itálvio Coelho, Adalberto Sena e Ruy Carneiro e os Deputados Rezende Monteiro, Januário Feitosa, Norberto Schmidt, Genervino Fonseca, Hildérico Oliveira e Athié Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Lenoir Vargas e Agenor Maria e os Deputados Alcides Franciscato, Francisco Rollemberg, Flávio Giovini, Iturival Nascimento e Francisco Rocha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Senador Ruy Carneiro, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Januário Feitosa, que emite parecer favorável à Mensagem nº 45, de 1976 (CN), na forma de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1976 (CN) (Complementar), que "permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários incluídos em quadros suplementares ou postos em disponibilidade".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1976

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1976 (CN), (Complementar) que "permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários incluídos em Quadros Suplementares ou postos em disponibilidade", presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Renato Franco, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Heitor Dias, João Calmon, Mendes Canale, Lázaro Barboza, Itamar Franco e Gilvan Rocha e os Deputados Raul Bernardo, Geraldo Guedes, Passos Porto, Humberto Lucena e Athié Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Jessé Freire e os Deputados Dayl de Almeida, Adhemar Ghisi, Rogério Rêgo, Jerônimo Santana, Freitas Nobre e Jorge Uequed.

De acordo com o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de dar cumprimento ao Regimento Comum, o Senhor Presidente eventual, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lázaro Barboza 14 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Cattete Pinheiro 14 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, os Senhores Senadores Lázaro Barboza e Cattete Pinheiro, Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Assumindo a Presidência o Senhor Presidente eleito, Senador Lázaro Barboza, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e, designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Raul Bernardo, comunicando aos Senhores Membros da Comissão que a 2ª reunião para apreciação da matéria, realizar-se-á no próximo dia nove de junho, às dezessete horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Tenório Vargas (ARENA—SC)

Suplentes da Secretaria:

Ruy Correia (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Ilamar Franco
Evandro Carreiro

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérzia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Mario
2. Orestes Quérzia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**ARENA**

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teófilo Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreiro

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanemá
2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Correia
4. Paulo Brassard

Suplentes

1. Matos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otoir Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Carreira
2. Nelson Correiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco
1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Copanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro
1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guiomard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Queríca

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adolberto Sena

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
 Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerro

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barbozo

2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.B.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50